



UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO**
PARA TODAS AS ETAPAS DA
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio
que precisa para conquistar
sua aprovação.***



Cadastre-se agora e comece de graça!





EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001.03/2025 – PMJ/SEMAD

A **SRA. LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a retificação no Edital do Concurso Público,

CONSIDERANDO a Recomendação Ministerial nº 005/2025 – MPPA/PJ JURUTI;

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecimento aos candidatos sobre a divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas;

RESOLVE:

1. Suprimir o critério referente à pontuação por tempo de exercício na atividade profissional conforme quadro do subitem 8.4.9 do Edital. Em razão da recomendação ministerial, não haverá atribuição de pontuação relacionada a tempo de experiência profissional no cargo, função ou área correlata para fins de prova de títulos, permanecendo válidos apenas os demais títulos previstos neste edital, o quadro do subitem citado acima passa a vigorar com a seguinte redação:

TÍTULO	QUANTIDADE COMPROVAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	NOTA MÁXIMA
Título de Doutor: Certificado de Curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado, devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o cargo pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de doutorado desde que acompanhada da ata de defesa de dissertação/histórico escolar.	1	7	7,00
Título de Mestre: Certificado de Curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado, devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o cargo pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de mestrado desde que acompanhada da ata de defesa de dissertação/histórico escolar.	1	5	5,00
Título de Pós-Graduado: Certificado de Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o cargo pleiteado. Também será aceita a declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso.	2	1	2,00
TOTAL DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS:			14,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

2. Determinar que seja alterada a área, no sistema referente à Prova de Títulos, a fim de impedir qualquer inserção ou cálculo de pontuação ligada ao critério ora suprimido.
3. Definir a data de 14/12/2025 a partir das 18 horas, a publicação do Gabarito Preliminar das provas que serão realizadas no dia 13/12/2025, conforme o subitem 9.37 do Edital que passa a vigorar com a seguinte redação:

9.37. Para fins de conferência e instruções gerais, será publicado o GABARITO PRELIMINAR, através dos meios oficiais de divulgação do concurso público, conforme subitem 1.12 deste Edital, no mesmo dia de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, a partir das 18h00m do dia 07/12/2025 para as provas do mesmo dia e a partir das 18h00m do dia 14/12/2025, para as provas do dia 13 e 14/12/2025, o qual poderá ser alterado em virtude da análise dos recursos, podendo haver alteração de gabarito de x para y ou anulação de questão, neste último caso o ponto da questão anulada será atribuído para todos os candidatos presentes, conforme subitem 12.4 deste Edital.

4. Determinar que se dê amplo conhecimento aos candidatos, destas alterações, e que este Edital seja publicado nos meios oficiais de divulgação do Concurso Público, conforme subitem 1.12 do EDITAL Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD e enviado, via e-mail, aos candidatos.
5. **ESTE EDITAL ENTRA EM VIGOR NESTA DATA: JURUTI (PA), 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

LUCIDIA BENITAH DE ABREU
BATISTA:43973949204

Assinado de forma digital por LUCIDIA BENITAH
DE ABREU BATISTA:43973949204
Dados: 2025.11.26 16:19:35 -03'00'

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal





EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001.02/2025 – PMJ/SEMAD

A SRA. LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA, Prefeita Municipal de Juruti, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a retificação no Edital do Concurso Público,

CONSIDERANDO o alto número de candidatos inscritos no concurso público e a disponibilidade de locais adequados para a ensalamento dos candidatos.

CONSIDERANDO que o EDITAL Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD prevê, em seu subitem 1.6, a alteração da data de aplicação da prova objetiva em virtude do número de candidatos inscritos.

RESOLVE:

- Alterar a data da prova objetiva do cargo de nível médio **028 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** e de todos os cargos de **TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO** do dia 07/12/2025 para o dia 14/12/2025, mantendo as demais provas sem alteração.
- Em virtude da alteração acima, o quadro do subitem 9.2 do Edital, passa a vigorar com a seguinte redação:

DATA	TURNO	HORÁRIO DA PROVA		PROVA	CARGOS
		INÍCIO	FIM		
07/12/2025	MANHÃ	09h00m00s	12h00m00s	OBJETIVA/SUBJETIVA	Cargos de NÍVEL SUPERIOR
	TARDE	14h00m00s	17h00m00s	OBJETIVA	Cargos de NÍVEL MÉDIO (Exceto o cargo de Assistente Administrativo)
14/12/2025	MANHÃ	09h00m00s	12h00m00s	OBJETIVA	Cargos de NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO
	TARDE	14h00m00s	17h00m00s	OBJETIVA	Cargos TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO e ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

- Alterar os subitens 8.3.18 e 8.3.19 do Edital. Passando os mesmos a vigorarem com a seguinte redação:
8.3.18. Para realização da Prova Subjetiva, o candidato deverá demonstrar conhecimento conteúdo exigido e aplicável à elaboração e resolução do comando apresentado.
8.3.19. O texto da resposta à questão discursiva será avaliado quanto à adequação ao problema apresentado, à fundamentação e sua consistência, à capacidade de interpretação e exposição e à técnica profissional demonstrada, respeitando os aspectos avaliativos a seguir:
a) A correção será realizada com base na análise dos elementos constantes no gabarito de correção, considerando a adequação das respostas aos parâmetros técnicos e normativos exigidos.
b) A pontuação será atribuída conforme os itens esperados no gabarito, até o limite máximo de pontos da prova subjetiva.
c) A banca examinadora poderá desconsiderar trechos que se encontrem ilegíveis, fora dos campos apropriados ou que excedam os limites de linhas estabelecidos, bem como aplicar penalizações previstas neste edital em caso de descumprimento de formatação, identificação indevida ou fuga ao tema.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

4. Retirar do conteúdo programático, Conhecimentos Específicos, para o cargo de Professor de Artes, no item 5. Música: Música popular brasileira e música folclórica amapaense (marabaixo), o conteúdo conforme abaixo:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor de Artes): 1. Os Fundamentos da Arte-educação no Brasil: A história da arte-educação no Brasil; Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Os Parâmetros Curriculares Nacionais para a área de Artes; Os percursos do ensino de Arte no Brasil; A educação inclusiva sob a perspectiva das artes. 2. A história da Arte no mundo: Arte na Pré-História. Artes, história e culturas africanas. Origem, características, principais obras e artistas dos estilos da arte: renascentista, barroca e neoclássica; vanguardas europeias (fauvismo, cubismo, futurismo, expressionismo, dadaísmo, surrealismo e abstracionismo) e arte contemporânea. 3. A história da Arte no Brasil: Arte na pré-história; Artes, história e culturas afro-brasileiras, e a arte marajoara e tapajônica; Origem, características, principais obras e artistas dos estilos da arte: sacra, pré-moderna (século XIX); Arte moderna e contemporânea. Festival folclórico das tribos indígenas – Festrival. 4. Procedimentos Artísticos: Técnicas, materiais e elementos: do desenho; da gravura; da pintura e da escultura. O estudo das cores. 5. Música: Noções de estilos artísticos e estéticos musicais. O som (fontes sonoras, qualidade do som, nomes dos sons musicais), a voz (classificação vocal, tipos de conjuntos). 6. Dança: O ensino e a aprendizagem de dança e suas possibilidades de interlocução com outras modalidades artísticas e distintos campos curriculares. Prática artística e o ensino da dança. O ensino e aprendizagem de dança e as novas tecnologias da contemporaneidade. 7. Artes Cênicas: Elementos da linguagem cênica. História do teatro no Brasil. Texto dramático.

5. DETERMINO que se dê amplo conhecimento aos candidatos, destas alterações, e que este Edital seja publicado nos meios oficiais de divulgação do Concurso Público, conforme subitem 1.12 do EDITAL Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD e enviados, via e-mail, aos candidatos que se inscreveram no cargo de Assistente Administrativo e Engenheiro Civil.
6. **DETERMINO** que se dê amplo conhecimento aos candidatos, destas alterações, e que este Edital seja publicado nos meios oficiais de divulgação do Concurso Público, conforme subitem 1.12 do EDITAL Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD e enviados, via e-mail, aos candidatos que se inscreveram no cargo de Assistente Administrativo e Engenheiro Civil.
7. Este Edital entra em vigor nesta data: Juruti (PA), 30 de outubro de 2025.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA:43973949204 Assinado de forma digital por
LUCIDIA BENITAH DE ABREU
BATISTA:43973949204

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001.01/2025 – PMJ/SEMAD

A **SRA. LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a retificação no Edital do Concurso Público, conforme abaixo:

- 1º. No item 3.3 – quadro de vagas do Nível Superior Magistério, fica excluído o cargo **101 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO**.
- 2º. No quadro de vagas do Nível Superior Magistério, fica mantido o cargo **123 - TÉCNICO EDUCACIONAL**, criado pela Lei Municipal nº 1.235/2025.
 - a) Os candidatos já inscritos no cargo **101 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO** serão alocados para o cargo de Técnico Educacional ou, se assim o quiserem, poderão solicitar a devolução do valor pago, caso não pretendam mais prestar o concurso para o novo cargo;
 - b) O cargo excluído do quadro de vagas Nível Superior Magistério será excluído, também, do subitem 8.2.4, dos Anexos IV – Síntese das Atividades e V – Conteúdo Programático, assim como o novo cargo será atualizado em todo o Edital;
 - c) Os requisitos mínimos do cargo **123 - TÉCNICO EDUCACIONAL** passam a ser: “Licenciatura Plena em Pedagogia ou outra licenciatura”.
 - d) O cargo **123 - TÉCNICO EDUCACIONAL** passa a disponibilizar 7 (sete) vagas.
- 3º. Insere a especialidade “**ARTES**” no cargo **102 – PROFESSOR DE** – Área Rural, que, por erro material, omitiu a especialidade.
- 4º. Adequa à Legislação Municipal os requisitos mínimos para o cargo de Apoio Escolar II (Cuidador), sendo exigidos: “Licenciatura em Educação Especial, ou Licenciatura com Especialização em Educação Especial, ou Licenciatura com disciplinas em Educação Especial que, somadas, alcancem, no mínimo, 80 horas ou, ainda, Licenciatura com curso de capacitação em Educação Especial de, no mínimo, 80 horas.”
- 5º. Adequa à Legislação Municipal os requisitos mínimos para o cargo de Professor de Ensino Religioso, sendo exigidos: “Licenciatura em Ensino Religioso ou Licenciatura em Ciências da Religião ou Licenciatura em Teologia.”
- 6º. Altera o número de vagas no cargo **120 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA** de 3 (três) vagas para 5 (cinco) vagas.
- 7º. Altera o requisito mínimo do cargo **065 – AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL** que passa a vigorar com a seguinte redação: “Graduação em nível superior.”
- 8º. Altera o Anexo IV – Síntese das Atividades no cargo Condutor Socorrista de Ambulância, para: “I – Conduzir veículos de emergência destinados ao transporte de pacientes, de acordo com as normas de segurança e legislação de trânsito; II – Zelar pela integridade física dos pacientes, acompanhantes e equipe de saúde durante o transporte; III – prestar suporte básico de vida e primeiros socorros, conforme protocolos de atendimento pré-hospitalar; IV – Realizar a higienização e conservação do





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

veículo, bem como verificar os equipamentos e materiais de primeiros socorros; V – Apoiar a equipe de saúde nas operações de remoção, imobilização e transporte de pacientes; VI – Elaborar relatórios e registros de ocorrências relativas aos atendimentos realizados.”

- 9º. Altera o número da Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Juruti, no Anexo V – Conteúdo Programático, para: **Lei nº 053/1993**.
- 10º. Cria o subitem 3.1.1 no Edital, com a seguinte redação: “**3.1.1**. A nomeação dos candidatos aprovados e classificados no presente concurso público, bem como sua subsequente efetivação no cargo, ficam condicionadas à legislação vigente na data da celebração do respectivo contrato, inclusive no que tange a alterações legislativas de qualquer natureza – federais, estaduais ou municipais – que venham a ser sancionadas após a publicação deste edital e que sejam aplicáveis ao regime jurídico dos servidores do magistério. Dessa forma, as condições de trabalho, vencimentos, vantagens, plano de carreira e demais direitos dos futuros servidores serão regidos exclusivamente pelo ordenamento jurídico em vigor na data de sua posse e admissão.”
- 11º. Fica acrescido ao Anexo V – Conteúdo Programático para os cargos de nível superior: Apoio Escolar II (Cuidador), Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de História, Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE, Professor de Ciências Biológicas, Professor de Ensino Religioso, Professor de Geografia, Professor de Língua Inglesa, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor Licenciado em Pedagogia, Técnico Educacional, o seguinte conteúdo de legislação específica: **Lei Municipal nº 967/2008, de 19 de dezembro de 2008; Resolução nº 008/2012 – CME (Conselho Municipal de Educação de Juruti – PA), de 31 de maio de 2012; Resolução nº 009/2012 – CME (Conselho Municipal de Educação de Juruti – PA), de 31 de julho de 2012.**
- 12º. Determino que as alterações sejam publicadas nos meios oficiais de divulgação do concurso público e que se dê ampla e irrestrita divulgação aos candidatos.
- 13º. Este Edital entra em vigor nesta data: Juruti (PA), 02 de outubro de 2025.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU
BATISTA:43973949204

Assinado de forma digital
por LUCIDIA BENITAH DE
ABREU
BATISTA:43973949204

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

EDITAL Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

A **SRA. LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a realização de Concurso Público destinado ao provimento de 1.212 (mil duzentas e doze) vagas, sendo 688 (seiscentas e oitenta e oito) para chamamento imediato e 524 (quinhentas e vinte e quatro) vagas para formação do Cadastro de Reservas, distribuídas em 123 (cento e vinte e três) cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Juruti. As inscrições acontecerão no período de 19/09 a 15/10/2025. O Concurso Público destina-se à seleção de candidatos de acordo com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regime Jurídico Único dos Servidores, PCCR e demais legislações pertinentes, bem como os termos deste Edital e seus anexos.

ITEM 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA** será responsável pela realização e organização do Concurso Público, assumindo a responsabilidade técnica e operacional conforme CONTRATO Nº 00022025 - SEMAD, obedecidas às legislações pertinentes, em especial o inciso II do artigo 37 da Constituição da República de 1988, e as normas deste Edital, seus anexos e eventuais retificações.
- 1.2.** A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**, composta por membros do quadro de servidores da Administração Municipal de Juruti, instituída por meio da **Portaria nº 702/2025**, tem a responsabilidade de acompanhar e de fiscalizar todas as fases e etapas do Concurso Público, conforme abaixo:
- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do Concurso Público para que a empresa contratada realize todas as etapas dentro do prazo estipulado no Anexo I - Cronograma Geral;
 - b) Atender e providenciar, dentro dos prazos previstos, os procedimentos operacionais necessários para a realização do Concurso Público no que tange às obrigações da Prefeitura Municipal de Juruti;
 - c) Prestar integral apoio à empresa responsável pela execução do Concurso Público, cabendo a ambas a decisão conjunta sobre quaisquer situações omissas neste Edital.
- 1.3.** O Concurso Público tem validade de 02 (dois) anos, a partir da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, conforme Art. 13, §3º, da Lei Municipal nº 053/1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Juruti.
- 1.4.** O Concurso Público destina-se à seleção de candidatos para o provimento de cargos públicos atualmente vagos, bem como daqueles que venham a vagar ou a ser criados durante o prazo de validade deste certame, em conformidade com a legislação aplicável, as normas deste Edital, seus anexos e eventuais retificações.
- 1.5.** Os anexos deste Edital, discriminados a seguir, contêm todas as informações e orientações necessárias aos candidatos:
- a) ANEXO I - CRONOGRAMA GERAL;
 - b) ANEXO II – REQUERIMENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD;
 - c) ANEXO III – REQUERIMENTO/DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO PARA PESSOA HIPOSSUFICIENTE;
 - d) ANEXO IV – SÍNTESE DAS ATIVIDADES DOS CARGOS; e
 - e) ANEXO V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.
- 1.6.** A realização do certame seguirá as datas e prazos estabelecidos no cronograma constante do Anexo I deste Edital, podendo sofrer alterações, se necessário. O cronograma possui caráter provisório e poderá ser modificado, inclusive nas datas de realizações das provas, dependendo do número de inscritos, do número de recursos recebidos, de intempéries de infortúnio e/ou por decisão da Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público e da Coordenação do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, ou ainda, por necessidades da Prefeitura Municipal de Juruti. É de responsabilidade do candidato acompanhar eventuais alterações por meio dos canais oficiais de divulgação do certame. Os horários mencionados neste Edital seguem o horário oficial de Brasília.
- 1.7.** O Concurso Público compreenderá a aplicação de Provas Objetivas de Múltipla Escolha de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, Prova Subjetiva de caráter eliminatório e classificatório para o cargo de Engenheiro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

Civil e Prova de Títulos de caráter classificatório para os cargos de nível superior.

1.8. Os candidatos aprovados em todas as etapas do Concurso Público e classificados dentro do número de vagas previstas neste Edital serão convocados, durante o prazo de validade do certame, conforme a classificação obtida, para nomeação e posse, sujeitando-se às normas internas e ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Juruti. Os candidatos aprovados, mas não classificados dentro do número de vagas imediatas, integrarão o Cadastro de Reservas e poderão ser convocados para admissão e posse, durante o prazo de validade do Concurso, conforme a necessidade e a disponibilidade financeira da municipalidade.

1.9. O candidato deverá manter seus endereços, residencial e eletrônico, bem como seus dados cadastrais, atualizados junto ao Instituto Ágata durante a realização do Concurso Público e, em caso de aprovação, junto à Prefeitura Municipal de Juruti, sendo responsável por quaisquer prejuízos decorrentes da não atualização ou de informações incorretas.

1.10. O Instituto Ágata e a Prefeitura Municipal de Juruti possuem o direito de alterar, no interesse da Administração ou diante de fatos que o justifiquem, o cronograma previsto do Concurso Público, devendo divulgar amplamente tais alterações pelos meios oficiais do certame. Caberá ao candidato acompanhar todas as publicações e comunicados divulgados nos sites do Instituto Ágata e da Prefeitura Municipal de Juruti.

1.10.1. A realização da prova objetiva e subjetiva estão previstas para os dias 07 e 14/12/2025, podendo ser alterada em razão do número de candidatos inscritos e da capacidade de lotação do Município.

1.11. O candidato aprovado neste Concurso Público não poderá, em hipótese alguma, solicitar readaptação para outro cargo ou função diversa daquela para a qual foi aprovado, observada a legislação.

1.12. O Edital do Concurso Público, editais de retificação, gabaritos, respostas de recursos, resultados preliminar e final, convocações e todos os demais atos e avisos do Concurso Público serão publicados nos meios oficiais de divulgação do Concurso Público:

a) De forma física: **QUADRO DE AVISOS DO MUNICÍPIO DE JURUTI.**

b) De forma virtual: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA (<https://institutoagata.com.br/>) e <https://juruti.pa.gov.br/>**

1.13. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos referentes ao Concurso Público.

1.14. A responsabilidade do Instituto Ágata em relação a este Concurso Público encerra-se com a divulgação do Resultado Final. Contudo, o Instituto permanecerá responsável por realizar todas as publicações posteriores que lhe forem solicitadas pelo Município de Juruti.

ITEM 2 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE CONCURSO PÚBLICO

2.1. O Concurso Público é aberto a todos os interessados em realizar a inscrição. Compete exclusivamente ao candidato ler atentamente o Edital, conhecer suas disposições e verificar se atende a todos os requisitos do cargo pretendido.

2.2. Os candidatos que se inscreverem neste Concurso Público deverão comprovar, quando aprovados, classificados e convocados, o atendimento às exigências previstas no item 14 deste Edital.

2.3. O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº. 70.436, de 18/04/1972, e Constituição Federal, parágrafo 1º do Art. 12).

2.4. O candidato deverá ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação, caso seja aprovado, classificado e convocado.

2.5. O candidato deverá possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo, conforme comprovação em exame médico admissional, ressalvados os casos de pessoas com deficiência, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a limitação apresentada, nos termos da legislação vigente.

2.6. Não será admitido candidato aposentado por invalidez, detentor de aposentadoria especial para o mesmo cargo, ou que se encontre em idade de aposentadoria compulsória.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

ITEM 3 – DOS CARGOS E VAGAS DISPONIBILIZADAS NESTE CONCURSO PÚBLICO

3.1. Este Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Juruti, regido pelo Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Cíveis Municipais, Lei Municipal nº 053/1993.

3.2. Durante o prazo de validade deste concurso público, todas as vagas que, porventura, vierem a ser autorizadas para convocação serão destinadas aos candidatos aprovados e classificados no certame. As vagas reservadas à cota de Pessoas com Deficiência – PcD também serão devidamente consideradas, de acordo com a disponibilidade.

3.3. Os cargos oferecidos, número de vagas destinadas à ampla concorrência, número de vagas reservadas à cota de pessoas com deficiência, os requisitos mínimos, a jornada de trabalho e o vencimento básico estão discriminados nos quadros abaixo:

a) NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – ALFABETIZAÇÃO: VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 70,00 (SETENTA REAIS)									
CÓD.	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	JORNADA SEMANAL	TOTAL DE VAGAS				VENCIMENTO BASE	
				IMEDIATAS		CADASTRO RESERVA			TOTAL DE VAGAS
				AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD		
001	AJUDANTE DE PEDREIRO	Ensino Fundamental Incompleto.	40 horas	4	1	2	0	7	R\$ 1.518,00
002	BORRACHEIRO	Ensino Fundamental Incompleto com experiência na área.	40 horas	1	0	0	0	1	R\$ 1.725,00

b) NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 70,00 (SETENTA REAIS)									
CÓD.	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	JORNADA SEMANAL	TOTAL DE VAGAS				VENCIMENTO BASE	
				IMEDIATAS		CADASTRO RESERVA			TOTAL DE VAGAS
				AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD		
003	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental completo.	40 horas	190	10	85	5	290	R\$ 1.518,00
004	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	Ensino Fundamental completo.	40 horas	28	2	14	1	45	R\$ 1.518,00
005	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS - Distrito de Castanhal	Ensino Fundamental completo.	40 horas	4	1	4	1	10	R\$ 1.518,00
006	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS - Distrito de Juruti Velho	Ensino Fundamental completo.	40 horas	4	1	4	1	10	R\$ 1.518,00
007	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS - Distrito de Tabatinga	Ensino Fundamental completo.	40 horas	4	1	4	1	10	R\$ 1.518,00
008	ALMOXARIFE	Ensino Fundamental completo.	40 horas	1	0	0	0	1	R\$ 1.518,00
009	CARPINTEIRO	Ensino Fundamental completo.	40 horas	2	0	2	0	4	R\$ 1.800,00
010	CINEGRAFISTA	Ensino Fundamental com curso de cinegrafista de, no mínimo, 80 horas.	40 horas	1	0	1	0	2	R\$ 2.875,00
011	ELETRICISTA	Ensino Fundamental completo e curso profissionalizante.	40 horas	2	0	2	0	4	R\$ 2.700,00
012	ENCANADOR	Ensino Fundamental completo.	40 horas	2	0	3	0	5	R\$ 1.725,00
013	FOTÓGRAFO	Ensino Fundamental completo.	40 horas	1	0	2	0	3	R\$ 1.762,80
014	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO	Ensino Fundamental completo com Curso de Refrigeração.	40 horas	1	0	1	0	2	R\$ 1.980,00
015	MECÂNICO ESPECIALIZADO	Ensino Fundamental completo com Curso de Mecânica.	40 horas	1	0	2	0	3	R\$ 1.980,00
016	MERENDEIRA – Área Rural	Ensino Fundamental completo.	40 horas	19	1	9	1	30	R\$ 1.518,00

Organização e execução:



Atendimento de 09 às 16h

Prefeitura Municipal - Avenida Marechal Rondon, s/n, Bom Pastor, CEP: 68.170-000, Juruti - Pará
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Página 3 de 51



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

017	MERENDEIRA – Área Urbana	Ensino Fundamental completo.	40 horas	19	1	3	0	23	R\$ 1.518,00
018	OPERADOR DE CASA DE FORÇA E MICROSSISTEMA – Área Rural	Ensino Fundamental completo.	40 horas	2	0	2	0	4	R\$ 1.518,00
019	OPERADOR DE CASA DE FORÇA E MICROSSISTEMA – Área Urbana	Ensino Fundamental completo.	40 horas	1	0	1	0	2	R\$ 1.518,00
020	PEDREIRO	Ensino Fundamental completo.	40 horas	3	0	2	0	5	R\$ 1.725,00
021	SERRALHEIRO/SOLDADOR	Ensino Fundamental completo/Habilitação específica.	40 horas	1	0	0	0	1	R\$ 1.725,00

c) NÍVEL MÉDIO COMPLETO: VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS)

CÓD.	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	JORNADA SEMANAL	TOTAL DE VAGAS				VENCIMENTO BASE	
				IMEDIATAS		CADASTRO RESERVA			TOTAL DE VAGAS
				AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD		
022	AGENTE AMBIENTAL	Ensino Médio completo.	40 horas	3	0	4	1	8	R\$ 1.615,00
023	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Ensino Médio completo.	40 horas	3	0	2	0	5	R\$ 1.725,00
024	AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO	Ensino Médio completo.	40 horas	38	2	19	1	60	R\$ 1.768,80
025	AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Ensino Médio completo.	40 horas	1	0	2	0	3	R\$ 1.800,00
026	APOIO ESCOLAR I (CUIDADOR) – Área Rural	Ensino Médio completo.	40 horas	14	1	4	1	20	R\$ 1.788,75
027	APOIO ESCOLAR I (CUIDADOR) – Área Urbana	Ensino Médio completo.	40 horas	33	2	14	1	50	R\$ 1.788,75
028	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio completo.	40 horas	95	5	85	5	190	R\$ 1.848,00
029	AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL	Ensino Médio completo.	40 horas	2	0	3	0	5	R\$ 1.518,00
030	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – Área Rural	Ensino Médio completo.	40 horas	0	0	4	0	4	R\$ 1.518,00
031	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – Área Urbana	Ensino Médio completo.	40 horas	0	0	4	0	4	R\$ 1.518,00
032	BRAILISTA	Ensino Médio completo com formação em Braile.	40 horas	4	0	2	0	6	R\$ 2.760,00
033	CONDUTOR SOCORRISTA DE AMBULANCHA	Ensino Médio completo com habilitação Náutica.	40 horas	1	0	1	0	2	R\$ 2.497,30
034	CONDUTOR SOCORRISTA DE AMBULÂNCIA	Ensino Médio completo com CNH C.	40 horas	2	0	3	0	5	R\$ 2.497,30
035	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Ensino Médio completo.	40 horas	2	0	1	0	3	R\$ 2.203,50
036	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	Ensino Médio completo e CNH B.	40 horas	3	0	4	0	7	R\$ 1.875,00
037	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	Ensino Médio completo e CNH D.	40 horas	19	1	9	1	30	R\$ 2.497,30
038	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Ensino Médio completo e CNH D.	40 horas	2	0	2	0	4	R\$ 2.791,10
039	ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL	Ensino Médio completo.	40 horas	0	0	2	0	2	R\$ 1.518,00
040	PREGOEIRO	Ensino Médio e Certificação em Curso Específico de Pregoeiro (presencial ou EAD), ministrado por Instituição Reconhecida.	40 horas	1	0	1	0	2	R\$ 3.600,00
041	PROTOCOLISTA	Ensino Médio completo.	40 horas	0	0	1	0	1	R\$ 1.725,00
042	SECRETÁRIO ESCOLAR – Área Rural	Ensino Médio completo.	40 horas	9	1	4	1	15	R\$ 1.800,00
043	SECRETÁRIO ESCOLAR - Área Urbana	Ensino Médio completo.	40 horas	14	1	4	1	20	R\$ 1.800,00

Organização e execução:



Atendimento de 09 às 16h

Prefeitura Municipal - Avenida Marechal Rondon, s/n, Bom Pastor, CEP: 68.170-000, Juruti - Pará
 Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Página 4 de 51



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

044	TRADUTOR/INTÉRPRETE – Área Rural	Ensino Médio completo com habilitação em Libras.	40 horas	2	0	1	0	3	R\$ 2.940,00
045	TRADUTOR/INTÉRPRETE – Área Urbana	Ensino Médio completo com habilitação em Libras.	40 horas	4	0	1	0	5	R\$ 2.940,00

d) TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO - VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS)

CÓD.	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	JORNADA SEMANAL	TOTAL DE VAGAS				VENCIMENTO BASE	
				IMEDIATAS		CADASTRO RESERVA			TOTAL DE VAGAS
				AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD		
046	ADMINISTRADOR DE REDE	Curso Técnico em Informática.	40 horas	1	0	1	0	2	R\$ 2.625,00
047	INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	Nível Médio e curso Técnico em Instrumentação Cirúrgica.	40 horas	1	0	2	0	3	R\$ 1.938,00
048	TÉCNICO AGRÍCOLA	Ensino Médio e curso de Técnico Agrícola.	40 horas	3	0	3	0	6	R\$ 1.725,00
049	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Curso Técnico em Contabilidade e inscrição no órgão de classe.	40 horas	2	0	2	0	4	R\$ 2.625,00
050	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Área Urbana	Ensino Médio/Técnico.	40 horas	7	1	9	1	18	R\$ 3.325,00
051	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Área Rural	Ensino Médio/Técnico.	40 horas	4	0	4	1	9	R\$ 3.325,00
052	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Distrito Castanhal	Ensino Médio/Técnico.	40 horas	2	0	1	0	3	R\$ 3.325,00
053	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Distrito Juruti Velho	Ensino Médio/Técnico.	40 horas	4	0	3	0	7	R\$ 3.325,00
054	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Distrito Tabatinga	Ensino Médio/Técnico.	40 horas	2	0	1	0	3	R\$ 3.325,00
055	TÉCNICO EM FARMÁCIA	Ensino Médio e Curso Técnico em Farmácia.	40 horas	1	0	0	0	1	R\$ 1.725,00
056	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Ensino Médio/Técnico.	40 horas	2	0	2	0	4	R\$ 1.725,00
057	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Ensino Médio e curso Técnico em Laboratório Médico.	40 horas	4	0	2	0	6	R\$ 1.800,00
058	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Ensino Médio e curso Técnico em Meio Ambiente.	40 horas	1	0	3	0	4	R\$ 1.725,00
059	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Ensino Médio e curso Técnico em Radiologia.	24 horas	1	0	1	0	2	R\$ 2.160,00
060	TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	Ensino Médio e curso Técnico em Segurança no Trabalho.	40 horas	0	0	1	0	1	R\$ 1.725,00

e) NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO: VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)

CÓD.	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	JORNADA SEMANAL	TOTAL DE VAGAS				VENCIMENTO BASE	
				IMEDIATAS		CADASTRO RESERVA			TOTAL DE VAGAS
				AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD		
061	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO ANIMAL E VEGETAL	Graduação em Zootecnia ou Agronomia ou Veterinária.	40 horas	1	0	0	0	1	R\$ 4.000,00
062	ANALISTA DE SISTEMAS	Graduação na área de Tecnologia da Informação.	40 horas	0	0	1	0	1	R\$ 3.450,00
063	ARQUITETO	Graduação em Arquitetura	40 horas	0	0	1	0	1	R\$ 5.500,00

Organização e execução:



Atendimento de 09 às 16h

Prefeitura Municipal - Avenida Marechal Rondon, s/n, Bom Pastor, CEP: 68.170-000, Juruti - Pará
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Página 5 de 51



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

		e Urbanismo e inscrição no conselho de classe.							
064	ASSISTENTE SOCIAL	Graduação em Serviço Social e inscrição no conselho de classe.	30 horas	4	1	3	0	8	R\$ 4.025,00
065	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	Graduação em nível superior e inscrição no conselho de classe.	40 horas	0	0	1	0	1	R\$ 1.550,00
066	AUDITOR TÉCNICO DE SAÚDE	Graduação em nível superior e inscrição no conselho de classe.	40 horas	0	0	1	0	1	R\$ 4.000,00
067	BIBLIOTECÁRIO	Graduação em Biblioteconomia e inscrição no conselho de classe.	40 horas	0	0	1	0	1	R\$ 3.450,00
068	BIÓLOGO	Graduação em Biologia e inscrição no conselho de classe.	40 horas	1	0	1	0	2	R\$ 3.450,00
069	CIRURGIÃO DENTISTA – Área Rural	Graduação em Odontologia e inscrição no conselho de classe.	40 horas	0	0	4	0	4	R\$ 4.375,00
070	CIRURGIÃO DENTISTA – Área Urbana	Graduação em Odontologia e inscrição no conselho de classe.	40 horas	0	0	4	0	4	R\$ 4.375,00
071	CONTADOR	Graduação em Contabilidade e inscrição no conselho de classe.	40 horas	0	0	1	0	1	R\$ 5.500,00
072	ENFERMEIRO – Área Urbana	Graduação em Enfermagem e inscrição no conselho de classe.	40 horas	9	1	4	1	15	R\$ 4.750,00
073	ENFERMEIRO – Área Rural	Graduação em Enfermagem e inscrição no conselho de classe.	40 horas	4	1	4	0	9	R\$ 4.750,00
074	ENFERMEIRO – Distrito Castanhal	Graduação em Enfermagem e inscrição no conselho de classe.	40 horas	1	0	0	0	1	R\$ 4.750,00
075	ENFERMEIRO – Distrito Juruti Velho	Graduação em Enfermagem e inscrição no conselho de classe.	40 horas	1	0	1	0	2	R\$ 4.750,00
076	ENFERMEIRO – Distrito Tabatinga	Graduação em Enfermagem e inscrição no conselho de classe.	40 horas	1	0	0	0	1	R\$ 4.750,00
077	ENGENHEIRO AGRÍCOLA	Graduação em Engenharia Agrícola e inscrição no conselho de classe.	40 horas	0	0	1	0	1	R\$ 5.000,00
078	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Graduação em Engenharia Agrônoma e inscrição no conselho de classe.	40 horas	1	0	1	0	2	R\$ 5.500,00
079	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Graduação em Engenharia Ambiental e inscrição no conselho de classe.	40 horas	0	0	1	0	1	R\$ 5.500,00
080	ENGENHEIRO CIVIL	Graduação em Engenharia Civil e inscrição no conselho de classe.	40 horas	3	0	2	0	5	R\$ 5.500,00
081	ENGENHEIRO DE PESCA	Graduação em Engenharia de Pesca e inscrição no conselho de classe.	40 horas	0	0	1	0	1	R\$ 5.000,00
082	ENGENHEIRO ELÉTRICO	Graduação em Engenharia Elétrica e inscrição no conselho de classe.	40 horas	1	0	1	0	2	R\$ 5.500,00
083	ENGENHEIRO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	Graduação em Engenharia e Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.	40 horas	0	0	1	0	1	R\$ 5.500,00
084	ENGENHEIRO FLORESTAL	Graduação em Engenharia Florestal e inscrição no	40 horas	0	0	1	0	1	R\$ 5.500,00

Organização e execução:



Atendimento de 09 às 16h

Prefeitura Municipal - Avenida Marechal Rondon, s/n, Bom Pastor, CEP: 68.170-000, Juruti - Pará
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Página 6 de 51



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

		conselho de classe.							
085	ENGENHEIRO SANITARISTA	Graduação em Engenharia Sanitária e inscrição no conselho de classe.	40 horas	0	0	1	0	1	R\$ 5.500,00
086	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	Graduação em Farmácia e inscrição no conselho de classe.	40 horas	3	0	2	0	5	R\$ 3.600,00
087	FISIOTERAPEUTA	Graduação em Fisioterapia e inscrição no conselho de classe.	30 horas	2	0	2	0	4	R\$ 4.025,00
088	FONOAUDIÓLOGO	Graduação em Fonoaudiologia e inscrição no conselho de classe.	40 horas	1	0	1	0	2	R\$ 3.600,00
089	GEÓGRAFO	Graduação ou Licenciatura em Geografia.	40 horas	1	0	1	0	2	R\$ 3.600,00
090	JORNALISTA	Graduação em Jornalismo e inscrição no conselho de classe.	40 horas	0	0	1	0	1	R\$ 3.600,00
091	MÉDICO VETERINÁRIO	Graduação em Medicina Veterinária e inscrição no conselho de classe.	40 horas	3	0	2	0	5	R\$ 5.500,00
092	NUTRICIONISTA	Graduação em Nutrição e inscrição no conselho de classe.	40 horas	1	0	2	0	3	R\$ 3.600,00
093	PEDAGOGO – SEMAS	Licenciatura Em Pedagogia	40 horas	3	0	2	0	5	R\$ 3.600,00
094	PSICÓLOGO	Graduação em Psicologia e inscrição no conselho de classe	40 horas	1	0	2	0	3	R\$ 4.025,00
095	SOCIÓLOGO	Graduação em Sociologia e inscrição no conselho de classe.	40 horas	1	0	2	0	3	R\$ 4.025,00
096	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Graduação em Terapia Ocupacional e inscrição no conselho de classe.	40 horas	2	0	2	0	4	R\$ 3.600,00
097	TURISMÓLOGO	Graduação em Turismo e inscrição no conselho de classe.	40 horas	0	0	1	0	1	R\$ 4.500,00
098	ZOOTECNISTA	Graduação em Zootecnia	40 horas	0	0	1	0	1	R\$ 5.000,00

NÍVEL SUPERIOR MAGISTÉRIO: VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)

OBSERVAÇÃO: As vagas para professores constam neste Edital como Cadastro Reserva, e serão regidas pelo PCCR que será sancionado pelo Poder Executivo após aprovação pelo Poder Legislativo.

CÓD.	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	JORNADA SEMANAL	TOTAL DE VAGAS				VENCIMENTO BASE	
				IMEDIATAS		CADASTRO RESERVA			TOTAL DE VAGAS
				AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD		
099	APOIO ESCOLAR II (CUIDADOR) – Área Rural	Ensino Superior com habilitação em Educação Especial.	40 horas	9	1	4	1	15	R\$ 3.222,99
100	APOIO ESCOLAR II (CUIDADOR) – Área Urbana	Ensino Superior com habilitação em Educação Especial.	40 horas	19	1	9	1	30	R\$ 3.222,99
101	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	Licenciatura em Pedagogia.	40 horas	0	0	4	0	4	R\$ 4.867,77
102	PROFESSOR DE – Área Rural	Licenciatura em Artes.	20 horas	0	0	1	0	1	R\$ 2.628,60
103	PROFESSOR DE ARTES – Área Urbana	Licenciatura em Artes.	20 horas	0	0	1	0	1	R\$ 2.628,60
104	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE – Área Rural	Licenciatura com especialização em Educação Especial.	20 horas	0	0	2	0	2	R\$ 2.628,60

Organização e execução:



Atendimento de 09 às 16h

Prefeitura Municipal - Avenida Marechal Rondon, s/n, Bom Pastor, CEP: 68.170-000, Juruti - Pará
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Página 7 de 51



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

105	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE – Área Urbana	Licenciatura com especialização em Educação Especial.	20 horas	0	0	4	1	5	R\$ 2.628,60
106	PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Área Urbana	Licenciatura em Ciências Biológicas.	20 horas	0	0	1	0	1	R\$ 2.628,60
107	PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Área Rural	Licenciatura em Ciências Biológicas.	20 horas	0	0	4	0	4	R\$ 2.628,60
108	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – Área Rural	Licenciatura em Educação Física.	20 horas	0	0	3	0	3	R\$ 2.628,60
109	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – Área Urbana	Licenciatura em Educação Física.	20 horas	0	0	4	0	4	R\$ 2.628,60
110	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO – Área Rural	Licenciatura em Ensino Religioso.	20 horas	0	0	1	0	1	R\$ 2.628,60
111	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO – Área Urbana	Licenciatura em Ensino Religioso.	20 horas	0	0	1	0	1	R\$ 2.628,60
112	PROFESSOR DE GEOGRAFIA – Área Rural	Licenciatura em Geografia.	20 horas	0	0	4	1	5	R\$ 2.628,60
113	PROFESSOR DE GEOGRAFIA – Área Urbana	Licenciatura em Geografia.	20 horas	0	0	1	0	1	R\$ 2.628,60
114	PROFESSOR DE HISTÓRIA – Área Urbana	Licenciatura em História.	20 horas	0	0	1	0	1	R\$ 2.628,60
115	PROFESSOR DE HISTÓRIA – Área Rural	Licenciatura em História.	20 horas	0	0	4	1	5	R\$ 2.628,60
116	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – Área Rural	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa.	20 horas	0	0	2	0	2	R\$ 2.628,60
117	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – Área Urbana	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa.	20 horas	0	0	2	0	2	R\$ 2.628,60
118	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – Área Rural	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	20 horas	0	0	5	1	6	R\$ 2.628,60
119	PROFESSOR DE MATEMÁTICA – Área Rural	Licenciatura em Matemática.	20 horas	0	0	5	1	6	R\$ 2.628,60
120	PROFESSOR DE MATEMÁTICA – Área Urbana	Licenciatura em Matemática.	20 horas	0	0	3	0	3	R\$ 2.628,60
121	PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA – Área Rural	Licenciatura em Pedagogia.	20 horas	0	0	9	1	10	R\$ 2.628,60
122	PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA – Área Urbana	Licenciatura em Pedagogia.	20 horas	0	0	2	0	2	R\$ 2.628,60
123	TÉCNICO EDUCACIONAL	Licenciatura em Pedagogia.	40 horas	0	0	4	1	5	R\$ 4.867,77

Obs. 1: As vagas reservadas à Cota de Pessoas com Deficiência- PcD, quando não preenchidas, serão revertidas para a ampla concorrência.

ITEM 4 – DAS INSCRIÇÕES NESTE CONCURSO PÚBLICO

4.1. A Prefeitura Municipal de Juruti disponibilizará pessoal treinado para apoio ao candidato, no período das inscrições, para esclarecimentos, informações e efetuar inscrições para os candidatos. O ponto de apoio funcionará no **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ARTE – CEMEAR**, localizado na PA-257, s/nº, bairro Bom Pastor, nas imediações do Fórum de Justiça, das 08 às 14 horas, de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis.

4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, pois a inscrição no presente Concurso Público implica no conhecimento e aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma.

4.3. No ato da inscrição, o candidato declara aceitar os termos deste Edital e declara ciência sobre a divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como, nome, data de nascimento e aqueles relativos às notas e ao desempenho nas avaliações, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel

Organização e execução:



Atendimento de 09 às 16h

Prefeitura Municipal - Avenida Marechal Rondon, s/n, Bom Pastor, CEP: 68.170-000, Juruti - Pará
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Página 8 de 51



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

cumprimento da publicidade dos atos do Concurso Público, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, e, ainda, declara estar ciente de que, possivelmente, os resultados da seleção pública poderão ser encontrados na rede mundial de computadores, por meio dos mecanismos de busca existentes. Manifesta, ainda, a concordância com o tratamento de seus dados pessoais pelo Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, bem como o compartilhamento destes com o contratante.

4.4. DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO POR IMAGEM (FOTOGRAFIAS, RETRATO OU FILMAGEM): No ato da inscrição, o candidato declara ciência e concordância sobre a possibilidade da sala de provas estar com monitoramento por imagem, gravando a imagem dos candidatos presentes, ou de filmagens e fotos realizadas pela Coordenação do local, para posterior comprovação da identidade dos candidatos que realizaram a prova. As imagens coletadas são restritas à identificação dos candidatos e não podem ser divulgadas para outras finalidades além dessa.

4.5. As inscrições serão realizadas somente via internet e o candidato poderá fazer **MAIS DE UMA INSCRIÇÃO, desde que atenda aos Requisitos Mínimos exigidos para os cargos e as provas ocorram em dias ou horários diferentes.**

4.6. Os valores das inscrições são por nível de escolaridade do cargo, conforme abaixo:

- Nível Fundamental incompleto: R\$ 70,00 (setenta reais);
- Nível Fundamental completo: R\$ 70,00 (setenta reais);
- Nível Médio: R\$ 110,00 (cento e dez reais);
- Técnico de Nível Médio: R\$ 110,00 (cento e dez reais);
- Nível Superior: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

4.7. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: **Instituto Ágata (institutoagata.com.br)** - “Área do Candidato”, no período compreendido entre 10h00m00s horas do dia 19/09/2025 até as 23h59m59s do dia 15/10/2025, preencher ou atualizar o formulário de cadastro eletrônico e, posteriormente, efetuar sua inscrição seguindo as orientações do sistema.

4.8. Os documentos anexados no período de inscrição devem conter todas as especificações legíveis para análise, sob pena de serem considerados documentos inválidos para comprovação do atendimento para o qual foi anexado, inclusive, assim considerados, os arquivos sem extensão ou corrompidos sem possibilidade de abertura/visualização, pois não serão aceitos documentos enviados posteriormente ao período de inscrição ou período disponível no Edital, nem através de recursos.

4.9. Os candidatos com deficiência que, no ato da inscrição, se declararem PcD, deverão anexar, conforme solicitado pelo sistema de inscrição, o Laudo Médico (escaneado do original ou de cópia autenticada em cartório, em PDF, no tamanho máximo de 5MB), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, emitido há, pelo menos, 12 (doze) meses da data de publicação deste Edital, **exceto para os casos de deficiência irreversível** os quais têm validade indeterminada.

4.10. Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, correio eletrônico ou entregues por outro meio, inclusive por intermédio de RECURSOS, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital, mas não tenham sido anexados na inscrição ou no período estipulado neste Edital.

4.11. Após a inscrição, o candidato poderá imprimir o seu BOLETO e efetuar o pagamento utilizando o código de barras ou gerar QR CODE para pagamento via PIX, até a data de vencimento. Solicitamos ao candidato aguardar por duas horas da emissão do boleto para efetuar o pagamento, em virtude da exigência de registro do mesmo junto ao Banco Central.

O pagamento só será possível até o vencimento do boleto.

4.12. Até o encerramento da inscrição, em 15/10/2025 (23h59m59s), o boleto bancário ou QR Code para pagamento via Pix da inscrição poderá ser reimpresso pelo candidato na “Área do Candidato”, a ser acessada com o número do CPF e senha do candidato, criada no cadastro eletrônico. **Após o encerramento das inscrições, não será possível a emissão da 2ª via do boleto ou QR CODE para pagamento via PIX.**

4.13. Caso no BOLETO BANCÁRIO não conste o nome do candidato ou haja alguma divergência de dados, o mesmo não deverá ser pago e o candidato deverá entrar em contato imediatamente com o Instituto Ágata através dos telefones: (91) 3241-0422, 3121-7816, 98612-6213 (somente WhatsApp) ou pelo e-mail atendimento@institutoagata.org.

4.14. Efetuado o pagamento do Boleto Bancário, o candidato deverá manter em segurança o referido boleto devidamente autenticado e conservá-lo até a publicação do Edital de Homologação das Inscrições.

4.15. Não serão aceitos pagamentos de inscrição por meio de transferência bancária, agendamento, cheque ou

Organização e execução:



Atendimento de 09 às 16h

Prefeitura Municipal - Avenida Marechal Rondon, s/n, Bom Pastor, CEP: 68.170-000, Juruti - Pará
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Página 9 de 51



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

depósito bancário e PIX que não seja feito utilizando o QR CODE gerado via sistema de inscrição. Os pagamentos realizados sem a utilização do boleto com código de barras ou via PIX com o QR CODE gerado no sistema de inscrição, não validam a inscrição.

4.16. O Instituto Ágata não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de servidores, falta de energia elétrica e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para a conclusão dessa modalidade de inscrição.

4.17. As inscrições somente serão validadas após a confirmação do pagamento encaminhada pelo banco. O candidato deverá guardar o boleto para apresentação, quando solicitado.

4.18. É vedada a transferência do valor pago para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem ou outro cargo. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma, exceto as determinadas no subitem 4.27 deste Edital.

4.19. Quando da realização da inscrição, o candidato declara estar de acordo com as normas do Edital e que possui os demais documentos comprobatórios para atendimento dos requisitos exigidos neste Edital, por ocasião da convocação, em especial os constantes no subitem 14.1. Vale ressaltar que o não cumprimento de comprovação dos Requisitos Mínimos exigidos e estabelecidos nos quadros do Item 3, deste Edital, implicará em **ELIMINAÇÃO** do candidato, independentemente dos resultados obtidos nas outras etapas.

4.20. Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, por via postal ou via e-mail. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será **CANCELADA**.

4.21. O candidato informará no cadastro eletrônico como Documento de Identidade, qualquer um dos documentos relacionados a seguir, devendo o mesmo ser apresentado em original, no dia da prova: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; CTPS e Carteira Nacional de Habilitação. **Não serão aceitos documentos digitais (CNH DIGITAL, CTPS DIGITAL, E-TÍTULO ou outro) em virtude da não permissão dos candidatos de entrarem na sala de provas com celulares ou componentes eletrônicos ligados.**

4.22. Não será possível a alteração da lotação ou cargo após o pagamento da inscrição. O candidato ao preencher a sua inscrição deverá selecionar o cargo que deseja concorrer, constante nos quadros do Item 3, vedada qualquer alteração posterior, caso tenha errado o cargo, o candidato não fará o pagamento do boleto e fará nova inscrição, para o cargo correto, não sendo permitido o cancelamento da inscrição paga para realização de nova inscrição e/ou devolução da taxa de inscrição já paga.

4.23. Caso o candidato pague a inscrição e posteriormente realize o cancelamento antes da compensação do pagamento ser registrada no sistema, deverá entrar em contato com o atendimento do Instituto Ágata para solicitar a revalidação da inscrição, mediante apresentação do comprovante de pagamento.

4.24. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que atenderem às exigências dos subitens 6.4 e 6.9 deste Edital.

4.25. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.26. O Instituto Ágata não edita o cadastro eletrônico de inscrição, todos os dados serão inseridos pelo candidato o qual será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do cadastro eletrônico, como informações incompletas, código incorreto referente ao cargo pretendido bem como informações referente a PCD, dentre outros, arcando com as consequências e prejuízos advindos da sua falha.

4.27. A importância recolhida relativa à Taxa de Inscrição não será devolvida em hipótese alguma, exceto por anulação do Concurso Público, por erro imputável a Administração Pública ou a empresa organizadora, a qual será devolvida por quem lhe der causa, **MUNICÍPIO DE JURUTI** ou **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA**.

4.27.1. O pagamento em duplicidade, embora o sistema não emita boletos de forma duplicada, poderá ocorrer na hipótese de o candidato efetuar o pagamento simultaneamente por meio de PIX e de boleto bancário. Constatada tal ocorrência, o valor excedente será restituído ao candidato.

4.28. O(a) candidato(a) transexual ou travesti que desejar ser tratado pelo NOME SOCIAL, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das provas/fases deverá, conforme o prazo descrito no



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

subitem 4.7 deste edital e subitem 4.21, assinalar, no formulário eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado, inclusive anexando, obrigatoriamente, seu documento oficial de identidade que ateste seu nome social, o qual deverá, obrigatoriamente, ser apresentado no dia da aplicação das provas, nos termos deste Edital, sem o documento oficial que comprove o nome social a solicitação será indeferida.

4.29. O(a) candidato(a) somente conseguirá fazer o preenchimento no Formulário, após ter concluído o seu processo de inscrição.

4.30. Além da informação do NOME SOCIAL, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos:

- a)** fotografia atual nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares;
- b)** cópia digitalizada da frente e do verso de um documento de identificação oficial com foto.

4.31. Os documentos de que trata o subitem 4.30 devem conter todas as especificações citadas, serem legíveis para análise, sob pena de serem considerados documentos inválidos para comprovação do atendimento.

4.32. No Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social, o(a) candidato(a) deverá indicar, também, o atendimento que tem interesse quanto ao uso do NOME SOCIAL informado, a saber:

a) ensalamento conforme nome social indicado: alocação em sala de provas de acordo com o NOME SOCIAL, ao invés do nome civil.

b) tratamento em sala de provas pelo nome social: chamamento do(a) candidato(a) pelo nome social ao invés de seu nome civil, o qual o candidato deve enviar a respectiva declaração preenchida e assinada corretamente.

c) ambiente sanitário: indicação da opção quanto ao uso do banheiro, se feminino ou masculino.

4.33. Ao final do Formulário, o(a) candidato(a) deverá declarar que está ciente das regras definidas neste Edital quanto ao atendimento pelo NOME SOCIAL, as condições para tal atendimento, bem como o exame de averiguação que será realizado pela Entidade executora do Certame.

4.34. Será INDEFERIDA a solicitação do candidato(a) que pleitear a solicitação de NOME SOCIAL sem anexar cópia de qualquer um dos documentos solicitados no subitem 4.30 e o não preenchimento do Formulário de acordo com os termos deste edital.

4.35. A pessoa que solicite atendimento pelo NOME SOCIAL fica ciente de que apenas tal nome será divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao concurso.

4.36. O candidato que apresentar, no cadastro eletrônico, declaração falsa ou inexata, terá sua inscrição cancelada e serão anuladas todas as demais ações ou atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado em todas as etapas do Concurso Público.

ITEM 5 - DA RESERVA DE COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

5.1. É assegurado à Pessoa com Deficiência o direito de inscrição no presente Concurso Público, o candidato deverá efetuar sua inscrição conforme item 4 deste Edital para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, das vagas destinadas ao presente Concurso Público, 5% (cinco por cento) serão reservadas para as Pessoas com Deficiência, não podendo superar o limite máximo de 20% (vinte por cento) das vagas, observadas as disposições pertinentes.

5.2. Na aplicação do percentual a que se refere ao subitem 5.1, quando o resultado for fração de um número inteiro, será arredondado para o número inteiro imediatamente posterior.

5.3. Não serão considerados como Pessoas com Deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres e nem deficiências temporárias originadas de acidentes ou lesões.

5.4. Os candidatos com deficiência que, no ato da inscrição, se declararem PcD, deverão anexar, conforme solicitado pelo sistema de inscrição, o Laudo Médico (escaneado do original ou de cópia autenticada em cartório, em PDF, no tamanho máximo de 5MB), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, emitido há, pelo menos, 12 (doze) meses da data de publicação deste Edital, **exceto para os casos de deficiência irreversível** os quais tem validade indeterminada, pois sem o





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

mesmo, passarão a concorrer somente às vagas da ampla concorrência e, se necessário, solicitar condições especiais para realizar as Provas Objetivas de Múltipla Escolha. Encerrado o prazo de inscrição, quaisquer solicitações neste sentido serão indeferidas.

5.5. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou, ainda, mesmo tendo indicado tal condição no cadastro de Inscrição e não anexar o documento comprobatório tratado no subitem 6.4 deste Edital, não concorrerá às vagas reservadas para as pessoas com deficiência (quando houver) e terá indeferido qualquer recurso em favor de sua situação, concorrendo às vagas para Ampla Concorrência.

5.6. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou, ainda, não anexar o laudo médico, o sistema não aceitará a inscrição como PcD, e terá indeferido qualquer recurso posterior em favor de sua situação.

5.7. O Instituto Ágata e a Prefeitura Municipal de Juruti não se responsabilizam por documentos não recebidos ou recebidos fora dos prazos estipulados neste Edital.

5.8. O candidato com deficiência participa do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, critérios de aprovação, duração, horário, local de aplicação de provas e nota mínima exigida para todos os candidatos.

5.9. O candidato que se declarar Pessoa Com Deficiência, caso seja Aprovado e Classificado no Concurso Público, deverá submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional médico disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Juruti para esse fim, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como Pessoa Com Deficiência, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo pretendido.

5.10. Após a contratação, o candidato que utilizar a prerrogativa de PcD não poderá arguir a deficiência constatada para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

5.11. Os candidatos deverão acompanhar as convocações, avisos e comunicados por meio de divulgação, até a publicação do Resultado Final, através dos meios de comunicação conforme subitem 1.12 deste Edital.

5.12. A convocação para contratação de Pessoa com Deficiência- PcD Aprovado e Classificado é de exclusiva competência da Prefeitura Municipal de Juruti e de acordo com a legislação vigente.

ITEM 6 – DAS ISENÇÕES

6.1. Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição, uma por CPF, para os candidatos amparados pela Lei Estadual n.º 6.988 de 2 de julho de 2007, pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, conforme abaixo:

- a) **Pessoa Com Deficiência – PCD**, Lei Estadual n.º 6.988 de 2 de julho de 2007; e
- b) **Pessoa com Hipossuficiência Financeira, CadÚnico**, conforme o Decreto Federal nº 6.593/2008 e o Decreto Federal nº 11.016/2022.

6.2. Será deferido **APENAS UMA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO POR CPF**, desde que sejam comprovadas a deficiência (PCD) ou hipossuficiência por meio do encaminhamento das documentações específicas para cada caso.

6.3. O candidato que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição, deverá realizar inscrição conforme o item 4 deste Edital e solicitar a isenção da taxa de inscrição, no período de 10h00m00s do dia 19/09 até às 23h59m59s do dia 20/09/2025, e, anexar, via sistema de inscrição, os documentos exigidos para cada tipo de isenção, escaneados do original.

6.4. A **PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD** que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição, no período conforme subitem 6.3, deverá anexar via sistema de inscrição, escaneado do original os seguintes documentos:

- a) **Solicitação de Isenção como PCD, Anexo II deste Edital, preenchida corretamente;**
- b) **Documento de identidade;**
- c) **Laudo/Atestado médico, com CID informando a espécie e o grau de deficiência, emitido há pelo menos 12 (doze) meses, exceto para deficiências irreversíveis; e**
- d) **Carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição a qual pertence por ser PCD.**

6.5. As informações prestadas pelo candidato, bem como a autenticidade da documentação apresentada, serão de sua inteira responsabilidade, podendo o candidato, a qualquer momento, se comprovada alguma ilegalidade, ser eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

6.6. Será indeferida qualquer solicitação de isenção posterior ao dia 20/09/2025. Assim como, serão indeferidas as



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

solicitações sem as devidas comprovações ou que não apresentem todos os documentos constantes no subitem 6.4.

- 6.7.** Será INDEFERIDA a solicitação de isenção de taxa de inscrição de candidato que:
- a) Omitir informações;
 - b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
 - c) Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, deixando de anexar quaisquer uma das exigências deste Edital, assim como arquivos corrompidos ou danificados, sem possibilidade de análise;
 - d) Se já houver solicitação de isenção pleiteada pelo candidato, pois só será analisada a última solicitação, sendo as demais canceladas em atendimento ao subitem 6.2, deste Edital;
 - e) Não anexar os documentos exigidos nos subitens 6.4;
 - f) Não observar o prazo e os horários estabelecidos no presente Edital e enviar solicitação posterior ao prazo do subitem 6.3.
- 6.8.** A documentação de candidato PcD recebida após o prazo de 20/09/2025 será considerada somente para a comprovação para a concorrência na cota PcD e não mais para pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- 6.9. O HIPOSSUFICIENTE – CADÚNICO:** o candidato que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição, no período conforme subitem 6.3, deverá selecionar a condição de hipossuficiência e solicitar a isenção de sua inscrição por meio do preenchimento do formulário eletrônico no sistema, desde que atenda plenamente todos os requisitos abaixo:
- a) **Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;**
 - b) **Pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.**
- 6.10.** O candidato hipossuficiente deverá anexar os documentos solicitados nas alíneas a) e b) deste item, em formato PDF, no tamanho máximo de 5MB. O não envio de quaisquer documentos exigidos nas alíneas abaixo será motivo de INDEFERIMENTO da solicitação de isenção:
- a) **Documento de identidade; e**
 - b) **Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e a Declaração de Renda Familiar, devidamente preenchido e assinado, disponível no ANEXO III deste Edital, obrigatória a indicação do Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico ao solicitante da isenção.**
- 6.11.** A Declaração de Comprovação de Renda Familiar, no ANEXO III, deve ser preenchida com os dados de todos os membros da família, sem essa declaração, devidamente preenchida e assinada, a solicitação será indeferida.
- 6.12.** O deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição ficará condicionado à comprovação da hipossuficiência atestada pelo encaminhamento da documentação especificada no presente Edital, a análise será feita diretamente pelo SISTAC, ficando somente a análise, por parte do Instituto Ágata, da comprovação de envio do exigido no subitem 6.10 alíneas a) e b), deste Edital, sem os mesmos a solicitação será INDEFERIDA.
- 6.12.1.** O simples envio da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise por parte do Instituto Ágata nos termos das regras previstas no presente Edital.
- 6.13.** Após envio dos documentos e requerimento dos subitens 6.4 e 6.10, não será permitida a complementação de documentos, nem por meio de recursos.
- 6.14.** As informações prestadas no Requerimento de Isenção de taxa de inscrição e na Declaração de Hipossuficiência Financeira, bem como toda a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá por qualquer falsidade ou inconsistência.
- 6.15.** Será INDEFERIDA a solicitação de isenção de taxa de inscrição de candidato que:
- a) Omitir informações;
 - b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
 - c) Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, deixando de anexar quaisquer uma das exigências deste Edital, assim como arquivos corrompidos ou danificados, sem possibilidade de análise;
 - d) Se já houver solicitação de isenção pleiteada pelo candidato, pois só será analisada a última solicitação, sendo as demais canceladas em atendimento ao subitem 6.2, deste Edital;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

- e) Não anexar o documento de identidade e/ou Requerimento de Isenção, ANEXO III, devidamente preenchido e assinado;
- f) Não observar o prazo e os horários estabelecidos no presente Edital e enviar solicitação posterior ao prazo do subitem 6.3;
- g) Estiver inscrito no CADÚNICO há menos de 45 dias ou estar com o cadastro desatualizado há mais de 48 meses, será indeferido pelo SISTAC, ou preencher dados incorretos como o número do NIS, nome ou CPF no cadastramento da inscrição não reconhecidos e indeferidos pelo SISTAC ou não assinar a declaração de hipossuficiência.

6.16. Após envio dos documentos e requerimento dos subitens 6.4 e 6.10, não será permitida a complementação de documentos, nem por meio de recursos.

6.17. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão interpor recursos, nos dias 30/09 e 01/10/2025, no site do Instituto Ágata – “Área do Candidato”, os quais serão devidamente analisados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.18. No dia 08/10/2025, após análise dos recursos, será divulgado nos meios oficiais de divulgação do Concurso Público, conforme subitem 1.12 deste Edital, as Respostas dos Recursos e a LISTA DAS ISENÇÕES DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS.

6.19. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição indeferidos, poderão, caso queiram, gerar, na “Área do Candidato”, o boleto bancário ou QR Code para pagamento via Pix da inscrição e pagá-lo até o vencimento.

ITEM 7 - DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. A confirmação das inscrições dar-se-á, preliminarmente, na Área do Candidato, apresentando a situação da inscrição (Deferida ou Indeferida) e, posteriormente, através da LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS a ser publicada no dia 20/10/2025 e, definitivamente, no EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES a ser publicado no dia 03/11/2025, nos meios oficiais de publicações do Concurso Público, conforme subitem 1.12.

7.2. A Lista Provisória de Candidatos Inscritos com inscrições deferidas e indeferidas no Concurso Público será divulgada, em ordem alfabética, contendo número de inscrição, nome, data de nascimento, modalidade da concorrência, cargo e o status da inscrição.

7.3. O ato de confirmação da inscrição consiste na verificação, por parte do candidato, de seus dados divulgados na lista provisória de candidatos inscritos.

7.4. O candidato poderá recorrer da Lista Provisória de Candidatos Inscritos no período de 21 e 22/10/2025, em face das seguintes ocorrências: ausência de seu nome na relação; erro cadastral (nome ou data de nascimento incorretos); inclusão de seu nome na relação de candidatos com inscrições indeferidas e ter realizado todo procedimento previsto no presente Edital, ser candidato PcD e constar na lista como NÃO PcD ou vice-versa.

7.5. O candidato que confirmar a presença de seu nome na Lista Provisória de Candidatos Inscritos e verificar que todos os seus dados se encontram de forma correta terá sua inscrição automaticamente confirmada e deverá aguardar a publicação do Edital de Homologação das Inscrições e a liberação para impressão do seu Cartão de Convocação para a Prova Objetiva.

7.6. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de seus dados na Lista Provisória de candidatos Inscritos, a qual passará a ser oficial e imutável àqueles que não apresentarem recurso no prazo previamente estabelecido.

7.7. Não possuem efeitos os recursos interpostos após o período previsto no presente Edital, sendo os mesmos indeferidos sem análise de mérito.

7.8. No dia 28/10/2025, serão divulgadas, após análise e julgamento dos recursos interpostos nos termos e condições do presente Edital, as Respostas dos Recursos CONTRA A LISTA PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, e, no dia 03/11/2025, serão divulgados: o Edital de Homologação das Inscrições com a divulgação dos locais e horários da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, o Cartão de Convocação para a Prova Objetiva e a Demanda de candidatos por vaga.

7.9. O Instituto Ágata não informará por telefone, e-mail, ou qualquer outro tipo de comunicação direta, o local da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

prova do candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo a obtenção dessa informação no respectivo Edital de Homologação ou utilizando a “Área do Candidato” e imprimindo o Cartão de Convocação.

7.10. O candidato que desejar imprimir o seu CARTÃO DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA contendo informações a respeito dos locais e horários de provas, poderá fazê-lo no site: Instituto Ágata (institutoagata.com.br) no link “Área do Candidato”, acessar com CPF e senha a sua página e imprimir seu Cartão de Convocação para a Prova Objetiva.

7.11. A impressão do Cartão de Convocação é opcional ao candidato, uma vez que as informações contidas no mesmo serão divulgadas no Edital de Homologação das Inscrições e de divulgação dos locais e horários da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

7.12. Não será cobrada a apresentação do Cartão de Convocação no dia da realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

ITEM 8 - DAS AVALIAÇÕES

8.1. O Concurso Público terá como critérios de avaliação a **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, destinada a todos os cargos, **Prova Subjetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, destinada ao cargo de Engenheiro Civil, **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, aplicável aos candidatos aos cargos de nível superior que atingirem a pontuação mínima exigida na Prova Objetiva, conforme subitem 8.4 deste Edital. As avaliações presenciais serão realizadas exclusivamente na sede do Município de Juruti, nos dias 07 e 14/12/2025, nos locais especificados no Edital de Homologação das Inscrições.

8.2. A **PROVA OBJETIVA** será composta de 30 (trinta) questões inéditas de múltipla escolha, com uma única resposta correta, dentre as 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) disponíveis.

8.2.1. A duração das provas objetivas será de (3) três horas para todos os cargos.

8.2.2. Nas provas objetivas, serão válidas apenas as respostas assinaladas no cartão-resposta.

8.2.3. Na correção dos cartões-resposta, será atribuída nota zero às questões que não apresentarem opção assinalada, contiverem mais de uma marcação, apresentarem emendas ou rasuras, ou cuja marcação esteja em desacordo com as instruções do próprio cartão e o não serem detectadas pelo leitor óptico. O preenchimento fora do padrão estabelecido será desconsiderado, uma vez que o leitor óptico não reconhece marcações fora do padrão de leitura do equipamento.

8.2.4. O quantitativo de questões, as matérias, o peso das questões e o total de pontos das provas objetivas, estão discriminados no quadro abaixo:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	MATÉRIA	ABREV.	QUESTÕES	PESO	TOTAL
AJUDANTE DE PEDREIRO E BORRACHEIRO.	Língua Portuguesa	LP	01 a 10	3	30
	Matemática	MT	11 a 20	2	20
	Conhecimentos Específicos	CE	21 a 30	5	50
	TOTAL	-	30	-	100
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	MATÉRIA	ABREV.	QUESTÕES	PESO	TOTAL
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS; AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS; ALMOXARIFE; CARPINTEIRO; CINEGRAFISTA; ELETRICISTA; ENCANADOR; FOTÓGRAFO; MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO; MECÂNICO ESPECIALIZADO; MERENDEIRA; OPERADOR DE CASA DE FORÇA E MICROSSISTEMA; PEDREIRO e SERRALHEIRO/SOLDADOR.	Língua Portuguesa	LP	01 a 10	3	30
	Matemática	MT	11 a 20	2	20
	Conhecimentos Específicos	CE	21 a 30	5	50
	TOTAL	-	30	-	100
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	MATÉRIA	ABREV.	QUESTÕES	PESO	TOTAL
AGENTE AMBIENTAL; AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL; AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO; AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; APOIO ESCOLAR I; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL; AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL; BRAILISTA, CONDUTOR SOCORRISTA DE AMBULANCHA; CONDUTOR SOCORRISTA DE AMBULÂNCIA; FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES; MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS; OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS; ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL; PREGOEIRO; PROTOCOLISTA; SECRETÁRIO ESCOLAR; e TRADUTOR/INTÉRPRETE.	Língua Portuguesa	LP	01 a 10	3	30
	Matemática	MT	11 a 15	2	10
	Informática	IF	16 a 20	2	10
	Conhecimentos Específicos	CE	21 a 30	5	50
	TOTAL	-	30	-	100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

CARGOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	MATÉRIA	ABREV.	QUESTÕES	PESO	TOTAL
ADMINISTRADOR DE REDE; INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO; TÉCNICO AGRÍCOLA; TÉCNICO EM CONTABILIDADE; TÉCNICO EM ENFERMAGEM; TÉCNICO EM FARMÁCIA; TÉCNICO EM INFORMÁTICA; TÉCNICO EM LABORATÓRIO; TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE; TÉCNICO EM RADIOLOGIA; e TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO.	Língua Portuguesa	LP	01 a 10	3	30
	Matemática	MT	11 a 15	2	10
	Informática	IF	16 a 20	2	10
	Conhecimentos Específicos	CE	21 a 30	5	50
	TOTAL	-	30	-	100
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO	MATÉRIA	ABREV.	QUESTÕES	PESO	TOTAL
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO ANIMAL E VEGETAL; ANALISTA DE SISTEMAS; ARQUITETO; ASSISTENTE SOCIAL; AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL; AUDITOR TÉCNICO DE SAÚDE; BIBLIOTECÁRIO; BIÓLOGO; CIRURGIÃO DENTISTA; CONTADOR; ENFERMEIRO; ENGENHEIRO AGRÍCOLA; ENGENHEIRO AGRÔNOMO; ENGENHEIRO AMBIENTAL; ENGENHEIRO CIVIL; ENGENHEIRO DE PESCA; ENGENHEIRO ELÉTRICO; ENGENHEIRO EM SEGURANÇA NO TRABALHO; ENGENHEIRO FLORESTAL; ENGENHEIRO SANITARISTA; FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO; FISIOTERAPEUTA; FONOAUDIÓLOGO; GEÓGRAFO; JORNALISTA; MÉDICO VETERINÁRIO; NUTRICIONISTA; PEDAGOGO – SEMAS; PSICÓLOGO; SOCIÓLOGO; TERAPEUTA OCUPACIONAL; TURISMÓLOGO; e ZOOTECNISTA.	Língua Portuguesa	LP	01 a 10	2	20
	Informática	IF	11 a 15	2	10
	Legislação	LE	16 a 20	4	20
	Conhecimentos Específicos	CE	21 a 30	5	50
	TOTAL	-	30	-	100
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR MAGISTÉRIO	MATÉRIA	ABREV.	QUESTÕES	PESO	TOTAL
APOIO ESCOLAR II; ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO; PROFESSOR DE ARTES; PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE; PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO; PROFESSOR DE GEOGRAFIA; PROFESSOR DE HISTÓRIA; PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA; PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA; PROFESSOR DE MATEMÁTICA; PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA; e TÉCNICO EDUCACIONAL.	Língua Portuguesa	LP	01 a 10	2	20
	Informática	IF	11 a 15	2	10
	Didática e Legislação	LE	16 a 20	4	20
	Conhecimentos Específicos	CE	21 a 30	5	50
	TOTAL	-	30	-	100

8.2.5. A nota da Prova Objetiva será o resultado da multiplicação do número de questões certas em cada disciplina, pelo referido peso.

8.2.6. Será considerado aprovado, na prova objetiva de múltipla escolha, o candidato que obtiver rendimento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos na referida prova. Os candidatos que não alcançarem o aproveitamento mínimo especificado, serão considerados ELIMINADOS neste Concurso Público, não tendo nele qualquer classificação.

8.2.7. Informações complementares sobre a fase de recursos estarão dispostas no Resultado que trata o subitem anterior, que será publicado em data constante no Cronograma do Concurso, Anexo I deste Edital.

8.3. A **PROVA SUBJETIVA** de caráter eliminatório e classificatório e tem por finalidade avaliar as habilidades de compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com ênfase na capacidade de raciocínio do(a) candidato(a). Esta etapa possui caráter eliminatório e classificatório.

8.3.1. A prova subjetiva será aplicada ao cargo de Engenheiro Civil.

8.3.2. A prova subjetiva será realizada em conjunto com a prova objetiva, mesmo dia e horário.

8.3.3. O candidato terá o mesmo tempo, três horas, para realizar a prova objetiva e a prova subjetiva.

8.3.4. Serão corrigidas as Provas Subjetivas exclusivamente dos(as) candidatos(as) classificados(as) até o dobro do número de vagas disponibilizadas no edital (imediatas e reservas), observados os critérios de desempate estabelecidos neste Edital e a ordem de classificação.

8.3.5. A nota da Prova Subjetiva será expressa em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será composta por:

- a) Resolução de uma questão discursiva, formulada sob a forma de situação-problema, com abordagem interdisciplinar, valendo até 100 (cem) pontos, com base nos conteúdos programáticos de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva.

8.3.6. Na correção da Prova Subjetiva serão analisados o conhecimento técnico e a capacidade teórico-prática do candidato em desenvolver a resposta de forma precisa, com clareza, coerência, objetividade e domínio da atividade. Serão avaliados, ainda, a organização do texto, a adequação da legislação, a correção gramatical, o raciocínio profissional e legal, a fundamentação e a sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição e a técnica profissional demonstrada.

8.3.7. A folha do espelho-resposta da Prova Subjetiva não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato em outro local que não o apropriado (Capa do Caderno de Prova), sob pena de anulação da mesma. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

definitivos acarretará a anulação da Prova Subjetiva e a eliminação do candidato.

8.3.8. Será adotado procedimento que impeça a identificação do candidato por parte de membros da banca avaliadora, garantindo-se o sigilo do julgamento e correção da Prova Subjetiva.

8.3.9. As Folhas com os Espelhos-Resposta serão o único documento válido para a avaliação da Prova Subjetiva, devendo obrigatoriamente serem devolvidas ao fiscal de aplicação ao término da prova, devidamente assinadas no local indicado (Capa do Caderno de Prova).

8.3.10. As Folhas de Rascunho são de preenchimento facultativo e não terão validade para efeito de avaliação, não podendo o candidato levá-las consigo após o término da prova. Em hipótese alguma haverá substituição de quaisquer das partes que compõem o Caderno de Prova por erro do candidato.

8.3.11. A Prova Subjetiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato com deficiência que solicitou atendimento especializado para esse fim, nos termos deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

8.3.12. Não será permitido o uso de corretivo de texto. Eventuais palavras, expressões ou frases que venham a ser desprezadas pelo candidato deverão ser riscadas apenas com um traço simples. Exemplo: ~~Constituição Federal~~.

8.3.13. As palavras, expressões ou frases desprezadas pelos candidatos por meio de um traço simples serão consideradas para fins de limites fixados neste edital.

8.3.14. Será atribuída nota zero à Prova Subjetiva que:

- a) Apresentar dissertação sob forma não articulada estrutural e verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas).
- b) For escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade.
- c) Estiver em branco.
- d) Contiver quaisquer desenhos, recados, números, orações ou mensagens, nomes ou suas abreviações, apelido, pseudônimo, assinatura ou rubrica colocadas na folha de resposta de questão.
- e) Fuja da tipologia, tema ou proposta da Prova Subjetiva.
- f) Seja considerada ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, números, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à Língua Portuguesa escrita, ou em idioma diverso do Português.

8.3.15. Para a redação da questão discursivas, o mínimo será de 10 (dez) e o máximo de 30 (trinta) linhas. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida, sendo considerado somente o referido desvio para fins de penalização quanto à inobservância dos limites das margens.

8.3.16. O candidato que não observar os limites mínimos de linhas estabelecidos neste edital será penalizado com a dedução de 1 (um) ponto por linha não alcançada.

8.3.17. Na elaboração do texto da questão subjetiva, o candidato deverá incluir todos os dados que se façam necessários, sem, contudo, produzir qualquer identificação ou informações além daquelas fornecidas e permitidas nos enunciados contidos no Caderno de Prova.

8.3.18. Para realização da Prova Subjetiva, o candidato deverá demonstrar conhecimento das normas legais e processuais aplicáveis à elaboração e resolução da situação-problema.

8.3.19. O texto da resposta à questão discursivas será avaliado quanto à adequação ao problema apresentado, ao domínio do raciocínio legal, à fundamentação e sua consistência, à capacidade de interpretação e exposição e à técnica profissional demonstrada, sendo que a mera transcrição de dispositivos legais, desprovida do raciocínio profissional, não ensejará pontuação, respeitando os aspectos avaliativos a seguir:

- a) A correção será realizada com base na análise dos elementos constantes no gabarito de correção, considerando a adequação das respostas aos parâmetros técnicos, normativos e jurídicos exigidos.
- b) A pontuação será atribuída conforme os itens esperados no gabarito, até o limite máximo de pontos prova subjetiva.
- c) Serão descontados 1 (um) por erro relacionado aos seguintes aspectos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

c.1) Pontuação e aspectos gráficos: erros de pontuação, acentuação, ortografia, rasuras, translineações, uso inadequado de letras maiúsculas e minúsculas, separação silábica e demais desvios gráficos.

c.2) Morfossintaxe: erros quanto ao emprego e colocação de pronomes, relações sintáticas entre as palavras, concordância e regência verbal e nominal, organização e estruturação dos períodos e orações, bem como uso inadequado dos tempos e modos verbais.

d) A banca examinadora poderá desconsiderar trechos que se encontrem ilegíveis, fora dos campos apropriados ou que excedam os limites de linhas estabelecidos, bem como aplicar penalizações previstas neste edital em caso de descumprimento de formatação, identificação indevida ou fuga ao tema.

8.3.20. Não serão fornecidas folhas adicionais para a complementação da Prova Subjetiva, devendo o candidato limitar-se às folhas recebidas.

8.3.21. O candidato, ao término da realização da Prova Subjetiva, deverá, obrigatoriamente, devolver o Caderno de Prova (Prova, Espelhos-Resposta e Folhas de Rascunho), assinado no local indicado (capa do caderno), sem qualquer termo, contudo, que identifique as folhas em que foram transcritos os textos definitivos.

8.3.22. A não devolução pelo candidato do conjunto do Caderno de Prova, devidamente assinado, ao fiscal, acarretará eliminação sumária do candidato do concurso.

8.3.23. O Instituto Ágata disponibilizará o Espelho de Prova na “Área do Candidato”, por ocasião do Resultado Preliminar da Prova Subjetiva. O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar que trata este capítulo deverá observar os procedimentos disciplinados no item 12 deste Edital.

8.3.24. Informações complementares sobre a fase de recursos estarão dispostas no Resultado que trata o subitem anterior, que será publicado em data constante no Cronograma do Concurso, Anexo I deste Edital.

8.4. A **PROVA DE TÍTULOS** de caráter apenas classificatório será aplicada aos candidatos ao cargo do nível superior que venham a adquirir o rendimento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

8.4.1. A Prova de Títulos consiste na apresentação de titulações de formação: Pós-graduação lato sensu e pós-graduação stricto sensu (Doutorado ou Mestrado) e tempo de serviço na atividade profissional exigida.

8.4.2. Para realizar a Prova de Títulos, o candidato deverá acessar o site do Instituto Ágata (institutoagata.com.br), no período compreendido entre às 10h00m00s horas do dia 19/09/2025 até as 23h59m59s do dia 15/10/2025, acessar com seu CPF e senha a “ÁREA DO CANDIDATO” e selecionar “PROVA DE TÍTULOS” e anexar os comprovantes (escaneados do original ou de cópia autenticada em cartório, em PDF, no tamanho máximo de 5 MB), conforme quadro do subitem 8.4.9. deste Edital, especificamente no tópico ao qual se pretende comprovar a exigência, documentos anexados em tópicos que não sejam o correto para a comprovação anexada, não será considerado.

8.4.3. O Instituto Ágata e a Prefeitura Municipal de Juruti, não se responsabilizam por documentos não recebidos ou recebidos fora dos prazos estipulados neste Edital ou enviados por qualquer outra forma que não seja a do subitem 8.4.2. deste Edital ou em arquivos corrompidos que não seja possível a abertura ou visualização nítida dos documentos anexados.

8.4.4. Todos os documentos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado ou validados por instituição de ensino brasileira regularmente autorizada pelo MEC.

8.4.5. Não serão computados como Títulos: Atestados e Declarações próprias, Cursos, Comprovantes de Estágios, Congressos, Seminários, Simpósios, Bolsas e de outros eventos assemelhados.

8.4.6. Não será atribuído ponto ao Título de pós-graduação lato sensu que não especificar claramente a carga horária mínima exigida (360 horas).

8.4.7. A veracidade das informações prestadas no envio das comprovações dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do certame.

8.4.8. Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro do subitem 8.4.9 serão desconsiderados.

8.4.9. Será considerado Título aquele inerente ao cargo pretendido, conforme quadro abaixo:

TÍTULO	QUANTIDADE COMPROVAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	NOTA MÁXIMA
--------	---------------------------	-------------------	----------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

Título de Doutor: Certificado de Curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado, devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o cargo pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de doutorado desde que acompanhada da ata de defesa de dissertação/histórico escolar.	1	7	7,00
Título de Mestre: Certificado de Curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado, devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o cargo pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de mestrado desde que acompanhada da ata de defesa de dissertação/histórico escolar.	1	5	5,00
Título de Pós-Graduado: Certificado de Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o cargo pleiteado. Também será aceita a declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso.	2	1	2,00
TEMPO DE EXERCÍCIO NA ATIVIDADE PROFISSIONAL, NO CARGO/FUNÇÃO A QUE CONCORRE, SEM SOBREPOSIÇÃO DE TEMPO, NO PERÍODO ENTRE 14/09/2022 A 19/09/2025, NÃO SERÃO ACEITAS COMPROVAÇÕES ANTERIORES A 14/09/2022: Comprovado através de CTPS, Declarações/Certidões de órgãos públicos ou contratos de trabalho com Pessoa Jurídica, especificamente no cargo ao qual concorre, não sendo aceito equivalência de cargos. As comprovações devem estar legíveis e é obrigatório demonstrar claramente o nome do contratante, o nome do contratado, a data exata da admissão, data exata da saída ou a continuidade e o cargo/função, sem a identificação de todos estes aspectos não haverá pontuação ao candidato. No caso de CTPS, é necessário anexar as páginas que contenham as informações de identificação do candidato juntamente com as comprovações do tempo de serviço..	0,01 POR DIA TRABALHA DO	1.100 DIAS	11,00
TOTAL DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS:			25,00

ITEM 9 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E SUBJETIVA

9.1. A aplicação da **Prova Objetiva** está prevista para serem realizadas nos dias 07 e 14/12/2025, para todos os candidatos com inscrições deferidas, nos locais e horários especificados no Edital de Homologação das Inscrições, com duração total de 03 (três) horas para todos os cargos.

9.2. As provas objetivas serão realizadas em dois turnos, manhã e tarde, conforme especificado abaixo:

DATA	TURNO	HORÁRIO DA PROVA		PROVA	NÍVEL DE ESCOLARIDADE DOS CARGOS
		INÍCIO	FIM		
07/12/2025	MANHÃ	09h00m00s	12h00m00s	OBJETIVA/SUBJETIVA	SUPERIOR/SUBJETIVA
	TARDE	14h00m00s	17h00m00s	OBJETIVA	MÉDIO E TÉCNICOS
14/12/2025	MANHÃ	09h00m00s	12h00m00s	OBJETIVA	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO

9.3. Faltando 10 (dez) minutos do horário previsto para o início das provas, os portões serão fechados e não será permitida a entrada de nenhum candidato retardatário, em hipótese alguma.

9.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora para o início da mesma, munido de caneta esferográfica transparente de tinta indelével de cor preta ou azul e do documento de identidade original, devendo este ser, preferencialmente, o mesmo com o qual se inscreveu no Concurso Público, conforme determinado no subitem 4.21 deste Edital. **NÃO SERÁ ACEITA A CÓPIA DE DOCUMENTO, AINDA QUE AUTENTICADA, NEM FOTO EM CELULAR OU CARTEIRAS DIGITAIS, POIS OS CELULARES DEVERÃO PERMANECER DESLIGADOS NO LOCAL DE PROVA.** Ressaltamos que os portões dos locais de aplicação das provas serão abertos às 07h50min e fechados às 08h50min no turno da manhã e serão abertos às 12h50min e fechados às 13h50min no turno da tarde. **NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS RETARDATÁRIOS, APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES, EM HIPÓTESE ALGUMA.**

9.5. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo. Especificamente, não será permitido ao candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento dos seguintes equipamentos: telefone celular, agenda eletrônica, notebook, Ipad, Ipad, tablet, smartphone, mp3, mp4, receptor,





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

gravador, fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo ou pulseiras magnéticas e/ou similares, carteiras porta cédulas, etc., o que não acarreta qualquer responsabilidade do Instituto Ágata sobre tais equipamentos. No caso de o candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será lavrado, na Ata de Sala, o fato ocorrido e o candidato será **ELIMINADO** automaticamente do Concurso Público. Para evitar qualquer situação nesse sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.

9.6. Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, inclusive carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação, devendo permanecer fora do envelope apenas o documento de identidade e caneta.

9.7. O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

9.8. Durante a realização das provas, o envelope de segurança devidamente lacrado com os equipamentos e materiais não permitidos, deverá permanecer embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato, devendo permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente podendo ser aberto no ambiente externo do local do evento ou com a autorização e supervisão dos fiscais de sala.

9.9. Bolsas, mochilas, capacetes e outros pertences dos candidatos deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira do candidato. Todos os materiais de estudo deverão ser guardados antes do candidato entrar na sala de provas, não podendo estar na posse dos candidatos quando do uso de sanitários durante a realização da prova, o candidato uma vez flagrado nesta situação será **ELIMINADO** do Concurso Público.

9.10. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado a sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo necessário que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do local de provas.

9.11. Não será permitida a alimentação durante a prova, a menos que seja necessário, nesse caso será permitido somente alimentos de rápido consumo. É recomendado que o candidato leve sua própria água, comidas e bebidas (quando necessário), permitidas pelo fiscal de sala, e estejam armazenadas em embalagens fabricadas em material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.

9.12. É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos no certame. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados a se dirigirem ao local a ser indicado pela Coordenação do local de provas, onde, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do examinado e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em Ata.

9.13. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial (Boletim de Ocorrência), que ficará retido na Coordenação, sendo o candidato submetido à identificação especial, por meio de recolhimento da impressão digital, aposição de assinaturas (três vezes) em formulário próprio e registro facial, visando subsidiar eventual futura perícia para confirmação da identidade do candidato que se submeteu às provas.

9.14. A identificação especial será exigida, também, ao candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

9.15. Não serão aceitos como documentos de identidade: protocolo de solicitação de documentos, certidões de nascimentos e casamento, títulos eleitorais, carteiras de estudantes, carteiras funcionais sem valor de identidade.

9.16. O CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE NÃO PODERÁ REALIZAR A PROVA, exceto para os casos que atendam o subitem 9.13 deste Edital.

9.17. Não serão aplicadas provas em local, em data ou em horários diferentes dos predeterminados no Edital de Homologação das Inscrições, exceto para os casos constantes no subitem 9.18 deste Edital.

9.18. O candidato impossibilitado de comparecer ao local da prova por estar internado em hospital, clínica ou unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

de saúde na sede do município de Juruti, poderá requerer que a mesma seja aplicada no local onde se encontra internado, para tanto deverá apresentar ao Instituto Ágata, com antecedência mínima de 24 horas do início da prova objetiva, o laudo ou atestado médico que comprove essa situação. Essa exceção se dará somente e tão somente ao local de realização da prova, não serão aplicadas, em hipótese alguma, provas em data e/ou horário diferentes aos constantes no Edital Específico, conforme determina os subitens 8.1 e 9.17 deste Edital.

9.19. O candidato que solicitar a realização da prova em local distinto e atender todos os requisitos do subitem 9.18 declara ciência e concorda com o tempo gasto de deslocamento do local original de realização da prova e o local de destino, onde a mesma será realizada, pois não será acrescido tempo extra ao candidato, a prova se encerra no mesmo horário especificado no subitem 9.2 deste Edital.

9.20. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, esta deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova com a criança.

9.21. No dia da realização da prova, caso o nome do candidato não conste das listagens oficiais relativas aos locais de provas pré-estabelecidos e comprovado o pagamento da inscrição, o Instituto Ágata procederá a inclusão do candidato nas referidas listagens, por meio do preenchimento do Formulário de Candidato Ausente, compreendendo coleta de dados e assinaturas, mediante a apresentação do boleto bancário pago que ficará com a Coordenação do Instituto Ágata e terá seu nome publicado nos sites do Instituto Ágata e da Prefeitura Municipal de Juruti.

9.22. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 9.21, a mesma será automaticamente CANCELADA sem direito a reclamação independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

9.23. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a estas, implicará na ELIMINAÇÃO automática do candidato, POR FALTA.

9.24. Caso o candidato identifique falhas no Cartão-Resposta, estas deverão ser informadas aos fiscais de sala, que deverão chamar a Coordenação do Local de Prova para as devidas providências.

9.25. Caso seja anulada alguma questão da Prova Objetiva, o ponto correspondente será atribuído para todos os candidatos que realizaram a referida prova.

9.26. O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para o Cartão-Resposta, utilizando somente caneta esferográfica de tinta indelével na cor preta ou azul, COBRINDO INTEIRAMENTE OS CÍRCULOS DAS RESPOSTAS, pois será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no próprio Cartão-Resposta e no Caderno de Questões.

9.27. Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova objetiva:

- a) Não respondidas;
- b) Que contenham emendas ou rasuras;
- c) Que contenham mais de uma resposta assinalada;
- d) Assinaladas por material não detectado pelo leitor óptico, ou seja, assinaladas a lápis, caneta pincel ou outro tipo que não seja esferográfica de tinta azul ou preta;
- e) Cujas respostas não sejam a mesma do gabarito final;
- f) Que não preencham totalmente o espaço indicado no Cartão-Resposta e o leitor óptico não consiga detectar a resposta.

9.28. A correção das Provas Objetivas será realizada única e exclusivamente pelo Cartão-Resposta dos candidatos, por meio de sistema eletrônico de Leitor Óptico de Processamento de Dados, levando em consideração apenas as respostas transferidas para o Cartão-Resposta.

9.29. Caso haja qualquer falha técnica no Leitor Óptico de Processamento de Dados as mesmas poderão ser corrigidas manualmente, por meio da Banca Examinadora, que será fiscalizada por uma auditoria interna instituída pela Presidência do Instituto Ágata, obedecendo, para a correção, os mesmos critérios do subitem 9.27 deste Edital.

9.30. Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão-Resposta. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com as instruções contidas na capa do Caderno de Questões e Cartão-Resposta, tais como marcação rasurada ou emendada e





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

mais de uma marcação para cada questão ou o preenchimento parcial do círculo da resposta ou marcadas com x, na proporção em que o leitor óptico não o reconhecerá.

9.31. Não será permitido que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato PcD que tenha solicitado no período de inscrição, condição especial para esse fim.

9.32. Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados:

- a) Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes do início da prova, e, após o início, sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização;
- b) Somente depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, o candidato poderá entregar o seu Cartão-Resposta e o Caderno de Questões e, após, decorridos duas horas do início da mesma o candidato poderá levar o Caderno de Questões. O candidato que insistir em sair da sala, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Desistência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador local do Instituto Ágata, passando o mesmo à condição de ELIMINADO;
- c) O candidato que se retirar do ambiente de provas, após a entrega do Cartão-Resposta, não poderá retornar em hipótese alguma;
- d) Ao terminar sua prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o seu Cartão-Resposta devidamente assinado, assinará a Lista de Presença. Ao se retirar da sala, não será permitido a permanência do mesmo no ambiente de prova (escolas onde se realizam as provas).
- e) Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente poderão sair juntos do recinto, após lerem, concordarem e assinarem a Ata de Sala, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelos fiscais de sala e pelo coordenador do local de provas.

9.33. Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato que:

- a) Não apresentar, para a realização da prova, documento de identidade original com foto;
- b) Chegar ao local de provas após o horário fixado para o fechamento dos portões ou se apresentar em local diferente do designado no Edital de Homologação e Cartão de Convocação;
- c) Informar, em qualquer documento, declaração falsa, ou recusar-se, injustificadamente, a qualquer momento, a ser submetido a revista eletrônica assim como seus objetos;
- d) Durante a realização da prova, se comunicar com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma;
- e) Utilizar livros, códigos, máquinas calculadoras e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos;
- f) Não realizar as provas, por qualquer que seja o motivo;
- g) Ausentar-se da sala de provas sem justificativa ou autorização, após o recebimento do Cartão-Resposta;
- h) Deixar de assinar a Lista de Presença;
- i) Não devolver o Cartão-Resposta ou Caderno de Prova, ou recusar-se a entregar o mesmo ao término do tempo regulamentar, destinado para a realização das provas;
- j) Descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e no Cartão-Resposta;
- k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l) Não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos;
- m) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- n) Usar de ofensas ou insultos para com os coordenadores, fiscais, ou demais pessoas envolvidas na realização do certame, inclusive aos demais candidatos;
- o) For surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a mesma à Coordenação;
- p) Deixar de assinar o Cartão-Resposta;
- q) Portar gabarito anotado em qualquer tipo de papel ou lugar;
- r) Tenha qualquer objeto, ou aparelho eletrônicos de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, após a entrada na sala de prova, mesmo que devidamente acondicionado no envelope porta objetos;
- s) Durante a realização das provas, for surpreendido na sala portando indevidamente qualquer tipo de relógio;
- t) For flagrado utilizando durante a realização da prova caneta de tubo não-transparente, lápis ou borracha; e

Organização e execução:

Prefeitura Municipal - Avenida Marechal Rondon, s/n, Bom Pastor, CEP: 68.170-000, Juruti - Pará
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas



Atendimento de 09 às 16h

Página 22 de 51



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

u) Descumprir as determinações deste Edital.

9.34. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

9.35. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

9.36. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, o mesmo será automaticamente **ELIMINADO** do Concurso Público.

9.37. Para fins de conferência e instruções gerais, será publicado o GABARITO PRELIMINAR, através dos meios oficiais de divulgação do concurso público, conforme subitem 1.12 deste Edital, no mesmo dia de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, a partir das 18h00, o qual poderá ser alterado em virtude da análise dos recursos, podendo haver alteração de gabarito de x para y ou anulação de questão, neste último caso o ponto da questão anulada será atribuído para todos os candidatos presentes, conforme subitem 12.4 deste Edital.

ITEM 10 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

10.1. Para realizar a Prova de Títulos, o candidato deverá acessar o site do Instituto Ágata (institutoagata.com.br), no período compreendido entre às 10h00m00s horas do dia 19/09/2025 até as 23h59m59s do dia 15/10/2025, acessar com seu CPF e senha a “ÁREA DO CANDIDATO” e selecionar “PROVA DE TÍTULOS” e anexar os comprovantes (escaneados do original ou de cópia autenticada em cartório, em PDF, no tamanho máximo de 5 MB), conforme quadro do subitem 8.4.19 deste Edital.

10.2. O Instituto Ágata e a Prefeitura Municipal de Juruti, não se responsabilizam por documentos não recebidos ou recebidos fora dos prazos estipulados neste Edital ou enviados por qualquer outra forma que não seja a do subitem 10.1 deste Edital ou em arquivos corrompidos que não seja possível a abertura ou visualização nítida dos documentos anexados.

10.3. A Prova de Títulos de caráter apenas classificatório será aplicada aos candidatos à cargos de nível superior que venham a adquirir o rendimento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

10.4. Todos os documentos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado ou validados por instituição de ensino brasileira regularmente autorizada pelo MEC.

10.5. Não serão computados como Títulos: Atestados e Declarações próprias, Cursos, Comprovantes de Estágios, Congressos, Seminários, Simpósios, Bolsas e de outros eventos assemelhados.

10.6. Não será atribuído ponto ao Título de pós-graduação lato sensu que não especificar claramente a carga horária mínima exigida (360 horas).

10.7. A veracidade das informações prestadas no envio das comprovações dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do certame.

ITEM 11 - DOS RESULTADOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. O Resultado Preliminar das Provas Objetivas e Prova Subjetiva está previsto para ser divulgado no dia 26/01/2026 e o Resultado Preliminar da Prova de Títulos no dia 11/02/2026. As divulgações serão nos meios oficiais de divulgação do concurso público, conforme subitem 1.12 deste Edital, por cargo e em ordem decrescente considerando a nota de cada candidato, que será calculada multiplicando-se o número de questões certas da Prova Objetiva pelo referido peso.

a) Os candidatos não aprovados, conforme subitem 8.2.6 deste edital, não terão nenhuma classificação neste Concurso Público.

b) Terá sucessivamente, preferência na ordem de classificação, em caso de empate na nota final da Prova Objetiva, o candidato:

1º. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição do concurso, prevalecendo a idade mais elevada, considerando-se ano, mês e dia de nascimento, nos termos do Art. 1º e 27º e seu



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

Parágrafo Único da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

2º. Maior número de pontos obtidos na prova de Conhecimentos Específicos;

3º. Maior número de pontos obtidos na prova de Legislação e Didática e Legislação;

4º. Maior número de pontos obtidos na prova de Língua Portuguesa;

5º. Maior número de pontos obtidos na prova Matemática;

6º. Maior número de pontos obtidos na prova de Informática;

7º. Candidato mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento, para os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

11.2. O Resultado Final do Concurso Público será divulgado no dia 25/02/2026 nos meios oficiais de divulgação do concurso público, conforme subitem 1.12 deste Edital.

ITEM 12 - DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso contra:

Nº	RECURSO	PRAZO PARA INTERPOR	DATA DA RESPOSTA
01	Período de recursos contra a LISTA PROVISÓRIA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO.	30/09 e 01/10/2025	08/10/2025
02	Período de Recursos contra a LISTA PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS.	21 e 22/10/2025	28/10/2025
03	Período de Recursos contra Questões da Prova objetiva e seu Gabarito Preliminar das provas realizadas dia 07/12/2025.	08 e 09/12/2025	07/01/2026
04	Período de Recursos contra Questões da Prova objetiva e seu Gabarito Preliminar das provas realizadas dia 14/12/2025.	15 e 16/12/2025	07/01/2026
05	Período de Recursos contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas e Subjetiva	27 e 28/01/2026	04/02/2026
06	Período de Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos.	12 e 13/02/2026	24/02/2026

12.2. Para interpor recursos, o candidato poderá fazê-lo no site: Instituto Ágata (institutoagata.com.br) na "ÁREA DO CANDIDATO", identificar-se com número do seu CPF e SENHA, clicar no link do recurso que deseja interpor, preencher os dados obrigatórios e no espaço reservado ao OBJETO DO RECURSO digitar de forma clara e sucinta o que o candidato deseja no recurso e, no campo JUSTIFICATIVA, o candidato deve justificar de forma plausível o seu pedido de recursos.

12.3. Não serão aceitos recursos enviados de outra forma que não seja o especificado no item anterior, quaisquer recursos enviados de forma diferentes ao especificado não será avaliado, ficando indeferido sem análise.

12.4. Após o julgamento dos recursos interpostos sobre questões da Prova Objetiva e seu Gabarito Preliminar, poderá haver alteração de gabarito, de x para y ou a anulação de questão, neste último caso, os pontos correspondentes das questões, porventura anuladas, serão atribuídos para todos os candidatos que realizaram a prova.

12.5. A decisão dos recursos será divulgada conforme Cronograma do Concurso Público, Anexo I, e quadro do subitem 12.1 deste edital.

12.6. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso que descumprir as determinações constantes no item 12 deste Edital e seus subitens ou que desrespeite a Banca Examinadora do Concurso Público.

12.7. Não serão aceitos recursos enviados mensagens de texto, SMS, aplicativos de mensagens, e-mail ou outros meios, que não seja o especificado no subitem 12.2 deste Edital.

12.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recurso contra o Gabarito Oficial Definitivo.

12.9. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação do Resultado Preliminar obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

12.10. Não serão aceitos, através de recursos, inserção de documentos solicitados no período de inscrição ou período específico os quais não tenham sido anexados no tempo hábil.

12.11. O recurso interposto em período não correspondente à etapa para a qual o recurso está em aberto, ou ainda, o preenchimento da questão ou disciplina incorretas não serão analisados, sendo considerado recurso "indeferido" e "inválido".

12.12. A Banca Examinadora constitui última instância administrativa para julgamento dos recursos, sendo soberana



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

ITEM 13 – DO RESULTADO FINAL E SUA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Após analisados, decididos e respondidos todos os recursos administrativos interpostos, será publicado no dia 25/02/2026 o RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO o qual será homologado em data a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI - PA.

13.2. A validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogável por mais dois anos, a contar da data da homologação do Resultado Final.

ITEM 14 – DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

14.1. Após a Homologação do Resultado Final do certame, os candidatos Aprovados e Classificados, serão convocados pela Prefeitura Municipal de Juruti e deverão comprovar que atendem aos requisitos deste Edital e Legislação pertinente, apresentando original e cópias dos documentos exigidos neste item, indispensáveis para a contratação nas funções públicas, ficando ainda obrigados a declararem por escrito a aceitação do cargo. O não pronunciamento em tempo hábil implica na exclusão do processo.

a) Apresentação de documentação comprobatória da escolaridade, da habilitação e/ou da especialização exigidas para o cargo, em original ou cópia autenticada por Cartório, conforme especificado nos quadros do subitem 3.3, deste Edital;

b) Apresentação de cópia autenticada em cartório ou acompanhada dos originais, dos documentos abaixo:

b.1) Certidão de Registro Civil ou de Casamento;

b.2) CTPS com as informações sociais;

b.3) Documento de Identificação (RG, CNH, Conselho de Órgão de Classe);

b.4) CPF, caso não esteja no documento de identificação;

b.5) Certificado Militar ou Reservista (candidatos do sexo masculino com 18 a 45 anos completos);

b.6) Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;

b.7) Certidão de Nascimento do (s) filho (s) até 18 anos;

b.8) Carteira de Vacinação;

b.9) Comprovante de residência no nome do candidato ou parente em 1º grau, se estiver em nome de terceiros deverá estar acompanhada com declaração de endereço do proprietário do imóvel ou da pessoa em que consta o nome na comprovação apresentada;

c) Ser considerado apto para o exercício da função pública, por meio de exame médico procedido pela Prefeitura Municipal de Juruti, que atestará as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato, devendo o mesmo apresentar os exames complementares caso sejam solicitados no Edital de Convocação;

d) Assinatura de declaração relativa a não acumulação de cargos, ou funções públicas, exceto os previstos em lei, em modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Juruti;

e) Apresentação de Declaração de Bens, em modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Juruti;

f) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, comprovado por simples declaração;

g) Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, comprovado com a Certidão de Antecedentes Criminais.

14.2. O Candidato Aprovado e Classificado neste Concurso Público e que não atender aos requisitos estabelecidos nas alíneas do subitem 14.1 deste Edital, ou que não comparecer ao exame Médico de que trata a alínea “c” do mesmo subitem ou ainda, não comparecer ao Ato de Convocação, perderá o direito à vaga conquistada, permitindo a Prefeitura Municipal de Juruti convocar outro candidato aprovado para o mesmo cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

14.3. A administração Municipal divulgará data e local da realização dos exames, de acordo com sua natureza, por meio oficial de divulgação, conforme subitem 1.12 deste edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de toda e qualquer publicação referente as convocações.

14.4. Atendido ao disposto no subitem 14.1 deste Edital, os candidatos Aprovados e Classificados serão nomeados para

Organização e execução:

Prefeitura Municipal - Avenida Marechal Rondon, s/n, Bom Pastor, CEP: 68.170-000, Juruti - Pará
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas



Atendimento de 09 às 16h

Página 25 de 51



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

o exercício do cargo no qual conquistaram aprovação e convocados através de Edital, expedido pelo Poder Executivo Municipal, para tomarem posse em dia, horário e local expressamente estabelecido e cumprirão o Estágio Probatório, a contar da data da Posse.

ITEM 15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As informações específicas sobre os conteúdos programáticos e o cronograma da realização do Concurso Público constam nos anexos do presente Edital.

15.2. Não serão concedidos pedidos de revisão ou vista de provas, qualquer que seja a alegação do candidato, pois a correção será somente no Cartão de Respostas do candidato e o mesmo ficará disponível na “Área do Candidato” no dia da publicação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas.

15.3. O Instituto Ágata não disponibiliza em seu site e nem envia por e-mail provas de concursos e processos seletivos anteriores, ficando somente disponível no site provas de concursos e processos seletivos em andamento ou recentes.

15.4. Os itens, subitens, alíneas e anexos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data de convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância em que será mencionada em Edital de Retificação ao presente Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

15.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todo e qualquer edital de retificação ao presente Edital que vier a ser publicado.

15.6. O Instituto Ágata não envia e-mails ou mensagens por meios de comunicação informando a respeito de prazos ou convocações, todas as informações são publicadas nos meios oficiais de divulgação do Concurso Público, subitem 1.12 deste edital.

15.7. O candidato que não atender à convocação para admissão munido de toda documentação ou atendê-la, mas recusar-se definitivamente ao preenchimento da vaga, será excluído do Concurso Público, sendo o fato formalizado no termo de desistência definitiva pela Prefeitura Municipal de Juruti.

15.8. O candidato que atender à convocação para nomeação munido de toda documentação, não poderá solicitar o adiamento da nomeação, pois o Concurso Público é para a Contratação Imediata.

15.9. O Instituto Ágata não se responsabilizará por perdas e extravios de documentos, objetos ou de equipamentos eletrônicos, ocorridos durante a realização da prova objetiva, nem por possíveis danos causados aos mesmos.

15.10. A publicação no Diário Oficial do Estado do Pará do extrato do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público e da classificação dos candidatos é o documento comprobatório da Aprovação/Classificação dos candidatos, para qualquer fim, não se obrigando o Instituto Ágata nem a Prefeitura Municipal de Juruti a fornecer qualquer documento neste sentido.

15.11. Para atender as determinações governamentais e a legislação em vigor a Prefeitura Municipal de Juruti atenderá o salário em vigor no PCCR e posteriores alterações.

15.12. A Prefeitura Municipal de Juruti e o Instituto Ágata não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializadas, referentes à preparação de candidatos a este Concurso Público.

15.13. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste Edital serão resolvidos pelo Instituto Ágata em conjunto com a Comissão Coordenadora para realização de estudos, acompanhamento e fiscalização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Juruti.

15.14. A Prefeitura Municipal de Juruti e o Instituto Ágata se eximem das despesas com passagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público.

15.15. A Prefeitura Municipal de Juruti e o Instituto Ágata não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço, telefone ou e-mail, não atualizados;
- b) Endereço de difícil acesso;
- c) Correspondência recebida em e-mail de terceiros;
- d) Inscrição em cargo errado, ao qual o candidato não atende aos Requisitos Mínimos;
- e) Informações postadas em outros sites ou meios não oficiais contidos neste edital; e
- f) Não atender aos prazos estabelecidos neste Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

- 15.16.** Decorridos 180 dias após a divulgação do Resultado Final, e não se caracterizando qualquer óbice, é facultado ao Instituto Ágata a incineração dos registros físicos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos, no entanto todos os registros serão repassados à Prefeitura Municipal de Juruti.
- 15.17.** Prescreverá em 05 (cinco) anos, a contar da data em que for publicada a Homologação do Resultado Final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Concurso Público.
- 15.18.** O Foro da Comarca de Juruti/PA é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas, respeitando o presente edital e, respectivamente, este Concurso Público.
- 15.19.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sob forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará.

Juruti (PA), 17 de setembro de 2025.

LUCIDIA BENITAH DE
ABREU
BATISTA:43973949204

Assinado de forma digital por LUCIDIA
BENITAH DE ABREU BATISTA:43973949204

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA Prefeita
Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	EVENTO/AÇÃO	DATA
DA ABERTURA.	Publicação do Extrato do Edital na Imprensa Oficial do Estado.	17/09/2025
	Publicação do Edital completo no Quadro de Avisos e site da Prefeitura e site do Instituto Ágata.	18/09/2025
	Período para impugnação do Edital.	18 e 19/09/2025
	Respostas das impugnações do Edital e Edital definitivo.	22/09/2025
DO RECEBIMENTO, PROCESSAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.	PERÍODO DE INSCRIÇÕES.	19/09/2025 a 15/10/2025
	Período para solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição (hipossuficiente e PCD).	19 e 20/09/2025
	Lista Provisória das Solicitações de Isenção, deferidas e indeferidas.	29/09/2025
	Período de Recursos contra a Lista Provisória das Isenções Deferidas e Indeferidas.	30/09/2025 e 01/10/2025
	Respostas dos Recursos contra a Lista Provisória das Isenções Deferidas e Indeferidas e publicação da Relação das Isenções das Taxas de Inscrições Deferidas.	08/10/2025
	LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS, inscrições Deferidas e Indeferidas.	20/10/2025
	Período de Recursos contra a Lista Provisória de Candidatos Inscritos.	21 e 22/10/2025
	Respostas dos Recursos contra a Lista Provisória de Candidatos Inscritos.	28/10/2025
	Edital de Homologação das Inscrições.	03/11/2025
	Demanda de Candidatos por Vaga.	03/11/2025
	Disponibilização na Área do Candidato do Cartão de Convocação para a Prova Objetiva.	03/11/2025
DAS AVALIAÇÕES.	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E PROVA SUBJETIVA.	07/12/2025 e 14/12/2025
	Gabarito Preliminar das Provas Objetivas.	07/12/2025 e 14/12/2025
	Período de Recursos contra Questões da Prova objetiva e seu Gabarito Preliminar, realizadas em 07/12/2025.	08 e 09/12/2025
	Período de Recursos contra Questões da Prova objetiva e seu Gabarito Preliminar, realizadas em 14/12/2025.	15 e 16/12/2025
	Respostas dos Recursos contra Questões da Prova objetiva e seu Gabarito Preliminar. Realizadas em 07/12/2025 e 14/12/2025 e Publicação do Gabarito Oficial.	07/01/2026
	Resultado Preliminar das Provas Objetivas e Subjetiva.	26/01/2026
	Período de Recursos contra o Resultado Preliminar das Provas Objetiva e Subjetiva.	27 e 28/01/2026
	Respostas dos Recursos contra o Resultado Preliminar das Provas Objetiva e Subjetiva e Resultado Preliminar após os recursos.	04/02/2026
	PROVA DE TÍTULOS (período para envio, via sistema de inscrição, dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos).	19/09/2025 a 15/10/2025
	Resultado Preliminar da Prova de Títulos.	11/02/2026
	Período de Recursos contra Resultado Preliminar da Prova de Títulos.	12 e 13/02/2026
	Respostas dos Recursos contra Resultado Preliminar da Prova de Títulos e Resultado Preliminar após os Recursos.	24/02/2026
	- RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO	25/02/2026
- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO	Até 06/03/2026	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

ANEXO II – REQUERIMENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME:	
Nº CPF:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	
CARGO:	

Venho REQUERER atendimento especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PcD e, para tanto, apresento Laudo Médico com CID (colocar os dados abaixo, com base no Laudo).

- Tipo de deficiência de que é portador:	
- Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID:	
- Nome do Médico Responsável pelo Laudo:	

<input type="checkbox"/> SOLICITA A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD).

Dados especiais para aplicação das provas: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em casopositivo, discriminar o tipo de prova necessária).

<input type="checkbox"/>	Deficiência visual total - LEDOR.	
<input type="checkbox"/>	Deficiência visual séria não corrigida por óculos - PROVA AMPLIADA.	Fonte:
<input type="checkbox"/>	Deficiência de locomoção - SALA COM FACILIDADE DE ACESSO.	
<input type="checkbox"/>	Estado de saúde que impossibilite a marcação do Cartão-Resposta - AUXÍLIO PARA TRANSCRIÇÃO.	
<input type="checkbox"/>	Outros:	

OBS:

1. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo: miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
2. É obrigatória o envio, via sistema eletrônico de inscrição do LAUDO MÉDICO com CID juntamente com este Requerimento e o documento de identidade.

Juruti (PA), ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

ANEXO III – REQUERIMENTO/DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO PARA PESSOA HIPOSSUFICIENTE

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE			
NOME:			
RG:		CPF:	
CARGO:			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO SOCIAL - NIS:			
DATA DE NASCIMENTO:			
Nº DE INSCRIÇÃO:			

REQUEIRO, nos termos do item 6 do EDITAL Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Juruti, a isenção do pagamento da taxa de inscrição em razão de ser candidato hipossuficiente, pertencer a Família de Baixa Renda e cadastrado no CadÚnico, conforme declaração abaixo:

DECLARAÇÃO

DECLARO, para efeito de concessão de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Juruti – EDITAL Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD, sob as penas da Lei, que sou financeiramente hipossuficiente e sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007 e que atendo às condições e aos requisitos estabelecidos no Edital do certame.

COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR:

Devem ser informados os dados de todas as pessoas que residem no mesmo endereço do (a) candidato(a), incluindo ele(a) próprio(a).

NOME COMPLETO	C P F	PARENTESCO	SALÁRIO/RENDA MENSAL

Estou ciente de que devo apresentar quando solicitado os documentos que comprovem a renda familiar de todos os membros da família, maiores de 18 anos, indicados na Declaração de Comprovação de Renda Familiar, incluindo a renda do candidato.

Juruti (PA), ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

ANEXO IV – SÍNTESE DAS ATIVIDADES DOS CARGOS

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

AJUDANTE DE PEDREIRO: Executar tarefas auxiliares na construção civil, tais como: escavar valas, transportar elou misturar materiais; Arrumar e limpar obras; Montar e desmontar armações, observando normas, para auxiliar em construção, reforma, entre outros.

BORRACHEIRO: Executar atividades de apoio operacional na troca de câmaras de ar e pneus de máquinas e caminhões em geral, garantindo seu bom funcionamento, em tempo hábil e com qualidade, de acordo com os procedimentos na área preestabelecidos e orientações da liderança imediata.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS: Executar serviços de limpeza, manutenção e reparos das dependências físicas, equipamentos e materiais permanentes; Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS: Executar serviços de varrição, coleta e transporte de lixo industrial, domiciliar, hospitalar e rural e lavagem de ruas e logradouros públicos municipais, mantendo-os em condições adequadas.

ALMOXARIFE: Manter o controle de materiais no estoque/almoarifado da empresa e realizar a entrega de produtos ou materiais a quem solicita; Receber entregas, realizar a conferência de materiais, manter controle do estoque e enviar pedido de compra de materiais quando necessário; Conferir materiais que serão entregues ou que foram recebidos; Realizar a conferência entre o produto a ser recebido/enviado é o mesmo que consta em Nota Fiscal; Realizar controle dos materiais em estoque; realizar solicitação de compra dos materiais em falta; Manter controle da entrega de materiais e Equipamento de Proteção Individual (EPI) aos funcionários; Realizar a emissão de notas fiscais; Manter atualizado o sistema ou planilha de controle de estoque, entrada e saída de produtos e materiais; Fazer lançamento de notas fiscais em sistema; Manter a limpeza e organização do almoxarifado; Elaborar inventários periodicamente.

CARPINTEIRO: Realizar todo tipo de trabalho em madeira (construir, montar, transformar e reparar diversas peças de mobiliário, bem como outras obras e equipamentos neste material); Efetuar esboços e desenhos rigorosos das peças a executar; Ler e interpretar projetos da construção civil e esquemas de montagem; Identificar e selecionar madeiras ou produtos afins a utilizar; Proceder a reparação da madeira em bruto; Montar os diversos componentes de uma peça e efetuar acabamentos.

CINEGRAFISTA: Responsabilizar-se pelo manuseio de câmera de filmagem ou vídeo.

ELETRICISTA: Executar manutenção elétrica, preventiva e corretiva, a fim de manter máquinas, equipamentos, motores, painéis, rede elétrica, aparelhos e instalações em perfeitas condições de funcionamento, atendendo aos padrões de tempo e qualidade requeridos; Efetuar manutenção elétrica corretiva de máquinas, equipamentos, painéis de comando, cabine, instrumentos, motores, aparelhos elétricos, pneumáticos, a fim de diagnosticar defeitos, através de esquemas, desenhos, catálogos, análise e avaliação técnica, bem como, desmontar, recuperar, montar, testar e substituir componentes; Realizar manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos mesmos; Providenciar novas instalações elétricas nas áreas da prefeitura; Efetuar reparos em equipamentos e instalações prediais; Executar manutenção emergencial e atender chamados via ordem de serviço; Realizar análise de risco; Solicitar peças; Manter contato com fornecedores, zelando pelos equipamentos de sua responsabilidade.

ENCANADOR: Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos; Fazer instalações de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas, testando e consertando a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas e registros.

FOTÓGRAFO: Organizar o local e os equipamentos para a sessão de fotos; Selecionar as imagens desejadas e controlar os arquivos em planilhas; Coordenar a linha editorial do projeto, discutindo ideias e determinando que tipo de conteúdo será fotografado; Restaurar fotos antigas.

MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO: Fazer a manutenção preventiva e corretiva de instalações e equipamentos de refrigeração, ventilação, calefação e ar condicionado; Realizar teste, lubrificação e regulagem nos sistemas de refrigeração e climatização.

MECÂNICO ESPECIALIZADO: Fazer a manutenção preventiva, na reparação e, ocasionalmente, na modificação de máquinas, motores e outros equipamentos mecânicos.

MERENDEIRO: Preparar e servir a merenda para as crianças, além de manter a organização da cozinha.

OPERADOR DE CASA DE FORÇA E MICROSSISTEMA: Acionar e monitorar geradores; Realizar distribuição de energia e de água e fazer monitoramento da operação; Operar casa de força, microssistemas e periféricos; Preencher boletins de controle e funcionamento do equipamento e livro de ocorrência; Verificar necessidade de manutenção em equipamentos; Acompanhar perdas e desempenho de equipamentos e maquinas; Atuar na organização e limpeza de áreas; Acompanhar manutenções em equipamentos utilizados pelo cargo; Apoiar inspeções em equipamentos e participar de DDS e ginástica laboral junto aos demais colegas de equipe.

PEDREIRO: Construir ou revestir muros, paredes, escadas, vigas, lajes, tetos, telhados, chaminés, etc., em edifícios, infraestruturas de saneamento e outras obras de construção, geralmente orientado pelo engenheiro ou Mestre de obras.

SERRALHEIRO/SOLDADOR: Atuar com as atividades de serralheira em geral, verificar medidas, entre outras atividades (possuir experiência na área e treinamento em alguma área da segurança); Fazer corte de peças metálicas, solda em aço carbono e aço inox, furos, chapas e equipamentos, utilizando processos de soldagem e corte, como eletrodo revestido, TIG, MIG, MAG, oxigás, arco submerso, brasagem e plasma (possuir experiência na função comprovado em carteira); Possuir domínio de solda TIG, MIG e Eletrodo (ter cursos de solda com certificado).

NÍVEL MÉDIO COMPLETO:

AGENTE AMBIENTAL: Proteger e monitorar o meio ambiente, informando as autoridades competentes sobre atividades ilegais que afetam os recursos naturais e participa da educação ambiental e dando palestras em escolas públicas e privadas.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL: Desenvolver ações de controle e vigilância destinadas a impedir o estabelecimento ou a continuidade de atividades consideradas lesivas ao meio ambiente, ou ainda, daquelas realizadas em desconformidade com o que foi autorizado.

AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO: Realizar rondas para garantir a segurança de pessoas e do patrimônio, realizando vigilância constante, prevenindo crimes como furtos e vandalismo, respondendo rapidamente a emergências e reportando ocorrências aos seus superiores. Este profissional também se encarrega de monitorar o local, prestar informações e, em algumas situações, até oferecer primeiros socorros. Realização de rondas de segurança e monitorização de sistemas de vigilância para prevenção de furtos, roubos ou danos ao patrimônio e também deve zelar pela integridade dos bens públicos, reportar incidentes aos superiores, elaborar relatórios detalhados e, em caso de incêndio, iniciar o combate inicial com extintores, para depois solicitar ajuda dos bombeiros, se necessário.

AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: Fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos; Disponibilizar informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças e agravos, bem como dos fatores que as condicionam, numa área geográfica ou, população definida (A operacionalização da vigilância epidemiológica compreende um ciclo de funções específicas e





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

intercomplementares, desenvolvidas de modo contínuo. Isso permite conhecer, a cada momento, o comportamento da doença, ou agravo, selecionada como alvo das ações, para que as medidas de intervenção pertinentes possam ser desencadeadas com oportunidade e eficácia.)

APOIO ESCOLAR I (CUIDADOR): Exercer atividade de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidade de ensino, em instituições públicas municipais.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Prestar assistência na área administrativa de uma instituição, auxiliando o gestor em suas atividades rotineiras e no controle de gestão financeira, administração, organização de arquivos, gerência de informações, revisão de documentos entre outras atividades; Controlar os recebimentos e remessas de correspondências e documentos, coordenando as atividades administrativas, financeiras e de logística da unidade, organizando os arquivos e gerenciando informações; Realizar atividades de apoio às áreas financeiras e de recursos humanos; Organizar os arquivos com racionalidade, garantindo a segurança, a facilidade de acesso e o sigilo profissional; Manter-se atualizado das coleções de leis, pareceres, decretos, regulamentos e resoluções, bem como as instruções, circulares, portarias, avisos e despachos que digam respeito às atividades do Conselho; Redigir as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias.

AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL: Desempenhar funções de apoio ao provimento dos serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda e ao CadÚnico, diretamente relacionadas às finalidades do SUAS.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL: Recepção as pessoas em um consultório dentário, procurando identificá-las, averiguando suas necessidades, para prestar informações, receber dados ou encaminhá-las ao dentista; Executar tarefas auxiliares ao trabalho do dentista, visando a agilização dos serviços.

BRILISTA: Interpretar uma dada língua de sinais para outro idioma, ou deste outro idioma para uma determina língua de sinais; ter domínio dos processos, dos modelos, das estratégias e técnicas de tradução e interpretação, além de possuir formação específica na área de sua atuação.

CONDUTOR SOCORRISTA DE AMBULANCHA: Compete ao Condutor Socorrista de Ambulancha: I – Conduzir embarcações de emergência destinadas ao transporte de pacientes em áreas fluviais e ribeirinhas, observando normas de segurança da navegação; II – Zelar pela integridade física dos pacientes, acompanhantes e equipe de saúde durante o transporte aquaviário; III – prestar suporte básico de vida e primeiros socorros em situações de urgência, conforme protocolos de atendimento pré-hospitalar; IV – Realizar inspeção, manutenção preventiva e higienização da embarcação e dos equipamentos de bordo; V – Auxiliar a equipe de saúde na remoção, imobilização e transporte seguro de pacientes em ambiente aquático.

CONDUTOR SOCORRISTA DE AMBULÂNCIA: Compete ao Condutor Socorrista de Ambulancha: I – Conduzir embarcações de emergência destinadas ao transporte de pacientes em áreas fluviais e ribeirinhas, observando normas de segurança da navegação;

II – Zelar pela integridade física dos pacientes, acompanhantes e equipe de saúde durante o transporte aquaviário; III – prestar suporte básico de vida e primeiros socorros em situações de urgência, conforme protocolos de atendimento pré-hospitalar; IV – Realizar inspeção, manutenção preventiva e higienização da embarcação e dos equipamentos de bordo; V – Auxiliar a equipe de saúde na remoção, imobilização e transporte seguro de pacientes em ambiente aquático.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Garantir que produtos, serviços e bens estejam adequados ao uso; Operacionalizar um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços que interessam à saúde.

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES: Transportar passageiros, cargas, documentos ou materiais; Realizar verificações e manutenções básicas do veículo, utilizando equipamentos e dispositivos especiais.

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS: Transportar passageiros, cargas, documentos ou materiais; Realizar verificações e manutenções básicas do veículo, utilizando equipamentos e dispositivos especiais; Conduzir ônibus, micro-ônibus, lanchas e embarcações, ambulâncias e ambulanchas, coletor papa-lixo, caçamba e ou basculante e demais veículos pesados para atender as secretarias municipais.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: Operar máquinas e equipamentos específicos, como guincho hidráulico, empilhadeiras, entre outras; Abastecer e regular os comandos.

ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL: Desempenhar funções de apoio ao provimento dos serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda e ao CadÚnico, diretamente relacionadas às finalidades do SUAS.

PREGOEIRO: Conduzir a fase externa do pregão (presencial ou eletrônico), que vai desde o momento da publicação do edital até a adjudicação do objeto ao licitante vencedor da licitação.

PROTOCOLISTA: Controlar a entrada e saída de documentos da Prefeitura Municipal de Juruti, inclusive sua entrega em outros órgãos sejam eles públicos e ou privados; Conferir e autenticar cópias de documentos oriundos do arquivo, quando devidamente autorizado suas saídas.

SECRETÁRIO ESCOLAR: Organizar os arquivos com racionalidade, garantindo a segurança, a facilidade de acesso e o sigilo profissional; Ter atualizadas as coleções de leis, pareceres, decretos, regulamentos e resoluções, bem como as instruções - circulares, portarias, avisos e despachos que digam respeito às atividades da escola; Conservar o regimento da escola em local de fácil acesso a toda a comunidade escolar; Oferecer visibilidade às concepções pedagógicas, às normas e às diretrizes da escola; Gerenciar os processos de matrícula e de transferência dos alunos, observando a transcrição fiel dos documentos originais documento legível sem rasuras e incorreções; Examinar e prestar esclarecimentos aos órgãos do sistema de ensino, quando necessário, bem como, acompanhar e fornecer todas as informações necessárias a Supervisora da Diretoria de Ensino, quando de sua visita à unidade escolar; Informar e preencher as informações do sistema PRODESP, GDAE e o EDUCACENSO, zelando pela fidedignidade das informações e pelo cumprimento dos prazos estabelecidos; Lavrar atas de resultados finais e de outros processos de avaliação; Assessorar o Gestor da Escola no desempenho de sua função na gestão da Escola.

TRADUTOR/INTÉRPRETE: Interpretar uma dada língua de sinais para outro idioma, ou deste outro idioma para uma determina língua de sinais; Ter domínio dos processos, dos modelos, das estratégias e técnicas de tradução e interpretação, além de possuir formação específica na área de sua atuação.

TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO:

ADMINISTRADOR DE REDE: Elaborar e implementar redes de computadores (intranet/internet/extranet), rede cabeada e wireless (cabearamento estruturado); Configurar e instalar roteadores e switches; Instalar, configurar e realizar manutenção de Virtualização de Servidores com VMware; Executar serviços nas máquinas principais da rede local, tais como: gerenciamento de discos, fitas e *backups*, parametrização dos sistemas, atualização de versões dos sistemas operacionais e aplicativos, aplicação de correções e *patches*; Controlar e acompanhar a performance da rede local e sub-redes, bem como dos equipamentos e sistemas operacionais instalados.

INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO: Auxílio técnico no sentido de instrumentar o médico cirurgião no ato cirúrgico dentro de um centro cirúrgico, bem como cuidar e inspecionar o material (instrumento cirúrgico) quanto à limpeza, esterilização e conservação e preparo para cirurgias.

TÉCNICO AGRÍCOLA: Atuar em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Executar e controlar planilhas e relatórios relacionados à Contabilidade; Classificar despesas; Analisar e reconciliar contas; Registrar documentos; Auxiliar na elaboração de balancetes e demonstrativos; Conhecer a parte teórica e também a parte prática da contabilidade; Manter-se atualizado com a legislação; Preparar orçamentos e relatórios; Registrar fatos contábeis e manter os controles necessários.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Atuar na rede municipal dos serviços de Saúde, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, assistência, recuperação, reabilitação, direção, supervisão, orientação e planejamento.

Organização e execução:



Atendimento de 09 às 16h

Prefeitura Municipal - Avenida Marechal Rondon, s/n, Bom Pastor, CEP: 68.170-000, Juruti - Pará
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Página 32 de 51



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

TÉCNICO EM FARMÁCIA: Realizar operações farmacotécnicas; Auxiliar nos processos de manipulação das bases farmacêuticas (líquidos, sólidos e semissólidos); Conferir fórmulas; Efetuar manutenção de rotina em equipamentos e utensílios de laboratório; Controlar estoques; Realizar testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente; Realizar procedimentos de separação de doses, segundo modelos de dispensação utilizados no âmbito hospitalar; Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica; Desenvolver as atividades de acordo com as boas práticas de manipulação, sob supervisão direta do farmacêutico.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Realizar configurações de sistemas informáticos; Instalar equipamentos e verificar as causas de falhas na programação de computadores.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO: Atuar na rede municipal dos serviços de Saúde, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, assistência, recuperação, reabilitação, direção, supervisão, orientação e planejamento.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE: Aplicar metodologias para minimizar impactos ambientais; Aplicar parâmetros analíticos de qualidade do ar, água e solo, bem como da poluição sonora e visual; Analisar os parâmetros de qualidade ambiental e níveis de qualidade de vida vigentes e as novas propostas de desenvolvimento sustentável; Participar do planejamento, implementação e manutenção do Sistema de Gestão Ambiental, conforme ISO 14.001, nas empresas que buscam a certificação; Acompanhar as Auditorias de Manutenção do Sistema de Gestão Ambiental; Participar da elaboração de Licenciamento Ambiental para reforma ou instalação de novos equipamentos; coletar dados e acompanhar o engenheiro de Meio Ambiente em: Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença Operacional (LO) e Formulário Integrado de caracterização de Empreendimento (FCEI); Participar da elaboração do Relatório de Desempenho Ambiental (RADA) de uma organização, do Plano de Controle Ambiental (PCA) de qualquer estabelecimento cuja atividade cria passivo ambiental, do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e do Estudo/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: Atuar na rede municipal dos serviços de Saúde, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, assistência, recuperação, reabilitação, direção, supervisão, orientação e planejamento.

TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO: Orientar e coordenar o sistema de Segurança do Trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando política de prevenção; Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância para prevenir acidentes; Inspeccionar os sistemas de combate a incêndios e demais equipamentos de proteção; Registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho; Orientar os funcionários no que se refere à observância das normas de segurança; Promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre Segurança e Medicina do Trabalho; Investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor providências cabíveis.

NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO ANIMAL E VEGETAL: Fiscalizar e inspecionar produtos e subprodutos tanto de origem animal quanto vegetal, insumos agropecuários e produtos transgênicos, assim como realizar o controle do trânsito de animais e vegetais; Realizar a fiscalização e coordenar as atividades para evitar que uma doença seja transmitida ou disseminada entre animais e entre vegetais e, principalmente dos animais para os seres humanos; Assegurar a identidade e a segurança higiênico sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores.

ANALISTA DE SISTEMAS: Desenvolver sistemas e aplicações para a instituição que melhorem o aproveitamento da máquina, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; Elaborar programas genéricos como processadores de texto, planilhas eletrônicas e programas de multimídia e controlar o fluxo de informações na instituição através da criação de aplicativos que facilitem este processo.

ARQUITETO: Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; Prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ASSISTENTE SOCIAL: Atuar no campo das políticas sociais e públicas com o objetivo de viabilizar os direitos da população: na saúde, na educação, na previdência social, na habitação, na assistência social e na esfera do trabalho; Atuar na justiça, nas Varas da Infância, Juventude, de Família e nas instituições do sistema penal e de medidas socioeducativas para jovens em conflito com a lei e prestar assessoria aos movimentos sociais; Trabalhar em instituições da sociedade civil organizada e empresas privadas; Orientar indivíduos e grupos, auxiliando na identificação de recursos e proporcionando o acesso aos direitos sociais; Realizar estudos socioeconômicos com indivíduos e grupos para fins de acesso a benefícios e serviços sociais; Atuar no magistério de Serviço Social e na direção de unidades de ensino e Centros de estudos.

AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL: Constituir, mediante lançamento, o crédito tributário, inclusive por meio de emissão eletrônica ou virtual, proceder à sua revisão de ofício, homologar, aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelo sujeito passivo; Controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos à busca e à apreensão de livros, documentos, máquinas, computadores, aparelhos e assemelhados, bem como o de lacrar bens imóveis e estabelecimentos comerciais, no exercício de suas funções; Acompanhar e aferir o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, dos Estados e de outros Municípios, mediante lei ou convênio; Avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação, com vista às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos; Exercer e sugerir procedimentos, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão à sonegação fiscal, ocultação de bens, direitos e valores; Desconsiderar atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária; Analisar, elaborar e propor decisões e pareceres em processos administrativo-fiscais, nas respectivas esferas de competência, inclusive os relativos ao reconhecimento de direito creditório, à solicitação de retificação de declaração, à imunidade ou isenção, e quaisquer formas de suspensão ou extinção do crédito tributário previstas em lei, à restituição, à compensação, ao ressarcimento, a incentivos fiscais e à redução de tributos, bem como participar de órgãos julgadores, singulares ou colegiados, relacionados à Administração Tributária; Estudar, pesquisar e emitir pareceres de caráter tributário, inclusive em processos de consulta; Elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial; Prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do município; Executar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança das receitas tributárias municipais; Realizar pesquisa e investigação relacionadas à atividade de inteligência fiscal, comunicando a autoridade pertinente quando observar algum indício de ato ou fato que possa resultar em evasão de tributos ou sonegação fiscal; Examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras de titularidade de sujeito passivo, para o qual haja processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso, desde que, a quebra de sigilo bancário seja considerada indispensável à investigação; Mediante ordem de fiscalização, executar atividades e diligências que busquem ou promovam o incremento da arrecadação municipal; Assessorar as autoridades superiores da Secretaria Municipal de Finanças ou de outros órgãos da Administração Pública e prestar-lhes assistência especializada, com vista à formulação e à adequação da política tributária ao desenvolvimento econômico, envolvendo planejamento, coordenação, controle, supervisão, orientação e treinamento; Exercer as atividades de orientação ao contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária e ao exato cumprimento de suas obrigações fiscais.

AUDITOR TÉCNICO DE SAÚDE: Atuar na rede municipal dos serviços de Saúde, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, assistência, recuperação, reabilitação, direção, supervisão, orientação e planejamento.

BIBLIOTECÁRIO: Catalogar e guardar as informações, orientando na sua busca e seleção; Analisar, sintetizar e organizar livros, revistas, documentos, fotos, filmes e vídeos; Planejar, implementar e gerenciar sistemas de informação; Preservar os suportes (mídias) para que resistam ao tempo e ao uso.

Organização e execução:



Atendimento de 09 às 16h

Prefeitura Municipal - Avenida Marechal Rondon, s/n, Bom Pastor, CEP: 68.170-000, Juruti - Pará
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Página 33 de 51



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

BIÓLOGO: Executar atividades técnicas e científicas de grau superior de grande complexidade, que envolvem ensino, planejamento, supervisão, coordenação e execução de trabalhos relacionados com estudos, pesquisas, projetos, consultorias, emissão de laudos, pareceres técnicos e assessoramento técnico-científico nas áreas das Ciências Biológicas, com vistas ao aprimoramento de Estudos e Pesquisas de Origem, Evolução, Estrutura morfo-anatômico, Fisiologia, Distribuição, Ecologia, Classificação, Filogenia e outros aspectos das diferentes formas de vida, para conhecer suas características, comportamento e outros dados relevantes sobre os seres e o meio ambiente; Realizar Estudos, Pesquisas e Análises Laboratoriais nas áreas de Bioquímica, Biofísica, Citologia, Parasitologia, Microbiologia e Imunologia, Hematologia, Histologia, Patologia, Anatomia, Genética, Embriologia, Fisiologia Humana e Produção de Fitoterápicos; Realizar Estudos e Pesquisas relacionadas com a investigação científica ligada à Biologia Sanitária, Saúde Pública, Epidemiologia de doenças transmissíveis, Controle de vetores e Técnicas de saneamento básico; Realizar atividades complementares relacionadas à conservação, preservação, erradicação, manejo e melhoramento de organismos e do meio ambiente e à Educação Ambiental.

CIRURGIÃO DENTISTA: Realizar a prevenção e tratamento das doenças do sistema estomatognático, que se constitui da boca e de suas estruturas associadas.

CONTADOR: Trabalhar com a área financeira, econômica e patrimonial de uma ou várias pessoas jurídicas.

ENFERMEIRO: Realizar o cuidado das pessoas e dar assistência ao paciente (administrando medicamentos, realizando curativos etc.), garantindo o conforto e bem-estar durante todo o tratamento e internação no hospital; Realizar procedimentos simples como medir a temperatura de algum paciente ou atividades complexas como auxiliar médicos durante uma cirurgia. Atuar em empresas de diversos setores ou até prestando atendimento em domicílio, além de em órgãos de saúde como hospitais, clínicas e postos de pronto atendimento; No caso do enfermeiro obstetra (portador de diploma de graduação e pós-graduação *stricto* ou *lato sensu* reconhecida pelo MEC), prestar assistência às gestantes, parturientes, puérperas e recém-nascidos, nos serviços de obstetrícia, centro de parto normal e/ou casas de parto e demais locais onde ocorra essa assistência (Resolução Cofen 05516/16).

ENGENHEIRO AGRÍCOLA: Compete ao Engenheiro Agrícola: I – Planejar, executar e fiscalizar projetos relacionados à mecanização agrícola, irrigação, drenagem e construções rurais; II – Realizar estudos de conservação do solo e da água, visando à sustentabilidade ambiental e produtiva; III – acompanhar a instalação e manutenção de sistemas de armazenamento, transporte e beneficiamento de produtos agropecuários; IV – Elaborar laudos técnicos, pareceres e relatórios em sua área de atuação; V – Prestar assistência técnica a produtores rurais e órgãos públicos; VI – Desenvolver e implementar tecnologias voltadas à otimização da produção agropecuária.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO (A): Planejar, organizar e acompanhar o preparo e o cultivo do solo; Cuidar da alimentação, da reprodução e do abate de animais; Gerenciar o armazenamento, a industrialização e a comercialização de alimentos de origem animal e vegetal.

ENGENHEIRO AMBIENTAL: Desenvolver soluções para problemas ambientais como poluição do solo, água e ar, descarte de resíduos sólidos, entre outros; Acompanhar a exploração dos recursos naturais; Avaliar impactos ambientais e da produção industrial; Elaborar projetos de sistemas hidráulicos e recuperação de áreas degradadas.

ENGENHEIRO CIVIL: Projetar, gerenciar e executar obras como casas, prédios, pontes, viadutos, estradas e barragens; Acompanhar todas as etapas de uma construção ou reforma, da análise do solo e estudo da insolação e da ventilação do local até a definição dos tipos de fundação e os acabamentos.

ENGENHEIRO DE PESCA: Compete ao Engenheiro de Pesca: I – Planejar, coordenar e executar atividades de manejo, produção e beneficiamento de recursos pesqueiros e aquícolas; II – Elaborar e acompanhar projetos de piscicultura, maricultura e demais formas de cultivo aquático; III – realizar estudos técnicos para preservação, manejo sustentável e recuperação de recursos pesqueiros; IV – Desenvolver e supervisionar processos de industrialização, conservação e armazenamento de pescado; V – Emitir laudos, relatórios e pareceres técnicos na sua área de atuação; VI – Assessorar órgãos públicos e comunidades na formulação de políticas para o setor pesqueiro e aquícola.

ENGENHEIRO ELÉTRICO: I – Elaborar, planejar, executar, coordenar e fiscalizar projetos e serviços de engenharia elétrica no âmbito da Administração Municipal; II – Acompanhar e supervisionar a instalação, manutenção e operação de sistemas e equipamentos elétricos em edificações, vias públicas, unidades administrativas e demais bens do Município; III – realizar estudos e projetos de eficiência energética, iluminação pública, geração, distribuição e uso racional de energia elétrica; IV – Emitir pareceres técnicos, laudos, relatórios e avaliações em sua área de atuação; V – Assegurar o cumprimento das normas técnicas, legislações específicas e requisitos de segurança relacionados às instalações e serviços elétricos; VI – Prestar apoio técnico aos órgãos da Administração Municipal em processos de licitação, contratos e fiscalizações que envolvam obras e serviços de engenharia elétrica; VII – propor soluções técnicas e inovações voltadas à melhoria da infraestrutura elétrica e da qualidade dos serviços prestados à população; VIII – desempenhar outras atividades correlatas à sua formação profissional e às necessidades do serviço público.

ENGENHEIRO EM SEGURANÇA NO TRABALHO: Compete ao Engenheiro em Segurança no Trabalho: I – Planejar, coordenar e executar programas de prevenção de acidentes e promoção da saúde ocupacional; II – Inspeccionar ambientes de trabalho, identificando riscos e propondo medidas corretivas e preventivas; III – elaborar e implementar políticas de segurança no trabalho e planos de emergência; IV – Emitir pareceres, laudos e relatórios técnicos de segurança; V – Treinar e orientar servidores e trabalhadores quanto a normas de segurança; VI – Assegurar o cumprimento da legislação trabalhista e de normas regulamentadoras relativas à saúde e segurança.

ENGENHEIRO FLORESTAL: Promover a exploração sustentável de recursos florestais; Avaliar o potencial de ecossistemas florestais e planejar seu aproveitamento sempre levando em consideração a manutenção do equilíbrio dos ecossistemas e do bioma.

ENGENHEIRO SANITARISTA: Fazer a apreciação de condições ambientais e a identificação dos fatores de risco que, nos domínios da água, ar, sol e habitação, condicionam os estados de saúde da comunidade, em colaboração com outros profissionais de saúde, quando necessário; Emitir pareceres sanitários; Realizar inquéritos sanitários e outros estudos no domínio do ambiente; Realizar inspeções e vistorias sanitárias; Cooperar na elaboração de regulamentos sanitários e posturas municipais.

FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO: Atuar na rede municipal dos serviços de Saúde, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, assistência, recuperação, reabilitação, direção, supervisão, orientação e planejamento.

FISIOTERAPEUTA: Atuar na rede municipal dos serviços de Saúde, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, assistência, recuperação, reabilitação, direção, supervisão, orientação e planejamento.

FONOAUDIÓLOGO: Atuar na área de saúde que trabalha com os diferentes aspectos da comunicação humana (linguagem oral e escrita, fala, voz, audição) e com as funções responsáveis pela deglutição, respiração e mastigação; Desenvolver atividades voltadas à promoção da saúde, prevenção, orientação, avaliação, diagnóstico e terapia, e atuar em ensino, pesquisa e consultoria; Realizar diagnóstico audiológico e reabilitação, e selecionar e adaptar próteses auditivas; Promover, aprimorar e prevenir alterações de linguagem oral e escrita, audição, motricidade orofacial e voz, favorecendo e otimizando o processo de ensino e aprendizagem.

GEÓGRAFO: Possuir capacidade de ler e interpretar variados documentos (paisagens, fotografias, imagens de radar, cenas orbitais, mapas, gráficos, tabelas, textos); Possuir raciocínio analítico e sintético e mentalidade científica; Possuir desejo de ser útil à sociedade e gosto e disponibilidade para os trabalhos de campo; Ter sensibilidade para as questões relacionadas aos processos de produção do espaço (questões ambientais, sociais, econômicas, políticas e culturais).

JORNALISTA: Apurar, pautar, reportar, redigir e editar notícias e noticiários; Coletar e checar informações por meio de leitura, pesquisa, entrevista e outros recursos de apuração jornalística; Construir relacionamento com fontes de informação nos diversos setores da sociedade; Realizar reportagens para a televisão, rádio, jornal e web (multimídia); Redigir textos jornalísticos e releases; Apresentar notícias e noticiários; Contribuir com a Fundação em seu planejamento editorial em seu

Organização e execução:



Atendimento de 09 às 16h

Prefeitura Municipal - Avenida Marechal Rondon, s/n, Bom Pastor, CEP: 68.170-000, Juruti - Pará
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Página 34 de 51



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

planejamento editorial de gestão; Organizar e planejar coberturas jornalísticas; Trabalhar com acompanhamento, análise e seleção de matérias jornalísticas ou não, de mídias impressas, audiovisuais, inclusive web (multimídia), para produção, formação, incremento e atualização regular do banco de notícias, como clipping e outros produtos correlatos da Fundação, além de desempenhar atividades afins e correlatas, de acordo com a evolução tecnológica das mídias.

MÉDICO VETERINÁRIO: Realizar a fiscalização e inspeção sanitária em abate de bovinos e bubalinos realizados pelo Frigorífico J.R.; Realizar a fiscalização e inspeção sanitária em abate de aves realizados nas 9 Unidades de Abate, com destino à merenda Escolar; Fiscalizar e inspecionar o abate de aves realizados nas Unidades de Abate, com destino à merenda Escolar; Realizar o Acompanhamento Técnico junto aos produtores rurais do município, orientado os cuidados sanitários e verificando o estado clínico dos animais de produção.

NUTRICIONISTA: Fazer diagnóstico nutricional para elaborar dietas que atenda às necessidades do paciente; Investigar o estado de saúde do paciente, seus hábitos alimentares e seu estilo de vida (a análise de saúde é feita através de medições de peso, altura, quantidade de gordura e massa muscular).

PEDAGOGO - SEMAS: Implementar, planejar métodos educacionais; Acompanhar a qualidade de ensino; Construir e qualificar equipes de ensino; Orientar os estudantes em processo de aprendizagem; Assessorar pedagogicamente em veículos de comunicação; Fazer auditorias educacionais; Produzir livros didáticos; Fazer pesquisas educacionais; Aplicar avaliações educacionais; Contribuir em projetos de alfabetização de jovens e adultos.

PSICÓLOGO: Atuar na reabilitação, no auxílio e na prevenção de problemas e doenças de pessoas com diferentes distúrbios, como mentais, de personalidade e emocionais.

SOCIÓLOGO: Estabelecer diagnóstico ou prognóstico sobre fenômeno da realidade social, manifestação cultural do povo ou dinâmica política da sociedade; Interpretar, julgar e solucionar problemas relacionados às relações sociais.

TERAPEUTA OCUPACIONAL: Estudar e empregar atividades de trabalho e lazer no tratamento de distúrbios físicos ou mentais e de desajustes emocionais e sociais; Utilizar tecnologias e atividades diversas para promover a autonomia de indivíduos com dificuldade de integrar-se à vida social em razão de problemas físicos, mentais ou emocionais; Elaborar planos de reabilitação e adaptação, buscando desenvolver no paciente autoconfiança; Criar e realizar a avaliação de atividades físicas, podendo prestar atendimento individual ou em grupo.

TURISMÓLOGO: Observar, estudar e analisar os fenômenos turísticos em sua totalidade; Elaborar as políticas de turismo e planejar a organização do espaço a ser explorado, sempre levando em consideração todos os fatores culturais, físicos, socioeconômicos; Planejar e coordenar o tipo de turismo mais adequado à cada local, dependendo do público-alvo, das características da região e de outras informações coletadas através de pesquisas; Elaborar a política de turismo de maneira consciente levando em conta todos os fatores ambientais, culturais e sociais; Estabelecer planejamento turístico de uma região, levando em conta os seus aspectos físicos e geográficos, e muitos outros dados obtidos através de observação e pesquisa; Realizar estudos sobre a legislação turística, planejar eventos turísticos, atuando também com a gerência, administração, organização e técnicas operacionais de funcionários; Ter disciplina, responsabilidade, agilidade e visão de projeto.

ZOOTECNISTA: Compete ao Zootecnista: I – Planejar, orientar e supervisionar a criação, nutrição, reprodução e melhoramento genético de animais domésticos e silvestres em cativeiro; II – Acompanhar programas de sanidade animal e biossegurança;

III – desenvolver projetos de manejo, pastagens e conservação de recursos forrageiros; IV – Elaborar estudos para otimização da produção animal e sustentabilidade do sistema produtivo; V – Emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos de sua área de atuação; VI – Prestar assistência técnica a produtores, instituições de ensino e órgãos públicos produção animal e atuando nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental em apoio à SEMPRO; atuar no setor agropecuário, planejando, coordenando e administrando programas de melhoramento genético das diferentes espécies animais de interesse econômico e de preservação, visando a maior produtividade, equilíbrio ambiental e respeitando as biodiversidades no desenvolvimento de novas biotecnologias agropecuárias, de acordo com a Lei 5.550/1968.

NÍVEL SUPERIOR MAGISTÉRIO:

APOIO ESCOLAR II (CUIDADOR): Atuar em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidade de ensino, em instituições públicas municipais; acompanhar as crianças da Educação Especial quando em atividades educacionais designadas pelo chefe imediato.

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO: Realizar atividade de orientação e coordenação pedagógica nas escolas da Rede Municipal; Realizar Supervisão Educacional, orientando e participando das ações de planejar, executar, avaliar e reformular se necessário a proposta pedagógica, diretrizes, referenciais curriculares conforme o nível designado, mantendo relatórios e procedimentos que subsidiem a proposta de ensino das escolas sob sua responsabilidade; Prestar orientação técnica sobre autorização, projetos; Manifestar parecer técnico quando solicitado e programas desenvolvido pela SEMED e apresentar relatório de sua atuação.

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE: Identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas; Proporcionar formação de gestores, educadores e demais profissionais da escola na Perspectiva de uma Educação Inclusiva, em comum acordo com o coordenador pedagógico; Possibilitar espaços de discussão com os demais professores da unidade escolar, bem como professores dos alunos atendidos de outras unidades quando houver (em dias e horários a definir), estabelecendo metas comuns relativas ao aluno em questão.

PROFESSOR LICENCIADO EM DISCIPLINAS ESPECÍFICAS (ARTES, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENSINO RELIGIOSO, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LÍNGUA INGLESA, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA): Exercer atividades ligadas ao Magistério em estabelecimento oficiais de ensino, ao nível do Ensino Básico para Licenciatura Plena, tais como: Ministrando ensino conforme sua formação, mantendo-se atualizado com a legislação e técnicas de Ensino do Básico; Planejar, executar e acompanhar as atividades do educando, sugerindo atualizações curriculares à realidade municipal e fornecendo subsídios para elaboração de diagnósticos e outras atividades correlatas.

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA: Exercer atividades ligadas ao Magistério em estabelecimento oficiais de ensino, ao nível do Ensino Básico para Licenciatura Plena, tais como: Ministrando ensino conforme sua formação, mantendo-se atualizado com a legislação e técnicas de Ensino do Básico; Planejar, executar e acompanhar as atividades do educando, sugerindo atualizações curriculares à realidade municipal e fornecendo subsídios para elaboração de diagnósticos e outras atividades correlatas.

TÉCNICO EDUCACIONAL: Atividade de orientação e coordenação pedagógica nas escolas da Rede municipal, Supervisão Educacional orientando e participando, das ações de planejar, executar, avaliar e reformular se necessário à proposta pedagógica, diretrizes, referenciais curriculares conforme o nível designado, mantendo relatórios e procedimentos que subsidiem a proposta de ensino das escolas sob sua responsabilidade, orientação técnica sobre autorização, projetos, manifestar parecer técnico quando solicitado, e programas desenvolvido pela SEMED e apresentar relatório de sua atuação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

ANEXO V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

LÍNGUA PORTUGUESA (Comum a todos os cargos): 1. Compreensão e interpretação de pequenos textos; 2. Texto narrativo, informativo, descritivo e dissertativo; 3. Texto verbal, não verbal e misto; 4. Ortografia Oficial Vigente; 5. Alfabeto maiúsculo e minúsculo; 6. Sílabas (tônica, átona, separação e classificação); 7. Sinônimos e antônimos.

MATEMÁTICA (Comum a todos os cargos): 1. Leitura, escrita e ordenação de números naturais (até dezena de milhar); 2. Composição e decomposição de números naturais até cinco ordens; 3. Identificação e operação com unidades de medidas comumente empregadas: tempo, massa, capacidade, comprimento e área; 3. Localização ou descrição do deslocamento de pessoas e/ou de objetos em representações bidimensionais (mapas, croquis etc.); 4. Reconhecer e nomear formas geométricas planas e espaciais (cubo, bloco retangular, pirâmide, cone, cilindro e esfera), relacionando-as com objetos do mundo físico; 5. Resolução de situações problema envolvendo operações simples de adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais; 6. Sistema Monetário Nacional: identificação e operações com cédulas e moedas; 7. Leitura, identificação e comparação de dados estatísticos ou informações expressas em tabelas (simples ou de dupla entrada) e em gráficos (barras simples, colunas simples ou pictóricos) e resolução de problemas; 8. Raciocínio lógico, compatível com o nível alfabetizado.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Comum a todos os cargos): 1. Conhecimentos referentes a questões políticas, econômicas, energéticas e sociais do Brasil e do mundo na atualidade; 2. Os Meios de transporte e comunicação no Brasil e no mundo; 3. O meio ambiente (principais problemas ambientais no Brasil e no mundo e desenvolvimento sustentável); 5. Política, economia, geografia, sociedade, cultura e história do Estado do Pará e do município de Juruti.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:

LÍNGUA PORTUGUESA (Comum a todos os cargos): 1. Compreensão e interpretação de textos; 2. Tipos e gêneros textuais; 3. Fonética e Fonologia (fonema, grafema, acentuação gráfica, ortografia oficial e translineação); 4. Morfologia: classificação e flexão (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, preposição, pronome, verbo, advérbio, interjeição e conjunção); 5. Sintaxe: termos essenciais, integrantes, acessórios e vocativo. Estudo do período simples e composto e suas respectivas classificações (oração coordenada e subordinada). Concordância Nominal e Verbal; 6. Semântica (conotação, denotação, sinônimo, antônimo, parônimo, homônimo, ambiguidade e polissemia); 7. Estilística (figuras de linguagem e uso dos sinais de pontuação); 8. Variação linguística (histórica, geográfica, social e registro); 9. Linguagem, comunicação e interação (linguagem verbal, não verbal e mista, código, língua e funções da linguagem).

MATEMÁTICA (Comum a todos os cargos): 1. Conjunto dos números reais: reconhecimento e ordenação; 2. Dízimas periódicas (fração geratriz) e operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) e problemas envolvendo números reais; 3. Razão e proporção, variação de grandezas diretamente proporcionais, inversamente proporcionais e não proporcionais, regra de três simples e composta; 4. Problemas envolvendo porcentagem em situações cotidianas; 5. Problemas envolvendo equações do 1º e 2º grau; 6. Sistema de equações do 1º grau; 7. Triângulos (classificação, propriedades, pontos notáveis e teorema de Pitágoras); 8. Polígonos regulares, não regulares e circunferência: características, cálculo de área e perímetro; 9. Figuras geométricas espaciais (prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera): características, planificações, relações entre arestas, vértices e faces de prismas e pirâmides; 10. Teorema de Tales e vistas ortogonais de figuras espaciais; 11. Unidades de medida: transformação de medidas e problemas envolvendo medidas de comprimento, massa, tempo, temperatura, área, capacidade e volume inseridas em contextos oriundos de situações cotidianas; 12. Cálculo de probabilidades (expressando-a por meio de um número racional na forma fracionária, decimal e percentual); 13. Medidas de tendência central (média, moda e mediana), leitura, interpretação e representação de dados em tabelas de dupla entrada e gráficos (de colunas simples e agrupadas, de barras, de setores e pictóricos).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Comum a todos os cargos): 1. Conhecimentos referentes aos principais fatos políticos, econômicos e sociais do Pará, do Brasil e do mundo na atualidade; 2. Os principais problemas socioambientais no Pará, no Brasil e no mundo na atualidade; 3. Sustentabilidade e desenvolvimento econômico; 4. Regionalização do território brasileiro; 5. Estado do Pará: limites, pontos extremos, relevo, clima, hidrografia, extrativismo, pontos turísticos, folclore e manifestações religiosas; 6. Formação histórica e econômica da Amazônia e do Estado do Pará; 7. Noções de patrimônio histórico, artístico e cultural no Pará; 8. Características físicas (clima, relevo, hidrografia, vegetação e recursos naturais) do Município de Juruti; 9. Formação histórica e econômica do Município de Juruti. 10. Questões climáticas e os desafios contemporâneos para a Amazônia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Mecânico Especializado): Noções de motor e sistemas auxiliares veículos leves e pesados: sistema de alimentação de combustível, sistema de lubrificação; sistema de arrefecimento, sistema de alimentação de ar; diagnóstico e soluções, ignição, sistema de ignição; sistema elétrico; ferramentas e/ou equipamentos de medição; direção. Mecânica: sistemas de transmissão; sistemas de exaustão, escapamento; suspensão; sistema de freios. Conhecimentos sobre pneus e rodas: classificações, características e recomendações de segurança. Conhecimentos sobre condução, manutenção, limpeza e conservação de veículos leves e pesados.

NÍVEL MÉDIO COMPLETO E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO:

LÍNGUA PORTUGUESA (Comum a todos os cargos): 1. Compreensão e interpretação de textos (literários e não literários). 2. Tipos e gêneros textuais. 3. Ortografia oficial vigente. 4. Acentuação gráfica. 5. Classes de palavras (substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, conjunções, preposições, artigo, numeral, interjeição). 6. Análise Sintática (sujeito, predicado, objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, predicativo, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo). 7. Concordância verbal e nominal. 8. Regência verbal e nominal. 9. Crase. 10. Colocação pronominal. 11. Formação de palavras e processos de derivação/composição. 12. Pontuação. 13. Figuras de linguagem (metáfora, metonímia, antítese, eufemismo, hipérbole, ironia, anáfora). 14. Variação linguística (regional, social, histórica e situacional). 15. Pragmática Linguística. 16. Literatura brasileira (do Romantismo aos dias atuais).

MATEMÁTICA (Comum a todos os cargos): 1. Teoria dos conjuntos (operações entre conjuntos e situações problema). Conjuntos numéricos: números naturais, números inteiros, números racionais, números irracionais e números reais; 2. Múltiplos e divisores de um número inteiro. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC) de um número natural; 3. Proporcionalidade: razão, proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta. Porcentagem; 4. Problemas envolvendo sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; 5. Matemática financeira: porcentagem, capital, montante, descontos, lucros, prejuízos, taxas de juros, juros simples e juros compostos; 6. Função polinomial do 1º grau e do 2º grau; 7. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos e circunferência, cálculo de áreas e perímetros de figuras planas. 8. Teorema de Tales, Teorema de Pitágoras e razões trigonométricas no triângulo retângulo; 9. Geometria Espacial: pirâmides, prismas, cilindros, cones e esferas (propriedades e cálculo de volumes); 10. Sistemas de medidas decimais: medidas de comprimento, de superfície, de capacidade, de volume e de massa, medidas de tempo; 11. Cálculo de probabilidade de eventos equiprováveis; 12. Estatística: leitura e interpretação de tabelas e gráficos. Medidas de tendência central: média aritmética, mediana e moda.

Organização e execução:



Atendimento de 09 às 16h

Prefeitura Municipal - Avenida Marechal Rondon, s/n, Bom Pastor, CEP: 68.170-000, Juruti - Pará
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Página 36 de 51



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

INFORMÁTICA (Comum a todos os cargos): 1. Conceitos básicos em informática: Hardware: unidade central de processamento, periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. 2. Software: tipos de software, software livre e software proprietário, conceitos básicos de sistemas operacionais. 3. Noções de ambiente Windows e distribuições Linux; conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas, permissão de arquivos, backup. 4. Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações (pacote Microsoft Office e LibreOffice). 5. Internet: conceitos básicos e serviços associados à internet: navegação, correio eletrônico, grupos de discussão, armazenamento em nuvem, busca e pesquisa, plataformas de comunicação e colaboração. 6. Redes de computadores: noções básicas de redes de computadores, LAN, MAN, WAN e Intranet, endereçamento.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Condutor Socorrista de Ambulância, Motorista de Veículos Leves; Motorista de Veículos Pesados; Operador de Máquinas Pesadas): 1. Legislação de Trânsito: 1.1 Sistema Nacional de Trânsito. 1.2 Normas gerais de circulação e conduta. 1.3 Da condução de veículos por motoristas profissionais. 1.4 Dos pedestres e condutores de veículos não motorizados. 1.5. Da sinalização de trânsito. 1.6 Dos veículos. 1.7 Da habilitação. 1.8 Das infrações. 1.9 Das penalidades. 1.10 Das medidas administrativas. 1.11 Dos crimes de trânsito. 2. Direção Defensiva: conceitos e definição, classificação, método preventivo, fatores que geram acidentes. 3. Noções de Mecânica: pneus, chassi, sistema elétrico, sistema de transmissão e suspensão, sistema de direção e freios, motor. 4. Primeiros Socorros.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Agente de Proteção de Patrimônio, Apoio Escolar I, Assistente Administrativo, Auxiliar de Cuidador Social, Condutor Socorrista de Ambulância, Orientador/ Educador Social, Protocolista, Secretário Escolar): 1. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Direitos e garantias individuais. Direitos sociais. Direito de nacionalidade. Direitos Políticos e partidos políticos. Organização político-administrativa do Estado. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas.

2. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Regime Jurídico Administrativo. Poderes administrativos. Organização Administrativa. Atos Administrativos. Responsabilidade Civil do Estado. Controle da Administração. Improbidade Administrativa. 3. Lei Orgânica Municipal 4. Regime Jurídico Único (Lei nº 055/1993) 5. Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti (Lei nº 1.135/2018).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Administrador de Rede): 1. Arquitetura de Computadores: Conceitos básicos de arquitetura de Von Neumann. Componentes de hardware: placa-mãe, processador (CPU), memória (RAM, ROM, cache), barramentos (Bus), dispositivos de armazenamento (SSD, HDD). Sistemas de numeração (binário, decimal, hexadecimal) e operações lógicas. 2. Sistema Operacional: Conceitos e funções dos sistemas operacionais (Windows e Linux). Gerenciamento de processos, memória, arquivos e dispositivos de entrada e saída (I/O). Sistemas de arquivos (NTFS, ext4, FAT32) e permissões de acesso. Comandos de terminal (CLI) nos sistemas operacionais Linux e Windows (PowerShell e prompt de comando). 3. Administração de Sistemas e Redes: Serviços de Rede. Configuração e gerenciamento de servidores DHCP, DNS, FTP, HTTP/S, SSH, Telnet. Serviços de Diretório: Active Directory (Windows) e LDAP. Virtualização: Conceitos básicos, plataformas (VMware, VirtualBox, KVM). Scripting para Administração: Automação de tarefas de rotina (Bash Shell, PowerShell). 4. Redes de Computadores: Conceitos Fundamentais: Topologias (estrela, anel, barramento), modelos OSI e TCP/IP. Protocolos de Comunicação: TCP, UDP, IP (IPv4 e IPv6), ICMP, ARP, DHCP, DNS. Sub-redes e Endereçamento IP: Cálculo de sub-redes, máscara de sub-rede, VLSM, CIDR. Equipamentos de Rede: Roteadores, switches (camada 2 e 3), hubs, repetidores, firewalls, pontos de acesso wireless. Redes Wireless: Padrões (802.11 a/b/g/n/ac/ax), WPA2/WPA3, autenticação. 5. Programação e Scripts de Redes: Linguagens de script: Bash, Python e PowerShell. Automação de tarefas: coleta de dados, configuração de equipamentos, execução de comandos remotos. 6. Infraestrutura de Redes: Cabeamento Estruturado: Padrões (TIA/EIA-568), tipos de cabos (UTP, STP, fibra óptica), conectores (RJ-45). Redes Locais (LAN), Metropolitanas (MAN) e de Longa Distância (WAN). Data Center: Organização física, refrigeração, energia. Cloud Computing: Conceitos básicos (IaaS, PaaS, SaaS) e serviços de rede em nuvem. 7. Monitoramento de Redes: Ferramentas: Nagios, Zabbix, PRTG, Cacti, Icinga. Protocolos de Gerenciamento: SNMP. Análise de tráfego de rede: Wireshark, tcpdump. Análise de logs e alertas. 8. Segurança de Redes: Conceitos de Segurança: Confidencialidade, autenticidade, integridade e disponibilidade. Tipos de Ataques: DDoS, spoofing, phishing, ransomware. Defesas: Firewalls (regra de firewall, NAT), antivírus, IDS/IPS (sistemas de detecção e prevenção de intrusões). Criptografia: Criptografia simétrica e assimétrica, certificados digitais (SSL/TLS). Políticas e Plano de Segurança da Informação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Agente Ambiental): 1. Noções de Ecologia. 2. Noções de Qualidade da Água. 3. Noções de Qualidade do Solo. 4. Noções de Qualidade Ar. 5. Recursos Hídricos. 6. Impacto ambiental. 7. Licenciamento ambiental. 8. Saneamento Básico. 9. Planejamento e gestão ambiental. 10. Recuperação de áreas degradadas. 11. Hidrologia. 12. Drenagem urbana. 13. O Novo Código Florestal Brasileiro. 14. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). 15. Política Nacional de recursos Hídricos (Lei Federal nº 9.433/1997). 16. Política Estadual de recursos Hídricos (Lei Federal nº 6381/2001). 17. Resoluções CONAMA: (Lei nº 357/2005). 18. Lei Complementar nº 190/2025. 19. Lei do Licenciamento Ambiental (Lei Federal nº 15.190/2025). 19. Novo Marco Legal do Saneamento Básico, (Lei Federal: nº 14.026/2020).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Agente de Fiscalização Ambiental): 1. A Política Nacional do Meio Ambiente. 2. Lei de Crimes Ambientais. 3. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. 4. O Novo Código Florestal Brasileiro. 5. Recuperação de áreas degradadas. 6. Noções de Ecologia. 7. Educação Ambiental. 8. Impacto ambiental. 9. Noções de Qualidade da Água. 10. Noções de Qualidade do Solo. 11. Noções de geoprocessamento. 12. Noções básicas de sistemas de controle ambiental. 13. Controle da poluição ambiental. 14. Monitoramento do solo, água e ar. 15. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). 16. Política Nacional de recursos Hídricos (Lei Federal nº 9.433/1997). 17. Política Estadual de recursos Hídricos (Lei Federal nº 6381/2001). 18. Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal nº 9.795/1999). 19. Lei Complementar nº 190/2025. 20. Lei do Licenciamento Ambiental (Lei Federal nº 15.190/2025). 21. Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural (Decreto Federal nº 7.830/ 2012).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Agente de Vigilância Epidemiológica): 1. Saúde Pública: Organização dos serviços de saúde no Brasil. Organização e princípios do SUS. Modelo Assistencial e Financiamento. Planejamento e programação local de saúde. Política Nacional de Humanização. Sistema Único de Saúde: Princípios, Diretrizes e Controle Social. Política Nacional de Atenção Básica no SUS. Sistemas de Informação em Saúde. Vigilância Ambiental e Doenças de Notificação Compulsória. A Saúde no contexto da Seguridade Social. Saúde Complementar. O Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Situação de saúde, políticas públicas e organização de programas e serviços para segmentos populacionais estratégicos. Educação em Saúde. Políticas Nacionais na área da saúde. 2. Trabalhar em equipe; atribuições. 3. Territorialização (área e microáreas), mapeamento e epidemias. 4. O diagnóstico comunitário. 5. Fatores predisponentes ao aparecimento de doenças; prevenções; noções gerais de mortalidade, letalidade, índices de mortalidade, Indicadores de saúde, expectativa de vida, coeficientes e índice utilizados em saúde pública. 6. Imunização; vigilância epidemiológica e vigilância sanitária. 7. História da Educação em Saúde Pública no Brasil; Conceitos; Princípios e objetivos da Educação em Saúde Pública; Comunicação em Saúde. 8. Participação da comunidade nos programas de saúde. 9. Planejamento. 10. Meio Ambiente: solo e poluição. 11. Conceitos básicos de epidemiologia: Endemia, epidemia, pandemia, hospedeiro, reservatório, vetor de doença. 12. Zoonoses e doenças transmissíveis por vetor: leptospirose (agente etiológico, reservatório, modos de transmissão, medidas de prevenção); dengue (agente etiológico, vetor hospedeiro, modo de transmissão, período de incubação e período de transmissibilidade e medidas de controle); raiva (agente etiológico, reservatório, modo de transmissão, período de incubação e período de transmissibilidade e medidas de controle); esquistossomose (agente etiológico, vetor hospedeiro, modo de transmissão, período de incubação e período de transmissibilidade e medidas de controle); cólera (agente etiológico, reservatório, modos de transmissão, medidas de prevenção). 13. Medidas de controle para roedores, escorpionismo e ofidismo. 14. Água: sistema de abastecimento, soluções alternativas: individuais e coletivas, desinfecção da água de consumo humano, utilização da água e as exigências de qualidade, doenças relacionadas com a água e seu abastecimento; distribuição da água na natureza. 15. Visita domiciliar, avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. 16. Ética e legislação profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Auxiliar em Saúde Bucal): 1. Fundamentos de Saúde Bucal: 1.1. Noções básicas de anatomia e fisiologia bucal: estrutura dos dentes e tecidos bucais. 1.2. Função e desenvolvimento dos dentes. 1.3. Noções de microbiologia e principais doenças da cavidade bucal. 2. Prevenção e Promoção da Saúde

Organização e execução:



Atendimento de 09 às 16h

Prefeitura Municipal - Avenida Marechal Rondon, s/n, Bom Pastor, CEP: 68.170-000, Juruti - Pará
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Página 37 de 51



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

Bucal: 2.1. Técnicas de escovação e uso do fio dental. 2.2. Orientação de higiene bucal ao paciente e à comunidade. 2.3. Programas de promoção da saúde e prevenção de doenças bucais no âmbito do SUS. 3. Ética e Legislação: 3.1. Ética profissional: princípios éticos na prática odontológica. 3.2. Sigilo profissional e respeito ao paciente. 3.3. Legislação: Lei nº 11.889/2008 e normas que regulamentam o exercício da profissão de Auxiliar em Saúde Bucal. 3.4. Direitos e deveres dos profissionais de saúde bucal. 4. Gestão e Rotina em Consultório Odontológico: 4.1. Recepção e acolhimento de pacientes. 4.2. Agendamento e organização de fichários e prontuários. 4.3. Controle e reposição de materiais odontológicos. 4.4. Manutenção, limpeza e conservação de equipamentos e instrumentais. 4.5. Organização e armazenamento de radiografias. 4.6. Noções de informática aplicadas ao registro e organização dos atendimentos. 5. Segurança, Higiene e Qualidade: 5.1. Procedimentos de assepsia, desinfecção e esterilização. 5.2. Biossegurança: uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e descarte adequado de resíduos. 5.3. Normas de segurança no ambiente de trabalho. 5.4. Qualidade no atendimento odontológico: técnicas de recepção, preparo do ambiente e apoio ao cirurgião-dentista.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Braille): Sistema Braille: O processo de criação; O Braille Português; Identificação dos pontos; Sinais simples e compostos; Legislação específica. Código Braille na Grafia da Língua Portuguesa: Letras com diacríticos; Pontuação e sinais acessórios; Sinais exclusivos da escrita Braille; Sinais usados com números; Sinal de maiúscula; Sinal de itálico e outras variantes tipográficas. Disposição do texto Braille: Títulos e subtítulos; Separadores de textos; Paginação; Sinal de transpagnificação; Escrita Braille em contexto informático; Símbolos usados em outros idiomas. Normas Técnicas: adaptação de textos para transcrição; Transcrição de textos; Revisão de textos em Braille; Diagramação; Notas de rodapé; Questões de provas e itens de exercícios; Sinal restituidor; Tabelas. Grafia Química Braille: Elementos químicos; Número atômico e de massa; Setas; Notação de Lewis; Translineação de fórmulas químicas. Tecnologia Assistiva para Deficientes Visuais: Interface para usuários cegos; software; Leitores de tela. Musicografia Braille: Notas e pausas; Sinais de oitava; Claves; Acordes. Código Matemático Unificado: Alfabeto grego; Sinais de agrupamento; Frações; Potências; Medidas; Derivadas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Fiscal Vigilância Sanitária): 1. Noções de Administração Pública: Definição de administração pública e sua importância; Estrutura básica dos órgãos públicos e suas funções; Bens públicos e a importância de preservá-los. Papel da vigilância sanitária na prevenção de doenças; Atribuições das ações da vigilância sanitária em restaurantes, escolas e espaços públicos; Noções de saneamento básico e sua importância na prevenção de doenças; Práticas de higiene pessoal e coletiva, incluindo prevenção de contaminações e segurança em ambientes de alimentação; 2. Higiene, Segurança e Prevenção de Doenças: Princípios básicos de segurança e prevenção de acidentes em ambientes domésticos, escolares e de trabalho; Medidas para evitar doenças comuns, como gripe, resfriado e doenças transmitidas por água e alimentos; Noções sobre o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) em atividades que envolvem riscos; 3. Legislação e Normas Sanitárias: Introdução à legislação sanitária e seu papel na proteção da saúde pública; Normas sanitárias e situações em que são aplicadas (manipulação de alimentos, higiene em estabelecimentos de saúde); Consequências de descumprir as normas sanitárias; Responsabilidades de estabelecimentos comerciais e cidadãos em relação à legislação sanitária; Fiscalização e suas etapas, como inspeção e notificação; 4. Poder de Polícia e Fiscalização Sanitária: Conceito de poder de polícia e sua aplicação na fiscalização; Objetivos da fiscalização sanitária: garantir saúde e segurança da população; Atividades fiscalizadas pela vigilância sanitária (hospitais, mercados, indústrias de alimentos); Direitos e deveres dos cidadãos durante uma fiscalização sanitária.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Instrumentador Cirúrgico): 1. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios, diretrizes, estrutura e organização. 2. Níveis progressivos de assistência à saúde. 3. Direitos dos usuários do SUS. 4. Ética profissional: Legislação em enfermagem, associações de classe e órgãos de fiscalização do exercício profissional. 5. Noções gerais de anatomia e fisiologia humana. 6. Noções de histologia dos tecidos. 7. Noções de farmacologia. 8. Normas e rotinas de Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação Pós-anestésica (SRPA) e Central de Material e Esterilização (CME). 9. Cuidados de enfermagem a saúde do adulto, idoso, mulher, da criança e do adolescente. 10. Cuidados de enfermagem a gestante, puérpera e recém-nascido. 11. Procedimentos de enfermagem: sinais vitais, cálculo, diluição e preparo de medicamentos, administração de medicamentos, nutrição enteral, coleta de material para exames laboratoriais, desinfecção e esterilização de materiais, oxigenioterapia, curativos em feridas agudas e crônicas. 12. Política Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). 13. Noções de biossegurança. 14. Cuidados com o paciente na urgência e atendimento de emergências (BLS). 15. Sistemas de informação em saúde. 16. Núcleo vigilância em saúde (doenças de notificação compulsória, tuberculose, Hanseníase, sífilis, dengue, covid, HIV, IST's, sarampo). 17. Doenças crônicas não transmissíveis (diabetes, hipertensão). 18. Aspectos éticos e legais no centro cirúrgico. 19. Nomenclatura em técnica cirúrgica. 20. O instrumental cirúrgico: histórico, identificação e manejo. 21. Metodização cirúrgica: degermação e paramentação; montagem das mesas auxiliares; disposição da equipe cirúrgica; antisepsia do campo operatório; apresentação do campo cirúrgico; sinalização cirúrgica e trânsito dos instrumentos; dinâmica do conjunto cirúrgico. 22. Curativo cirúrgico, sondas, drenos e cateteres. 23. Biossegurança no centro cirúrgico: segurança do paciente e do ambiente. 24. Noções da técnica cirúrgica de diferentes especialidades. 25. Assepsia cirúrgica e infecção do sítio cirúrgico. 26. Processamento de artigos médico-hospitalares. 27. Controle de infecção hospitalar: Classificação e processamento dos artigos utilizados nos serviços de saúde. 28. Segurança no trabalho. 29. Humanização no cuidado do paciente/cliente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Pregoeiro): Direito Constitucional: 1. Princípios Constitucionais. 2. Direitos e garantias fundamentais. 2.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 2.2 Direitos sociais. 2.3 Nacionalidade. 2.4 Direitos Políticos. 2.5 Partidos políticos. 2.6 Ações Constitucionais. 3. Organização do Estado. 3.1 Organização político-administrativa. 3.2 Estado federal brasileiro. 3.3 União. 3.4 Estados federados. 3.5 Municípios. 3.6 Distrito Federal. 3.7 Territórios. 4. Administração pública. 4.1 Disposições gerais. 4.2 Servidores públicos. 5. Organização dos poderes no Estado. Direito Administrativo: 1 Conceito e fontes do direito administrativo. 1.1 Regime jurídico administrativo: princípios do direito administrativo. 1.2 Princípios da administração pública. 2 Administração pública: organização, descentralização, desconcentração, órgãos públicos. 3 Administração indireta e entidades paralelas. 4 Atos administrativos. 4.1 Conceitos, requisitos, elementos, pressupostos e classificação. 4.2 Fato e ato administrativo. 4.3 Atos administrativos em espécie. 4.4 O silêncio no direito administrativo. 4.5 Cassação. 4.6 Revogação e anulação. 4.7 Processo administrativo. 4.8 Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. 4.9 Formação do ato administrativo: elementos, procedimento administrativo. 4.10 Validade, eficácia e autoexecutoriedade do ato administrativo. 4.11 Atos administrativos simples, complexos e compostos. 4.12 Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. 4.13 Atos administrativos gerais e individuais. 4.14 Atos administrativos vinculados e discricionários. 4.15 Mérito do ato administrativo, discricionariedade. 4.16 Ato administrativo inexistente. 4.17 Teoria das nulidades no direito administrativo. 4.18 Atos administrativos nulos e anuláveis. 4.19 Vícios do ato administrativo. 4.20 Teoria dos motivos determinantes. 4.21 Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierarquia: poder hierárquico e suas manifestações. 5.2 Poder disciplinar. 5.3 Poder de polícia. 5.4 Liberdades públicas e poder de polícia. 6 Serviços públicos: regulação, concessão, permissão e autorização do serviço público. 7 Intervenção do Estado sobre a propriedade privada. 7.1 Intervenção do Estado no domínio econômico. 8 Bens públicos. 8.1 Regime jurídico. 8.2 Aquisição e alienação dos bens públicos. 8.3 Formas de utilização dos bens públicos pelos particulares. 8. Lei nº 8.429/1992 (improbidade administrativa). 9. Lei Federal nº 14.133/2021: Licitações e Contratos administrativos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico Agrícola): 1. Fundamentos de Agronomia e Ciências Agrárias. 2. Solos agrícolas: classificação, preparo, conservação e manejo. 3. Fertilidade do solo e adubação: química, orgânica e manejo integrado. 4. Botânica agrícola: morfologia e fisiologia vegetal aplicadas. 5. Fitotecnia: produção e manejo de culturas anuais e perenes (milho, soja, feijão, arroz, mandioca, fruticultura). 6. Fitossanidade: identificação e manejo de pragas, doenças e plantas invasoras. 7. Zootecnia básica: produção animal (bovinos, suínos, aves, pequenos ruminantes e piscicultura). 8. Pastagens e forragicultura: implantação, manejo e conservação de pastagens. 9. Agroindústria e processamento de produtos agropecuários. 10. Agroecologia e sistemas agroflorestais: práticas sustentáveis na Amazônia. 11. Mecanização agrícola: operação e manutenção básica de máquinas, tratores e implementos. 12. Irrigação e drenagem: técnicas, dimensionamento e uso racional da água. 13. Construções rurais: cercas, currais, armazenagem e infraestrutura de apoio. 14. Gestão rural: planejamento da produção, custos, comercialização e associativismo. 15. Legislação agrária e ambiental aplicada à atividade agrícola no Pará.

Organização e execução:



Atendimento de 09 às 16h

Prefeitura Municipal - Avenida Marechal Rondon, s/n, Bom Pastor, CEP: 68.170-000, Juruti - Pará
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Página 38 de 51



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico em Enfermagem): 1. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios, diretrizes, estrutura e organização. 2. Níveis progressivos de assistência à saúde. 3. Direitos dos usuários do SUS. 4. Ações e programas do SUS: Atenção Integral a saúde (Pré-natal, Parto, Puerpério, PCCU, Planejamento Familiar, Climatério, Imunização, Crescimento e desenvolvimento, Suplementação de Ferro, Suplementação de Vitamina A, Aleitamento Materno, Doenças da Primeira infância); Saúde do Adolescente; Saúde do Homem; Saúde do Idoso, Saúde do portador de doenças crônicas não transmissíveis (Obesidade/Hipertensão Arterial Sistêmica/ Diabetes Mellitus), Saúde Mental, Saúde ao portador de deficiência. Programa Nacional de Controle ao Tabagismo. Programa Saúde na Escola. 5. Ética profissional: Legislação em enfermagem, associações de classe e órgãos de fiscalização do exercício profissional. 5. Noções gerais de anatomia e fisiologia humana. 6. Noções de histologia dos tecidos. 7. Noções de farmacologia. 8. Noções de microbiologia e parasitologia. 9. Biossegurança em saúde. 10. Controle de infecção hospitalar: Classificação e processamento dos artigos utilizados nos serviços de saúde. 11. Segurança no trabalho. 12. História e evolução da Enfermagem. 13. Procedimentos técnicos de enfermagem. 14. Técnicas básicas de enfermagem: arrumação de leito, higiene do paciente, sinais vitais, mensuração de altura e peso, posicionamento no leito, mobilidade do paciente restrito ao leito. 15. Semiologia e semiotécnica básica para enfermagem. 16. Organização do processo de trabalho em saúde e enfermagem. 17. Assistência em saúde coletiva. 18. Estrutura básica dos serviços de saúde. 19. Assistência em saúde mental. 20. Noções e princípios de imunização: Conservação, preparo e administração de vacinas. 21. Programa Nacional de Imunização (PNI) 22. Sistema de Informação em Saúde: E-SUS. 23. Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para diluição, gotejamento, e administração conforme prescrição, materiais utilizados para administração e preparo, identificar vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise). 24. Curativo: princípios gerais, técnica, tipos de curativos e tipos de oclusão, processo de cicatrização. 25. Prevenção de úlceras de pressão. 26. Cuidados de enfermagem com sondagens gástrica e cateterismo vesical. 27. Coleta de material para exames laboratoriais. 28. Oxigenoterapia. 29. Assistência ao paciente com disfunções cardiovascular, circulatória, digestiva, gastrointestinal, endócrina, renal, do trato urinário, reprodutiva, neurológica e musculoesquelética. 30. Enfermagem materno-infantil. 31. Assistência de enfermagem à mulher no ciclo gravídico-puerperal e no climatério. 32. Assistência de enfermagem ao recém-nascido, à criança e ao adolescente. 33. Assistência na emergência/urgência e no trauma. 34. Suporte básico de vida. 35. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas. 36. Noções básicas sobre as principais doenças de interesse para a saúde pública: diarreia, SARS-CoV-2, cólera, dengue, Zika, chikungunha, doença de Chagas, malária, esquistossomose, febre tifoide, meningite, tétano, sarampo, tuberculose, hepatite hanseníase, difteria, diabetes, hipertensão arterial, raiva, leishmaniose e doenças sexualmente transmissíveis. 37. Princípios e noções da Segurança do Paciente. 38. Humanização no cuidado do paciente/cliente. 39. Programa nacional de segurança do paciente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico em Contabilidade): 1. Contabilidade: conceito, objeto, finalidade. 2. Patrimônio: ativo, passivo e patrimônio líquido. 3. Equação fundamental patrimonial. 4. Receita e despesa, regimes de caixa e competência. 5. Diferenças entre capital e patrimônio. 6. Fatos contábeis e alterações na situação líquida. 7. Princípios fundamentais de contabilidade. 8. Contas: conceito, teorias, elementos essenciais, funções e funcionamento. 9. Plano de contas. 10. Contas patrimoniais e de resultado. 11. Escrituração: lançamentos, elementos, composição. 12. Livros de escrituração fiscal e escrituração contábil. 13. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. 14. Lei Orçamentária Anual – LOA. 15. Orçamento Governamental: conceito, classificação, tipos, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, elaboração do orçamento, exercício financeiro, orçamento por programas, diretrizes orçamentárias, programação financeira e transferências financeiras. 16. Aprovação, execução, acompanhamento, fiscalização e avaliação do orçamento público. 17. Créditos adicionais. 18. Processo de elaboração de proposta orçamentária. 19. Processo orçamentário. 20. Métodos, técnicas e instrumentos do Orçamento Público. 21. Normas legais aplicáveis ao Orçamento Público. 22. Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual: finalidade, importância, relação com as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública estabelecidas no Plano Plurianual. 23. Dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. 24. Princípios, objetivos e efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no planejamento e no processo orçamentário. 25. Instrumentos de transparência fiscal. 26. Relatório de gestão fiscal: características e conteúdo. 27. Levantamento de contas, tomada de contas e prestação de contas na administração pública: conceitualização, características, procedimentos e responsabilidades dos gestores públicos. 28. Responsabilidades dos dirigentes e demais usuários de recursos públicos. 29. Julgamento e penalidades aos responsáveis pelos recursos públicos. 30. Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público. 31. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 32. Subsistemas contábeis do setor público. 33. Procedimentos Contábeis Orçamentários, Patrimoniais e Específicos. 34. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico em Farmácia): 1. Fundamentos de Farmácia: Conceitos básicos de farmacotécnica. Etapas da manipulação: pesagem, diluição, homogeneização, encapsulamento, envase e rotulagem. Equipamentos e utensílios utilizados na farmácia magistral. 2. Armazenamento e Conservação de Medicamentos: Condições adequadas de armazenamento: temperatura, umidade, iluminação e organização por lote e validade. Procedimentos para controle de estoque e inventário. Armazenamento de medicamentos termolábeis e cadeia de frio. 3. Dispensação de Medicamentos: Legislação e normas aplicáveis. Interpretação e conferência de prescrições médicas. Tipos de receitas e prazos de validade. Orientações ao usuário sobre posologia, conservação e descarte de medicamentos. 4. Farmacologia Aplicada: Grupos farmacológicos mais utilizados no SUS: analgésicos, antibióticos, anti-inflamatórios, anti-hipertensivos, antidiabéticos e psicotrópicos. Noções de farmacocinética e farmacodinâmica. Vias de administração. Mecanismos de ação. Efeitos adversos, contra-indicações e interações medicamentosas. 5. Farmácia Hospitalar: Organização e funcionamento da farmácia hospitalar. Tipos de sistemas de distribuição de medicamentos. Controle de estoque hospitalar: armazenamento, validade e rastreabilidade. Reconstituição e diluição de medicamentos injetáveis. Farmacovigilância e registro de eventos adversos. Segregação e descarte de resíduos em farmácia hospitalar. Infecções hospitalares: noções sobre prevenção e controle, uso racional de antimicrobianos, papel da farmácia na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar. 6. Assistência Farmacêutica no SUS: Políticas Públicas relacionadas à Assistência Farmacêutica. Etapas da assistência: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação. Controle de estoque e indicadores. 7. Legislação e Ética Farmacêutica: Código de Ética da Profissão Farmacêutica. Boas práticas de dispensação e conduta ética no serviço público. 8. Biossegurança e Primeiros Socorros: Princípios de biossegurança em ambientes farmacêuticos. Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Procedimentos em caso de acidentes com material biológico e noções básicas de primeiros socorros.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico em Informática): 1. Arquitetura e Manutenção de Hardware: Componentes de um computador: Processador, memória RAM, placa-mãe, HDs e SSDs, fontes de alimentação e placas de vídeo. Montagem e desmontagem de computadores de mesa e notebooks. Manutenção preventiva e corretiva: Diagnóstico de problemas de hardware e substituição de componentes. Periféricos: Instalação e configuração de impressoras, scanners e outros dispositivos de entrada/saída. 2. Sistemas Operacionais: Instalação e configuração: Instalação e atualizações dos sistemas operacionais Windows e Linux. Gerenciamento do sistema: Gerenciamento de usuários, permissões de acesso e sistema de arquivos. Ferramentas de linha de comando (CLI): Uso básico do Prompt de Comando e PowerShell no Windows e do Terminal (Shell Script) no Linux. Resolução de problemas: Diagnóstico e correção de falhas e erros comuns em sistemas operacionais. 3. Redes de Computadores Conceitos básicos: Topologias de rede, modelos OSI e TCP/IP. Protocolos de rede: IP, TCP, DHCP e DNS. Endereçamento IP: Sub-redes, máscaras e gateways. Equipamentos de rede: Roteadores, switches, access points e hubs. Configuração de redes: Configuração de redes domésticas e corporativas (cabeadas e wireless). Diagnóstico de problemas de rede: Uso de ferramentas como ping, ipconfig/ifconfig e tracert. 4. Segurança da Informação. Conceitos de segurança: Vírus, malwares, ataques de phishing e ransomware. Medidas de segurança: Instalação e configuração de antivírus, firewalls e softwares de proteção. Rotinas de segurança: Criação de cópias de segurança (backup) e recuperação de dados. 5. Programa e Lógica de programação: Conceitos de algoritmos, variáveis, estruturas de controle (condicionais e laços de repetição). Introdução à programação: Noções básicas de linguagens de script para automação de tarefas, como Python ou Shell Script. Análise de falhas: Leitura e interpretação de erros de compilação ou de execução para identificar a causa de problemas em programas simples. 6. Banco de Dados Conceitos básicos: Modelos de banco de dados (relacional e não-relacional). Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD): Instalação e configuração de SGBDs.

Organização e execução:



Atendimento de 09 às 16h

Prefeitura Municipal - Avenida Marechal Rondon, s/n, Bom Pastor, CEP: 68.170-000, Juruti - Pará
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Página 39 de 51



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

Linguagem SQL (Structured Query Language): Comandos básicos de manipulação de dados (SELECT, INSERT, UPDATE, DELETE) e definição de dados (CREATE TABLE).
7. Gerenciamento de projetos e engenharia de software: Metodologia Scrum. Diagrama UML. Ciclo de Vida do Desenvolvimento de Software. Implementação, Testes e Manutenção.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico em Laboratório): 1. Princípios de biossegurança, incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), manejo e descarte de resíduos laboratoriais, boas práticas de laboratório: estocagem de reagentes químicos, riscos associados a solventes inflamáveis, misturas explosivas e reagentes perigosos pela toxicidade e/ou reatividade. 2. Técnicas básicas de laboratório: lavagem, desinfecção e esterilização de vidrarias e outros materiais, preparo de soluções, reagentes e vidrarias, preparo e conservação de amostras, filtração, sistemas de aquecimento e refrigeração, secagem de substâncias, medidas de peso e volume e cálculo estequiométrico. 3. Uso, conservação e funcionamento de instrumentos laboratoriais, como microscópio, espectrofotômetro, balança analítica e de precisão, centrífuga, autoclave e cabine de segurança biológica. 4. Imunologia dos glóbulos vermelhos: sistema de grupos sanguíneos ABO, Rh e outros, aloimunização, exames pré-transfusionais, transfusão de hemocomponentes, reações transfusionais, anticoagulantes e soluções para preservação de componentes sanguíneos, técnicas de fracionamento e armazenamento de hemocomponentes e contaminação bacteriana de hemocomponentes. 5. Noções básicas sobre doenças transmitidas por transfusão de sangue, incluindo hepatites virais, retrovírus, doença de Chagas, sífilis e malária. 6. Princípios bioquímicos em dosagens sanguíneas, como glicídios, lipídios, proteídeos, componentes inorgânicos, ureia, creatinina, bilirrubinas e enzimas hepáticas. 7. Urina: procedimentos para análise qualitativa, quantitativa e do sedimento urinário. 8. Parasitologia humana: métodos de pesquisa de parasitas intestinais e hematozoários, com características morfológicas e ciclos evolutivos. 9. Bacteriologia humana: métodos para identificação dos principais agentes etiológicos de infecções genitais, urinárias, respiratórias e das meninges, incluindo o uso de meios de cultura, técnicas de coloração, coprocultura, testes de sensibilidade a antibióticos e hemocultura. 10. Controle de qualidade de água para consumo humano e enquadramento de corpos d'água. 11. Noções gerais de primeiros socorros em acidentes laboratoriais e combate a incêndios em laboratório. 12. Ética e comportamento no ambiente laboratorial.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico em Meio Ambiente): 1. Climatologia e Poluição Atmosférica. 2. Gerenciamento de Resíduos Sólidos. 3. Licenciamento Ambiental. 4. Recuperação de Áreas Degradadas. 5. Sistema de Gestão Ambiental. 6. Avaliação de Impactos Ambientais. 7. Recursos Hídricos. 8. Saneamento Ambiental. 9. Educação Ambiental. 10. Noções de Recursos Energéticos. 11. Noções de Solos. 12. Noções de Qualidade da água. 13. Higiene e Segurança do Trabalho. 14. Ecologia e Manejo de Áreas Protegidas. 15. Gerenciamento de Efluentes Industriais. 16. Política Nacional de recursos Hídricos (Lei Federal nº 9.433/1997). 17. Política Estadual de recursos Hídricos (Lei Federal nº 6381/2001). 18. Resoluções CONAMA: (Lei nº 357/2005). 19. Lei Complementar nº 190/2025. 20. Lei do Licenciamento Ambiental (Lei Federal nº 15.190/2025). 21. Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural (Decreto Federal nº 7.830/ 2012).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico em Radiologia): 1. Ética e Legislação profissional. 2. Efeitos das radiações ionizantes. 3. Proteção Radiológica. 4. Equipamentos radiológicos e acessórios (utilizações e limitações). 5. Formação da imagem radiológica. 6. Câmara escura (Processamento Manual e Automático). 7. Meios de contraste (tipos e utilização específica). 8. Radiologia geral. 9. Radiologia Pediátrica. 10. Técnicas radiográficas do crânio e face. 11. Técnicas radiográficas da coluna vertebral. 12. Técnicas radiográficas de ossos e articulações. 13. Técnicas radiográficas do exame do aparelho urinário. 14. Técnicas radiográficas do exame das vias biliares. 15. Técnicas radiográficas do exame do aparelho respiratório. 16. Técnicas radiográficas do exame de segmentos apendiculares. 17. Técnicas radiográficas do exame de abdômen. 18. Técnicas radiográficas para exame contrastado. 19. Dados importantes e terminologia médica a serem observados em exames radiográficos. 20. Anatomia Radiológica. 21. Anatomia Humana: sistema músculo esquelético, sistema respiratório, sistema digestivo, sistema gênito-urinário, sistema nervoso central, sistema cardiovascular. 22. Conhecimento básico sobre organização de um Serviço de Raios X, Tomografia computadorizada, Ressonância magnética. 23. Conceitos de Tomografia computadorizada. 24. Técnicas de tomografia computadorizada. 25. Técnicas de tomografia computadorizada contrastada. 26. Uso do contraste em exames de tomografia computadorizada. 27. Conceitos de Ressonância magnética. 28. Principais indicações de exames de Ressonância magnética. 29. Técnicas de Ressonância magnética. 30. Técnicas de Ressonância magnética contrastada. 31. Contra-indicações da Ressonância magnética.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico em Segurança do Trabalho): 1. Legislação que rege a segurança do trabalho (NRs/Portaria 3.214). 2. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e legislação aplicável à área de Segurança do Trabalho. 3. Normas de Higiene Ocupacional da Fundacentro, Limites de Exposição Ocupacional para substâncias químicas e agentes. 4. Aspectos éticos, multidisciplinares e relações intervenientes na ação profissional do Técnico em Segurança do Trabalho. 5. Políticas e sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho. 6. Procedimentos para inspeções internas de áreas, instalações e equipamentos relativos à segurança e saúde no trabalho. 7. Procedimentos, técnicas de prevenção e medidas de controle de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho. 8. Programa de brigada de incêndio, prevenção e combate a incêndio. 9. Programas de gestão e da CIPA. 10. Análise de riscos no processo produtivo e no ambiente laboral. 11. Fatores de risco de acidentes de trabalho e doenças profissionais: identificação, especificação de medidas de controle, execução de ações analíticas, corretivas e preventivas. 12. Indicadores estatísticos: de ordem legal e técnica. 13. Elaboração de laudos técnicos e Perfil Profissiográfico Previdenciário. 14. Programas de gerenciamento de riscos: Programa de Proteção Radiológica, Programa de Proteção Respiratória, Programa de Conservação Auditiva, Planos de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais que perfuram/cortantes. 15. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Tradutor/ Intérprete): Educação de surdos: fundamentos históricos, legais e teórico-metodológicos. Concepções de surdez e políticas educacionais para surdos. Aluno surdo x intérprete x professor: perspectiva na área educacional inclusiva. O papel do intérprete de libras. A atuação do tradutor e intérprete educacional. A formação de intérpretes no mundo e no Brasil. História do profissional tradutor e intérprete de língua de sinais. Modelos de tradução e interpretação. Mediador x intérprete: a diferença na função e na aprendizagem dos alunos surdos. Regulamento para atuação como tradutor e intérprete de língua de sinais. O papel da Libras na formação da identidade do surdo na sociedade inclusiva. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Conhecimento do Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. A Língua Brasileira de Sinais: aspectos culturais e identidade surda. Diferenças entre a Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa. Aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais – Libras: léxico, fonologia, morfologia e sintaxe. Contexto histórico do profissional tradutor e intérprete de Língua de Sinais/Língua Portuguesa. Código de ética na tradução e interpretação.

NÍVEL SUPERIOR:

LÍNGUA PORTUGUESA (Comum a todos os cargos): 1. Leitura e interpretação de textos. 2. Redação oficial (ofício, memorando, aviso, requerimento, relatório, ata). 3. Ortografia oficial vigente. 4. Morfologia/Classe de Palavras. (substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, conjunções, preposições, artigo, numeral, interjeição). 5. Sintaxe da oração e do período (termos da oração, orações coordenadas e subordinadas). 6. Concordância, regência e colocação pronominal. 7. Pontuação e seus efeitos de sentido. 8. Semântica e argumentação (sinonímia, antonímia, polissemia, coerência e coesão textual). 9. Estilística e recursos expressivos da língua. 10. Norma culta e usos da língua (adequação comunicativa). 11. Gêneros textuais e discursivos. 12. Variação linguística e sociolinguística. 13. Análise crítica do discurso.

INFORMÁTICA (Comum a todos os cargos): 1. Conceitos básicos em informática: Hardware: unidade central de processamento, periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. 2. Software: tipos de software, software livre e software proprietário, conceitos básicos de sistemas operacionais. 3. Noções de ambiente Windows e distribuições Linux: Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas, permissão de arquivos, comandos do terminal Linux, backup. 4. Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações (pacote Microsoft Office e LibreOffice). 5. Internet: conceitos básicos e serviços associados à internet: navegação, correio eletrônico, grupos de discussão, armazenamento em nuvem, busca e pesquisa, plataformas de

Organização e execução:



Atendimento de 09 às 16h

Prefeitura Municipal - Avenida Marechal Rondon, s/n, Bom Pastor, CEP: 68.170-000, Juruti - Pará
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Página 40 de 51



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

comunicação e colaboração. 6. Redes de computadores: noções básicas de redes de computadores, LAN, MAN, WAN, Intranet, endereçamento. 7. Segurança da informação: Conceitos de Confidencialidade, Integridade, Autenticidade, Disponibilidade.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA- (Agente de Fiscalização Animal e Vegetal, Analista de Sistemas, Arquiteto, Assistente Social, Auditor Fiscal da Receita Municipal, Auditor Técnico de Saúde, Bibliotecário, Biólogo, Cirurgião Dentista, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Agrícola, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro de Pesca, Engenheiro Elétrico, Engenheiro em Segurança do Trabalho, Engenheiro Florestal, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico-Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Geógrafo, Jornalista, Médico Veterinário, Nutricionista, Pedagogo-SEMAS, Psicólogo, Sociólogo, Terapeuta Ocupacional, Turismólogo, Zootecnista): 1. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Direitos e garantias individuais. Direitos sociais. Direito de nacionalidade. Direitos Políticos e partidos políticos. Organização político-administrativa do Estado. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas.

2. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Regime Jurídico Administrativo. Poderes administrativos. Organização Administrativa. Atos Administrativos. Responsabilidade Civil do Estado. Controle da Administração. Improbidade Administrativa. 3. Lei Orgânica Municipal 4. Regime Jurídico Único (Lei nº 055/1993) 5. Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti (Lei nº 1.135/2018).

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Apoio Escolar II (Cuidador), Especialista em Educação, Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de História, Professor de Artes, Professor de Atendimento Educacional Especializado- AEE, Professor de Ciências Biológicas, Professor de Educação Física, Professor de Ensino Religioso, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Inglesa, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor Licenciado em Pedagogia, Técnico Educacional.): 1. Lei Nº 8.069/1990 e suas atualizações: Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. 2. Constituição Federal, Artigo 208 – Capítulo da Educação. 3. Lei Nº 9394/96: Lei de Diretrizes e Bases da Educação e suas atualizações. 4. Base Nacional Comum Curricular. 5. Lei Nº 13005/14 – Plano Nacional de Educação - PNE. 6. Educação especial e inclusiva. 7. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e suas atualizações. 8. Projeto Político Pedagógico. 9. Avaliação Escolar: história, princípios e práticas. 10. Tecnologias na educação e uso dos recursos tecnológicos na escola. 11. Práticas educativas, métodos e metodologias de ensino: 12. Didática: história, evolução, princípios e práticas. 13. Fundamentos da Didática. 14. Currículo e Didática. 15. Didática e Inclusão. 16. Ambientes de aprendizagem. 17. Interdisciplinaridade e Transversalidade. 18. Gestão do Processo de Ensino e Aprendizagem. 19. Currículo Escolar: origens, tendências e perspectivas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Agente de Fiscalização Animal e Vegetal): 1- Anatomia, fisiologia e patologia dos animais terrestres e aquáticos. 2- Inspeção Sanitária e fiscalização de Produtos de origem animal: boas práticas de fabricação, Programa de análise de perigos e pontos críticos de controle – APPCC; 3- Conhecimentos em epidemiologia: Conceitos, Análise de risco; Indicadores de Saúde Animal (Função, cálculo, elaboração de indicadores e Aplicações Sanitárias) e Interpretação de Mapas e Gráficos em Epidemiologia; 4- Doenças de notificação obrigatória. 5- Zoonoses; 6- Doenças transmitidas por alimentos. 7- Patógenos de interesse de saúde pública implicados em surtos alimentares por consumo de produtos de origem animal. 8- Biossegurança na produção animal. 9- Bem-estar animal e Abate Humanitário; 10- Legislação federal – 10.1. Defesa Sanitária Animal; 10.2. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA. 11- Programas Nacionais de Sanidade Animal: Programa Nacional De Vigilância para a Febre Aftosa, Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal – PNCEBT, Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros – PNCRH e Encefalites Espongiforme Bovina – EEB, Programa Nacional de Sanidade Avícola – PNSA, Programa Nacional de Sanidade Apícola – PNSAp, Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos – PNSE, Programa Nacional de Sanidade de Caprinos e Ovinos – PNSCO, Programa Nacional de Sanidade Suídea – PNSS, Programa Nacional De Sanidade Dos Animais Aquáticos De Cultivo .12- Programa Nacional De Controle De Patógenos (PNCP). 13- Programa Nacional De Controle De Resíduos E Contaminantes (PNCR). 13- Programa Nacional De Controle De Resíduos E Contaminantes (PNCR).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Analista de Sistemas): 1. Sistemas Operacionais: Conceitos de sistemas operacionais. Multiprogramação, multiprocessamento e multitarefa. Gerenciamento de processos e escalonamento. Gerenciamento de memória (memória virtual, paginação e segmentação). 2. Redes de Computadores: Conceitos básicos e terminologia. Arquitetura OSI/ISO e TCP/IP. Topologias de rede e meios de transmissão. Protocolos de comunicação. 3. Programação e Técnicas de Algoritmos: Algoritmos e Estruturas de Dados. Funções e recursividade. Algoritmos de busca, pesquisa e ordenação. Programação Orientada a Objetos. 4. Linguagens de programação e seus frameworks: Java, Python, HTML, CSS, JavaScript. 5. Bancos de Dados: Conceitos básicos de bancos de dados. Modelo Relacional. Linguagem SQL. Análise, modelagem, projeto e implementação de bancos de dados. Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados (SGBD). 6. Engenharia de Software: Ciclo de vida de sistemas e metodologias de desenvolvimento. Análise e projeto de sistemas. Modelagem (UML, diagramas). Qualidade de Software. Gerência de projetos. Padrões de projetos. 7. Inteligência Artificial: Conceitos básicos de IA, Machine Learning e Deep Learning. Tipos de aprendizado (supervisionado, não supervisionado, por reforço). Redes neurais. Inteligência Artificial Generativa. Modelos Largos de Linguagem. Aplicações de IA. 8. Segurança da Informação: Conceitos de segurança da informação. Algoritmos, Principais tipos de ataques e mitigação. Normas e gerenciamento.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Apoio Escolar II): 1. FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: História e concepções da educação brasileira: funções sociais, políticas e culturais da escola; Didática: concepções, tendências pedagógicas e sua aplicação no processo ensino-aprendizagem; Currículo: teorias, organização, interdisciplinaridade, transversalidade e transdisciplinaridade; Avaliação da aprendizagem: diagnóstica, formativa e somativa; instrumentos, práticas e implicações pedagógicas; 2. MEDIAÇÃO ESCOLAR E APRENDIZAGEM: Teorias e práticas de mediação de conflitos em ambientes escolares; Aprendizagens significativas: aportes de Ausubel, Piaget, Vygotsky e correntes contemporâneas; O professor como mediador e a prática pedagógica reflexiva; Lateralidade, psicomotricidade e desenvolvimento infantil; Espaço físico escolar e recursos materiais como mediadores pedagógicos. 3. PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO: Contribuições da neuropsicologia à inclusão escolar; Distúrbios e dificuldades de aprendizagem: identificação, intervenção e acompanhamento; Inteligências múltiplas e suas aplicações pedagógicas; Construtivismo e teorias do desenvolvimento cognitivo. 4. EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E CIDADANIA: Ética, cidadania e convivência democrática no espaço escolar; Bullying e violências escolares: prevenção e enfrentamento; Meio ambiente, sustentabilidade e qualidade de vida no currículo escolar; Direitos e deveres da criança e do adolescente no contexto educacional; 5. POLÍTICAS EDUCACIONAIS E MARCOS LEGAIS: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996 e atualizações); Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990 e atualizações); Parâmetros Curriculares Nacionais e Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e Ensino Fundamental; Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Pareceres e Resoluções do Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Básica (CNE/CEB); Decretos, Leis e Resoluções sobre Educação Especial e Inclusão; Educação de Jovens e Adultos (EJA); Fundamentos históricos, sociais e pedagógicos da EJA; Perspectivas freireanas e políticas públicas para a modalidade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Arquiteto): 1. Projeto de Arquitetura. 2. Métodos e técnicas de desenho e projeto. 3. Programação de necessidades físicas das atividades. 4. Estudos de viabilidade técnico-financeira. 5. Informática aplicada à arquitetura (CAD 2D, CAD 3D ou BIM). 6. Conforto ambiental das edificações (térmico, acústico e lumínico). 7. Programação, comunicação visual e sinalização. 8. Noções de projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. 9. Instalações elétricas e hidro sanitárias, e sistemas estruturais (noções de comportamento e desempenho). 10. Execução e projeto de instalações de ventilação, exaustão e ar condicionado. 11. Telefonia. 12. Prevenção contra incêndio, sistemas de segurança nas edificações. 13. Cabeamento estruturado de dados e voz. 14. Compatibilização de projetos complementares. 15. Programação, controle e fiscalização de obras. 16. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 17. Acompanhamento de obras. 18. Construção e organização do canteiro de obras. 19. Coberturas e impermeabilização. 20. Esquadrias. 21. Pisos e revestimentos. 22. Legislação e perícia, redação de laudos e avaliação de imóveis urbanos. 23. Normas técnicas e legislação profissional. 24. Legislação ambiental e urbanística. 25. Acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida à edificações, espaços, mobiliário e equipamentos urbanos – NBR 9050. 26. Metodologia de Projeto de Arquitetura e de Desenho Urbano. 27. Conforto humano e ergonomia nas edificações. 28. Industrialização e racionalização das construções. 29. Linguagem e representação do projeto arquitetônico. 30. Urbanização de logradouros e paisagismo. 31. Noções

Organização e execução:



Atendimento de 09 às 16h

Prefeitura Municipal - Avenida Marechal Rondon, s/n, Bom Pastor, CEP: 68.170-000, Juruti - Pará
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Página 41 de 51



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

de arquitetura de interiores comerciais e institucionais. 32.Noções de projetos complementares: memoriais descritivos, cadernos de encargos, especificação de materiais e serviços.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Assistente Social): 1. Fundamentos históricos, teórico e metodológico do Serviço Social. 1.1 Institucionalização do serviço social ao movimento de reconceitualização na América Latina, em particular no Brasil. 1.2 Análise crítica das influências teórico-metodológicas e as formas de intervenção construídas pela profissão em seus distintos contextos históricos. 1.3 questão social no Brasil. 1.4. Redimensionamento da profissão frente as transformações societárias. 1.4.1 Condições e relações de trabalho, espaços sócio-ocupacionais, atribuições. 2. A dimensão investigativa, processos de planejamento e de intervenção profissional. 2.1 Formulação de projeto de intervenção profissional. 2.1.1 Aspectos teóricos e metodológicos. 2.2 Fundamentos, instrumentos e técnicas de pesquisa social. 2.3 O planejamento como processo técnico político (Planejamento Estratégico). 2.3.1 Concepção, operacionalização e avaliação de planos, programas e projetos. 2.4 Assessoria, consultoria e supervisão em serviço social. 3. A dimensão técnico operativa do serviço social. 3.1 Concepções e debates sobre instrumentos e técnicas. 3.2 Entrevista, visita domiciliar, visita institucional, reunião, mobilização social, trabalho em rede, ação socioeducativa com indivíduos, grupos e família, abordagens individual e coletiva. 3.3. Atuação em equipe multiprofissional e interdisciplinar. 3.4 Metodologias participativas para grupos. 4. Dimensão ético política do serviço social. 4.1 Serviço Social e Ética: o projeto ético político do profissional do serviço social. 4.2 Construção e desafios. 4.3. Fundamentos éticos. 4.3.1 ética profissional e legislação específica. 4.4 Projeto ético-político do Serviço Social e a regulamentação da profissão, diretrizes curriculares dos cursos de serviço social, resoluções do Conselho Federal de Serviço Social. 5. Redação e correspondências oficiais: Estudo social, perícia social, relatório social, laudo social, parecer social. 6. Políticas sociais. 6.1 Fundamentos, história e políticas. 6.2 Seguridade social no Brasil. 6.2.1 Relação Estado/sociedade; contexto atual e o neoliberalismo. 6.3. A política social e seu processo histórico; políticas setoriais e por segmento: assistência; saúde; saúde mental; previdência; criança e adolescente; educação; idosos; pessoas com deficiência; habitação, trabalho, políticas urbanas e rurais, meio ambiente e respectivas legislações. 6.4. Políticas e programas sociais dirigidas aos segmentos: Crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, homens, afrodescendentes, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas com transtorno mental, pessoas vítimas de violência, pessoas em situação de rua, pessoas que fazem uso de álcool/outras drogas e pessoas vivendo com HIV. 7. Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. 7.1 Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente: a defesa de direitos da criança e do adolescente. 7.2. O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias. 7.3. A adoção e a guarda: normas, processo jurídico e psicossocial, adoção à brasileira e adoção internacional. 8. Conceitos de instituição. 8.1. Estratégias de trabalho institucional. 8.2 Estrutura brasileira de recursos sociais. 8.3. Uso de recursos institucionais e comunitários. 9. O trabalho na contemporaneidade: legislação trabalhista e suas atualizações. 9.1. Precarização do trabalho e a desregulamentação dos direitos sociais no Brasil. 10. Concepções e modalidades de família, estratégias de atendimento e acompanhamento. 11. Violência contra crianças e adolescentes. 11.1 Prostituição infanto-juvenil; exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas; turismo sexual. 11.2 Extermínio, sequestro e tráfico de crianças. 11.3 Pessoas em situação de rua. 11.4 Trabalho infanto-juvenil. 12. Legislação social. 12.1 Constituição Federativa do Brasil e leis da seguridade social. 12.2 Lei nº 8.212/1991 e suas alterações (Lei Orgânica da Seguridade Social). 12.3. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações (Lei Orgânica da Saúde). 12.4. Lei nº 8.213/1991 e suas alterações (Planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências). 12.5. Lei nº 8.742/1993 e suas alterações (Lei Orgânica da Assistência Social). 12.6. Lei nº 12.435, e suas alterações (altera a LOAS e dispõe sobre a organização da Assistência Social). 12.7. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS (2012). Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS (2006), Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. 13. Legislação social para áreas/segmentos específicos. 13.1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB). 13.2. Estatuto do Idoso. 13.3. Lei Maria da Penha. 13.4. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH). 13.5. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). 13.6. Estatuto da criança e do Adolescente e suas alterações – ECA. 13.7. Estatuto da Pessoa com Deficiência e suas alterações. 13.8. Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD). 13.8.1. Normas Mínimas para a Proteção de Adolescentes Privados de Liberdade. 13.8.2. Regras Mínimas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude. 13.9. Acessibilidade e suas legislações. 13.10. Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). 13.11. Lei nº 13.140/2015 (dispõe sobre mediação). 13.12. Lei 13.935/2019 (Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica). 14. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. 14.1. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. 14.2 Conselho Nacional de Assistência Social e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Auditor Fiscal da Receita Municipal): 1. Legislação tributária (Código Tributário Nacional – CTN; normas gerais de direito tributário; impostos, taxas e contribuições de melhoria; processos administrativos tributários). 2. Direito tributário (princípios constitucionais tributários; obrigação tributária principal e acessória; lançamento tributário; crédito tributário; suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; imunidades e isenções; prescrição e decadência; processo administrativo e judicial tributário; dívida ativa; limitações constitucionais ao poder de tributar; repartição de competências tributárias; renúncia de receitas; tributos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; legislação tributária aplicada). 3. Auditoria fiscal (conceitos e tipos de auditoria; planejamento e execução de auditorias; técnicas de auditoria fiscal; procedimentos de controle e fiscalização; amostragem em auditoria – NBC TA 530; testes de observância e testes substantivos; evidências de auditoria; identificação de fraudes na escrita contábil; demonstrações contábeis sujeitas a auditoria; auditoria em ativos, passivos, patrimônio líquido e contas de resultado; auditoria na Escrituração Fiscal Digital – EFD e na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e; papéis de trabalho em auditoria; elaboração de relatórios de auditoria). Normas de Auditoria (NBC TA 240; Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria do CFC, ISA e IBRACON; NBASP 100, 3000 e 4000 aplicadas ao setor público). 4. Contabilidade (princípios contábeis; escrituração contábil; análise de balanços e demonstrações financeiras; contabilidade aplicada ao setor público; MCASP e NBC TSP; demonstrações obrigatórias – Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, DFC, DMPL, DVA; SPED, ECD e ECF; análise vertical e horizontal; indicadores de liquidez, rentabilidade e endividamento; auditoria contábil). 5. Administração pública (organização e funcionamento da administração pública; administração direta e indireta; princípios da administração pública; controle interno e externo da administração pública; responsabilidade fiscal e governança pública; licitações e contratos administrativos de acordo com a Lei nº 14.133/2021: modalidades, dispensa, inexigibilidade e execução; convênios e consórcios públicos; ética na administração pública; improbidade administrativa – Lei nº 8.429/1992; processo administrativo – Lei nº 9.784/1999). 6. Legislação específica (Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000; Lei nº 4.320/1964; Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527/2011; legislação sobre crimes contra a ordem tributária – Lei nº 8.137/1990; Código Tributário do Município; Lei Orgânica do Município; normas locais sobre arrecadação, fiscalização e dívida ativa; Contribuição para Custeio de Iluminação Pública). 7. Legislação complementar atualizada (Lei Complementar nº 214/2025: instituição do IBS, CBS e IS, criação do Comitê Gestor do IBS e alterações correlatas).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Auditor Técnico de Saúde Pública): Auditoria na assistência ambulatorial e hospitalar no SUS. Sistemas informatizados em auditorias no SUS. Contratação de serviços no SUS. Glosas em auditoria no SUS. Procedimentos de auditoria em sistema de saúde: definições e conceitos. Objetivos. Tipos e campo de atuação da auditoria. Perfil do auditor. Auditoria analítica. Auditoria operativa. Apuração de denúncia. Normas de vigilância sanitária para estabelecimento de saúde. Financiamento no SUS: forma de repasse de recursos federais. Programas financiados pelo Piso de Atenção Básica. Utilização de recursos federais no SUS. Orçamento como instrumento de controle. Noções de planejamento estratégico. Habilitação para gestão no SUS. Programa Saúde da Família. Programa Saúde da Mulher. Programa Saúde da Criança. Programa de Saúde Bucal. Programa de Hipertensão. Programa de Diabetes. Programa de Controle da Tuberculose. Programa de Controle da Hanseníase. Modelo de atenção, regulação assistencial. Programa de Saúde Mental. Documentos oficiais: Constituição Brasileira na área de saúde; Código de Defesa do Consumidor; Código de Ética Médica. Procedimentos para pagamento de produção ambulatorial no SUS. Procedimentos de liberação de atualização de internação hospitalar. Procedimentos de liberação de autorização de procedimentos de média e alta complexidade. Sociedade e saúde: políticas de saúde, epidemiologia aplicada à administração de serviços de saúde e economia aplicada à saúde. Quantificação dos problemas de saúde. Estatística vital e sistemas de

Organização e execução:



Atendimento de 09 às 16h

Prefeitura Municipal - Avenida Marechal Rondon, s/n, Bom Pastor, CEP: 68.170-000, Juruti - Pará
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Página 42 de 51



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

informação em saúde. Planejamento dos serviços de saúde; planejamento em saúde; auditoria em serviços de saúde e avaliação dos serviços de saúde. Administração da produção nos serviços de saúde. Planejamento físico nos serviços de saúde. Visitas a serviços de saúde. Código de Ética Médica. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Bibliotecário): 1. Biblioteconomia Documentação e Ciência da Informação: Conceitos e evolução. 2. Bibliotecário: Legislação e ética profissional, perfil profissional, competências e habilidades. Direitos Autorais e Difusão da Informação. 3. Fontes: gerais e especializadas de informação, enciclopédia, dicionários, bibliografias, diretórios, bases de dados etc. 4. Formação e desenvolvimento de coleções impressas e eletrônicas: Política de desenvolvimento de coleções, seleção, aquisição, desbaste e descarte; Avaliação de coleções; Conservação e preservação de acervos impressos e digitais. 5. Normas de Documentação nacionais e internacionais: Uso e aplicação das Normas ISO, ABNT, VANCOUVER, APA. Normalização de trabalhos. 6. Automação de bibliotecas: softwares para utilização em bibliotecas, redes, sistemas de informação, tecnologia RFID. Base de dados de documentação. Documentos eletrônicos, Metadados. Web semântica. Novas tecnologias em serviços de informação. Bibliotecas Digitais, Bibliotecas virtuais, Bibliotecas híbridas, Repositórios institucionais, Redes Sociais, Portais, Programas Cooperativos. RSS. Compartilhamento de recursos e cooperação bibliotecária. Planejamento de sistemas de informação. 7. Organização e Administração de Bibliotecas: planejamento, Organização, Gerenciamento e avaliação de bibliotecas. Gestão da informação e do conhecimento. Produtos e serviços de informação: planejamento e avaliação. Marketing e qualidade total. Estudo de usuários. Atribuições e funções gerenciais. Elaboração e desenvolvimento de projetos. Instrumentos de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento). 8. Representação descritiva: Catalogação (MARC 21, AACR, RDA). 9. Representação temática – classificação (CDU e CDD): conceitos, princípios, aplicação, tabelas. 10. Indexação e resumo: noções básicas. Tabelas de notação de autor (Cutter-San- born). Metadados, Ontologias, Thesaurus, cabeçalhos de assuntos, vocabulário controlado. 11. Serviço de Referência: presencial e à distância. Disseminação e Recuperação da Informação: Estratégias de busca, sistema de recuperação e disseminação da informação. Usuário e Acesso. Serviços de circulação (Empréstimo, devolução e Renovação), Serviço de Alerta. Acessibilidade. 12. Portais corporativos de biblioteca. Direitos autorais. OPACs. Bases de dados científicos. Portal CAPES. Comutação Bibliográfica. Controle bibliográfico. ISBN, ISSN. Intercâmbio. 13. Biblioteca das coisas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Biólogo): 1. Seres vivos: taxonomia, sistemática e filogenia, padrões de diversidade biológica. 2. Seres procariontes (diversidade e parasitoses), 3. protistas (algas e protozoários), 4. Fungos (diversidade e parasitoses), 5. vírus (diversidade e parasitoses). 6. Botânica: grandes grupos (briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas), anatomia, morfologia e fisiologia vegetal. 7. Zoologia: biologia e diversidade dos grandes grupos animais (poríferos, cnidários, ctenóforos, platelmintos, nematódeos, moluscos, anelídeos, artrópodes, onicóforos, tardígrados, equinodermos e cordados (protocordados e vertebrados)). 8. Genética clássica: hereditariedade, grupos sanguíneos, interação gênica e leis de Mendel. 9. Evolução: adaptação, teorias evolutivas, seleção natural, darwinismo, neodarwinismo, deriva genética mutação e recombinação genética. 10. Ecologia: fluxo de energia nos ecossistemas, interações ecológicas, ciclos biogeoquímicos, ecossistemas brasileiros, o uso de recursos naturais e o desenvolvimento sustentável, ações antrópicas e poluição e problemas ambientais, estrutura e dinâmica de populações animais: Conceito de comunidade e seus atributos: composição e diversidade de espécies, organização e mudanças temporais e espaciais. Interações intra e interespecíficas, A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água, padrões de potabilidade, controle da qualidade da água. Hidrologia urbana. 11. Bioquímica básica: água, sais minerais, glicídios, lipídeos, proteínas, vitaminas e ácidos nucleicos. 12. Biologia celular: membrana plasmática, citoesqueleto, fisiologia celular, núcleo, replicação, transcrição e tradução. 13. Metabolismo energético: fermentação, respiração celular e fotossíntese. 14. Divisão celular: mitose, meiose e ciclo celular. 15. Histologia animal: tecido epitelial, tecido conjuntivo, tecido muscular e tecido nervoso. 16. Embriologia básica: desenvolvimento embrionário, anexos embrionários e embriologia humana. 17. Fisiologia humana dos principais sistemas orgânicos: digestório, respiratório, cardiovascular, renal, endócrino, nervoso e reprodutor. 18. Infecções sexualmente transmissíveis, métodos contraceptivos. 19. Reciclagem e minimização da geração de resíduos. 20. Conservação e manejo da fauna e flora e da relação saúde, educação e meio ambiente. 21. Biologia da conservação: conceitos, atribuições e legislações relevantes (CBD, CITES, SNUC, Lei – Lei n. 9.795, 27/04/1999, Lei Federal n. 9.605/98 - Lei de Crimes contra o Meio Ambiente, Portaria n. 1.522 de 19 de dezembro de 1989, Lei Federal nº 6.938/81, o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). 22. Legislação e impactos socioeconômicos e ambientais: licenciamento ambiental e avaliação de impactos ambientais (Legislação – EIA/RIMA – Metodologias – Fases – Audiências públicas); perícia ambiental; subsídios para avaliação econômica de impactos ambientais; poluição ambiental (água – ar – solo); planejamento urbano x alteração da qualidade das águas – ar e solo; recursos minerais e energéticos. 23. Genética e Biotecnologia: conceitos e técnicas. 24. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público. 25. - Constituição da República Federativa do Brasil - Título VIII – Da ordem social – Capítulo I e II – Seção I e II. Lei Federal nº 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. 26. Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. 27. Determinantes sociais da saúde no Brasil: produção social da saúde e da doença, transição demográfica, transição epidemiológica, condições de vida e perfil de morbimortalidade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Cirurgião Dentista): 1. Semiologia Odontológica: 1.1. Exame clínico e exames laboratoriais complementares. 1.2. Semiologia dos dentes, polpa e periodonto. 1.3. Lesões fundamentais da mucosa oral. 1.4. Lesões ulcerativas, vesico-bolhosas, brancas, pigmentadas, não neoplásicas e neoplásicas. 1.5. Processos proliferativos e manifestações bucais de doenças sistêmicas. 1.6. Patologias intra e extraósseas da cavidade bucal. 1.7. Câncer bucal: fatores de risco, prevenção, detecção precoce e lesões cancerizáveis. 1.8. Disfunção temporomandibular (DTM). 2. Radiologia Odontológica: 2.1. Efeitos biológicos da radiação e princípios de radioproteção. 2.2. Técnicas radiográficas intra e extraorais. 2.3. Filmes, sensores e processamento de imagens. 2.4. Interpretação radiográfica e técnicas de localização. 2.5. Tomografia computadorizada aplicada à Odontologia. 3. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia: 3.1. Vias de administração de medicamentos. 3.2. Princípios gerais de farmacologia aplicados à Odontologia (farmacocinética, farmacodinâmica, interações e efeitos adversos). 3.3. Analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos e ansiolíticos. 3.4. Normas de prescrição de medicamentos. 3.5. Técnicas e soluções anestésicas locais: indicações, contra-indicações e intercorrências. 3.6. Adequações terapêuticas em pacientes com necessidades especiais. 3.7. Condutas farmacológicas nas emergências médicas em consultório odontológico. 4. Cirurgia Oral: 4.1. Considerações anatômicas da cabeça e pescoço. 4.2. Exodontia: indicações, técnicas e instrumentais. 4.3. Cirurgia de dentes inclusos e apicectomia. 4.4. Acidentes e complicações em cirurgia oral. 4.5. Cirurgia de cistos e tumores odontogênicos. 4.6. Cirurgia pré-protética. 5. Traumatologia: 5.1. Fraturas da mandíbula, maxila e osso zigomático. 5.2. Fraturas do terço médio da face. 6. Biossegurança em Odontologia: 6.1. Equipamentos de proteção individual e barreiras de proteção. 6.2. Procedimentos diante de acidentes com materiais perfurocortantes. 6.3. Assepsia, antissepsia e esterilização. 6.4. Controle de infecção cruzada no consultório odontológico. 7. Dentística Restauradora: 7.1. Preparo cavitário e materiais restauradores. 7.2. Indicações, manipulação e aplicações clínicas. 8. Prevenção em Saúde Bucal: 8.1. Meios de prevenção à cárie dental. 8.2. Fluoroterapia e uso de selantes. 8.3. Estratégias de promoção de saúde bucal no SUS. 9. Legislação em Saúde Pública: 9.1. Lei nº 8.080/1990: condições para promoção, proteção e recuperação da saúde. 9.2. Lei nº 8.142/1990: participação da comunidade na gestão do SUS e transferências intergovernamentais. 9.3. Política Nacional de Saúde Bucal. 9.4. Portaria nº 2.436/2017: Política Nacional de Atenção Básica. 9.5. Portaria nº 2.979/2019: Programa Previne Brasil.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Contador): 1. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (válido a partir do exercício de 2019) 2. Conhecimentos e utilização da Lei nº 4.320/1964 3. Conhecimentos e utilização das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica aplicada ao Setor Público - NBC TSP 4. Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação 5. Estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público 6. Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público: Balanço

Organização e execução:



Atendimento de 09 às 16h

Prefeitura Municipal - Avenida Marechal Rondon, s/n, Bom Pastor, CEP: 68.170-000, Juruti - Pará
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Página 43 de 51



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Patrimonial, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas de acordo com as NBC T SP 7. Balanços: orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais 8. Receita Pública: Conceito, Controle da execução, Contabilização, Classificação 9. Receita Extraorçamentária 10. Procedimentos contábeis referentes à despesa orçamentária 11. Despesa Pública: Conceito, Controle, Contabilização, classificação 12. Despesa Extraorçamentária 13.

Créditos orçamentários iniciais e adicionais 14. Restos a pagar 15. Depreciação 16. Amortização 17. Função da contabilidade na Administração Pública 18. Sistemas da contabilidade pública: objetivo e classificação 19. Conhecimentos de planejamento e de gestão contábil e fiscal da administração pública 20. Conhecimentos dos sistemas contábeis com apoio da tecnologia de informação – SIAFIC 21. Plano Plurianual: conceito, objetivo e conteúdo. 22. Lei de Diretrizes Orçamentárias: conceito, objetivo e conteúdo 23. Metas Fiscais e Riscos Fiscais 24. Lei de Orçamento Anual: conceito de Orçamento Público 25. Conteúdo do Orçamento-programa: quadros que o integram e acompanham, conforme a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 26. Classificações Orçamentárias 27. Classificação da receita por categorias econômicas 28. Classificação da receita de acordo com a Portaria nº 163/2001 29. Classificação da despesa 30. Classificação institucional 31. Classificação funcional programática 32. Classificação econômica 33. Classificação da despesa conforme a Lei nº 4.320/1964 34. Lei Complementar nº 101/2000, LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal: principais conceitos, pontos de controle e índices aplicáveis a esfera de governo municipal, integração entre o Planejamento e o Orçamento Público previstos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 35. Limites Constitucionais de Despesas dos Poderes Municipais 36. Limites percentuais dos gastos dos Poderes Municipais 37. Constituição Federal de 1988, atualizada e Emenda Constitucional nº 25/2000 38.

Crimes praticados contra as finanças públicas (Lei Federal nº 10.028/2000) 39. Regime Jurídico da Licitação (Lei nº 14.133/2021 e atualizações) 40. Lei Federal nº 9.717 de 27/11/98 e alterações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Enfermeiro): 1 Sistema Único de Saúde (SUS). 1.1 princípios, diretrizes, estrutura e organização. 1.2 Políticas de saúde. 1.3 Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 1.4 Níveis progressivos de assistência à saúde. 1.5 Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. 1.6 Sistema de planejamento do SUS. 1.7. Planejamento estratégico e normativo. 1.8 Direitos dos usuários do SUS. 1.9 Participação e controle social. 1.10 Ações e programas do SUS: Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa de saúde da mulher, programa de saúde da criança, programa de saúde do adolescente, programa de saúde do homem, programa de saúde do idoso. 1.11 Legislação básica do SUS. 1.12. Política Nacional da Atenção Básica em Saúde. 1.13. Política Nacional de Vigilância em Saúde. 2 Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. 2.1 Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro. 2.2 Doenças e agravos não transmissíveis. 2.2.1 Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT. 2.3 Programa Nacional de Imunizações. 3 Modalidades assistenciais. 3.1 Hospital-dia, assistência domiciliar, trabalho de grupo. 3.2 Prática de enfermagem na comunidade. 3.2.1 Cuidado de saúde familiar. 3.3 Estratégia da saúde da família. 4 Teorias e processo de enfermagem. 4.1 Taxonomias de diagnósticos de enfermagem. 4.2 Sistematização da Assistência e do cuidado de Enfermagem. 4.3 Planejamento da assistência de enfermagem. 4.4 Atendimento, avaliação e consulta de enfermagem. 5 Assistência de enfermagem ao adulto portador de transtorno mental. 5.1 Unidades de atenção à saúde mental. 5.1.1 Ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico. 5.2 Instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental. 5.2.1 Relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica, psicopatologias, psicofarmacologia. 6 Assistência de enfermagem em gerontologia. 7 Assistência de enfermagem ao paciente oncológico nas diferentes fases da doença e tratamentos. 7.1 Quimioterapia, radioterapia e cirurgias. 8 Procedimentos técnicos em enfermagem. 9 Enfermagem Cirúrgica. 9.1 Assistência de enfermagem perioperatória. 9.2 Protocolo de cirurgia segura. 9.3 Cuidados pré-operatórios. 9.4 Cuidados transoperatório. 9.5 Cuidados pós-operatório. 9.6 Cuidado de enfermagem em sala de recuperação pós-anestésica (SRPA). 10 Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória. 10.1 Digestiva e gastrointestinal. 10.2 Metabólica e endócrina. 10.3 Renal e do trato urinário. 10.4 Reprodutiva. 10.5 Tegumentar. 10.6 Neurológica. 10.7 Músculo esquelético. 11 Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher com ênfase nas ações de baixa e média complexidade. 12 Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. 13 Assistência de enfermagem ao recém-nascido. 13.1 Modelos de atenção ao recém-nascido que compõem o programa de humanização no pré-natal e nascimento. 14 Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa e na prevenção e tratamento de ginecopatias. 15 Assistência de enfermagem à criança sadia. 15.1 Crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação. 15.2 Cuidado nas doenças prevalentes na infância (diarreicas e respiratórias). 16 Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência. 16.1 Estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar. 16.2 Suporte básico de vida em emergências. 16.3 Suporte Avançado de Vida. 16.4 Emergências relacionadas a doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e psiquiátricas. 16.5 Atendimento inicial ao politraumatizado. 16.6 Atendimento na parada cardiorrespiratória. 16.7 Assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrólíticos, acidobásicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica. 16.7.1 Insuficiência renal e métodos dialíticos. 16.7.2 Insuficiência hepática. 16.7.3 Avaliação de consciência no paciente em coma. 16.8 Doação, captação e transplante de órgãos. 16.9 Enfermagem em urgências. 16.9.1 Violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais. 17 Gerenciamento de enfermagem em serviços de saúde. 17.1 Gerenciamento de recursos humanos. 17.1.1 Dimensionamento, recrutamento e seleção, educação continuada, avaliação de desempenho, liderança, supervisão, comunicação, relações de trabalho e processo grupal. 17.2 Avaliação da qualidade nos processos de trabalho. 17.2.1 Custos, auditoria, acreditação. 17.2.2 Auditoria dos serviços e da assistência à saúde. Noções básicas de auditoria de contas hospitalares. 17.3 Processo de trabalho de gerenciamento em enfermagem. 17.7 Gerenciamento de enfermagem na atenção primária em saúde. 18 Atuação da enfermagem em procedimentos e métodos diagnósticos. 19 Agravos à saúde relacionados ao trabalho. 20 Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. 21 Pressupostos teóricos e metodológicos da pesquisa em saúde e enfermagem. 21.1.1 Bioestatística e enfermagem baseada em evidências. 22 Central de material e esterilização. 22.1 Processamento de produtos para saúde. 22.2 Processos de esterilização de produtos para saúde. 22.3 Controle de qualidade e validação dos processos de esterilização de produtos para saúde. 23 Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar. 23.1 Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde. 23.2 Prevenção-padrão e precauções por forma de transmissão das doenças. 23.2.1 Definição, indicações de uso e recursos materiais. 23.2.2 Medidas de proteção cabíveis nas situações de risco potencial de exposição. 24 Controle de infecção hospitalar. 25 Código de ética dos profissionais de enfermagem. 25.1 Legislação em enfermagem. 25.2 Associações de classe e órgãos de fiscalização do exercício profissional. 26. Enfermagem em segurança do paciente. 27. Enfermagem do trabalhador. 27.1 Participação do enfermeiro na CIPA. 28. Programa Nacional de Segurança do Paciente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Engenheiro Agrícola): 1. Fundamentos de Engenharia Agrícola e Ciências Agrárias. 2. Solos agrícolas: gênese, classificação, física, química e conservação. 3. Manejo da fertilidade do solo e adubação: mineral, orgânica e corretivos. 4. Hidráulica e hidrologia aplicadas à engenharia agrícola. 5. Sistemas de irrigação e drenagem: dimensionamento, operação e manutenção. 6. Mecanização agrícola: tratores, máquinas e implementos; eficiência energética. 7. Construções rurais: edificações, estruturas de armazenagem, estradas vicinais e infraestrutura para produção. 8. Processamento e armazenagem de produtos agrícolas: beneficiamento, secagem e conservação.

9. Energização rural: fontes de energia, eletrificação, energias renováveis no meio rural. 10. Engenharia de biosistemas: automação, sensoriamento remoto, geotecnologias e agricultura de precisão. 11. Fitotecnia: produção e manejo de culturas anuais, perenes e florestais, com ênfase nas condições da Amazônia. 12. Zootecnia aplicada: instalações zootécnicas, manejo de pastagens e integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF). 13. Agroindústria e sistemas agroalimentares: processamento primário e agregado de valor. 14. Engenharia ambiental aplicada: gestão de recursos naturais, poluição e impactos ambientais. 15. Legislação agrária, ambiental e sanitária: normas e políticas públicas aplicadas ao setor agrícola. 16. Economia e gestão rural: planejamento, custos, comercialização, associativismo e cooperativismo. 17. Extensão rural e desenvolvimento sustentável: metodologias participativas, assistência técnica e políticas para agricultura familiar. 18. Clima,

Organização e execução:



Atendimento de 09 às 16h

Prefeitura Municipal - Avenida Marechal Rondon, s/n, Bom Pastor, CEP: 68.170-000, Juruti - Pará
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Página 44 de 51



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

mudanças climáticas e seus impactos na agricultura amazônica. 19. Segurança do trabalho na engenharia agrícola: normas regulamentadoras, ergonomia e biossegurança.

20. Ética e responsabilidade profissional do Engenheiro Agrícola.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Engenheiro Agrônomo): 1. Agricultura e Pecuária: 1.1. Fruticultura: culturas regionais e locais; 1.2. Olericultura: propagação, nutrição, fitossanidade; 1.3. Manejo agroflorestal: sementes, mudas e manejo; 1.4. Paisagismo urbano: praças e jardins; 1.5. Apicultura, meliponicultura e avicultura; 1.6. Bovinocultura, suinocultura, piscicultura e bubalinocultura; 1.7. Forragicultura e manejo de pastagens. 2. Agroecologia: 2.1. Conceitos e princípios de agroecologia; 2.2. Transição agroecológica e sustentabilidade; 2.3. Recuperação do solo, sucessão vegetal e ciclagem de nutrientes; 2.4. Rotação de culturas e sistemas agroflorestais. 3. Desenvolvimento Rural: 3.1. Desenvolvimento rural sustentável e local; 3.2. Revolução Verde e agroecossistemas; 3.3. Políticas públicas e participação popular. 4. Agronegócio e Cadeias Produtivas: 4.1. Gestão de arranjos produtivos locais; 4.2. Planejamento estratégico em cadeias produtivas. 5. Construções e Instalações Rurais: 5.1. Projetos para infraestrutura agrícola; 5.2. Dimensionamento de instalações para manejo animal. 6. Solos: 6.1. Propriedades e classificação dos solos; 6.2. Calagem, adubação e matéria orgânica; 6.3. Manejo e conservação. 7. Nutrição de Plantas: 7.1. Macro e micronutrientes; 7.2. Diagnóstico nutricional. 8. Irrigação e Drenagem: 8.1. Métodos, dimensionamento e manejo. 9. Implementos e Máquinas Agrícolas: 9.1. Preparo do solo, plantio, colheita e pós-colheita. 10. Armazenamento e Transporte de Produtos Vegetais: 10.1. Técnicas de conservação pós-colheita; 10.2. Logística e segurança no transporte agrícola. 11. Manejo Fitossanitário: 11.1. Pragas e doenças de plantas: identificação e controle.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Engenheiro Ambiental): 1. Ecologia 2. Ecossistemas brasileiros. 3. Ciclos biogeoquímicos. 4. Noções de Meteorologia e Climatologia. 5. Noções de Hidrologia e Hidrogeologia. 6. Noções de Geologia e Solos. 7. Noções de Resíduos Sólidos. 8. Aspectos e Impactos Ambientais. 9. Licenciamento ambiental. 10. Planejamento e gestão ambiental. 11. Recuperação de Áreas Degradadas. 12. Licenciamento Ambiental. 13. Lei de Crimes Ambientais. 14. Educação Ambiental. 15. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). 16. Qualidade do Ar, Poluição Atmosférica, Controle de Emissões. 17. Qualidade da Água, Poluição Hídrica. 18. Tecnologia de Tratamento de Águas e Efluentes para Descarte ou Reuso. 19. Drenagem urbana. 20. O Novo Código Florestal Brasileiro. 21. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). 22. Política Nacional de recursos Hídricos (Lei Federal nº 9.433/1997). 23. Política Estadual de recursos Hídricos (Lei Federal nº 6381/2001). 24. Resoluções CONAMA: (Lei nº 357/2005). 25. Lei Complementar nº 190/2025. 19. Lei do Licenciamento Ambiental (Lei Federal nº 15.190/2025). 26. Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei Federal: nº 14.026/2020). 27. Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural (Decreto Federal nº 7.830/ 2012).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Engenheiro Civil): 1. Supervisão, coordenação, orientação técnica e controle de qualidade de materiais e serviços: monitoramento, planejamento, gestão, aplicação de projetos e especificações em obra (CONFEA resolução n.º 218, de 29 de junho de 1973, NBR ISO 10006, NBR 5671). 2. Laudo técnico, parecer técnico, perícia técnica, vistoria e avaliação (Código de Processo Civil – CPC, Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015). 3. Atendimento às normas de desempenho de edificações habitacionais (NBR 15575 e relacionadas). 4. Estudos de viabilidade técnico econômica (NBR 14653, NBR 12721). 5. Orçamentos e licitações (Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021). 6. Elaboração de projetos: elaboração, assessoria, supervisão e ajuste de projeto aos imprevistos (NBR 13531, NBR 13532, NBR 16636, NBR 15965). 7. Fiscalização e mensuração de obras e serviços (NBR 5674, NBR 14931). 8. Alvenaria, aberturas, piso, pintura e entrega da obra. 9. Técnicas de topografia e georreferenciamento aplicadas à Engenharia Civil. 10. Fundamentos de resistência dos materiais, mecânica dos fluidos e mecânica dos solos. 11. Projeto e dimensionamento de estruturas de concreto armado e protendido, de estruturas metálicas, de estruturas de madeira e de fundações (NBR 6120, NBR 8681, NBR 6123, NBR 6118, NBR 8800, NBR 7190, NBR 6122 e relacionadas). 12. Tecnologia de materiais de construção: concreto, aço, madeira e vidro. 13. Instalações prediais de água fria e esgoto sanitário; 14. Instalações prediais elétricas de baixa tensão, rede de dados, telefonia e automação. 15. Sistemas de acessibilidade (NBR 9050). 16. Sistemas preventivos contra incêndio. 17. Canteiro de obras. 18. Tecnologia, planejamento e gestão da construção sustentável no processo de projeto para atendimento da Agenda 2030. 19. Ferramentas computacionais no projeto e na construção: simulação, fabricação digital e prototipagem. 20. Tecnologia das construções, compatibilização e processo projetual em BIM.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Engenheiro de Pesca): 1. Cultivo e exploração sustentável de recursos pesqueiros, fluviais e lacustres e sua industrialização. 2. Aquicultura. Pesca e produção de alevinos. 3. Piscigranjas. 4. Processamento de pescado. 5. Monitoramento da pesca em reservatórios, lagoas e rios. 6. Reprodução de espécies nativas da ictiofauna. 7. Manejo e gestão dos estoques pesqueiros. 8. Manejo da ictiofauna. Repovoamento de reservatórios, rios e lagoas com espécies nativas. 9. Ordenamento dos recursos pesqueiros. 10. Estatística pesqueira. 11. Principais doenças veiculadas por pescados: tipos, causas, consequências e prevenção da transmissão. 12. Normas de inspeção de produtos e subprodutos de origem pesqueira: procedimentos e tecnologia adequados a processamento, industrialização, conservação e estocagem. 13. Boas práticas, análise de risco e pontos críticos de controle na industrialização de produtos pesqueiros. 14. Água na indústria pesqueira: origem, qualidade e destino da água servida. 15. Acondicionamento e destino do lixo na indústria de alimentos de origem pesqueira. 16. Tecnologia básica, controle e avaliação higiênico-sanitária nos estabelecimentos de processamento e estocagem de produtos e subprodutos de origem pesqueira e de seus derivados: matéria-prima, manipuladores, utensílios, equipamentos e ambiente. 17. Política de fomento à pesca e à aquicultura. Noções acerca da legislação federal sobre pesca e alimentos de origem pesqueira. 18. Lei nº 9.981, de 6 de Julho de 2023, Lei Federal nº 9.795/1999 e Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Engenheiro Elétrico): 1. Circuitos Elétricos: Análise de circuitos em regime permanente; Transformadas de Laplace e Fourier e suas aplicações às redes elétricas; Análise de circuitos em regime transitório; Teoremas de circuitos; e Circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados. 2. Eletromagnetismo: Equações do campo elétrico estacionário e do potencial elétrico; Equações do campo magnético estacionário; Propriedades dielétricas e magnéticas da matéria; Forças magnéticas; Lei de Faraday; Equações de Maxwell; e Equações de ondas: propagação e reflexão de ondas eletromagnéticas. 3. Eletrônica de Potência: Fontes, retificadores e inversores estáticos; Retificadores trifásicos com tiristores; Conversores estáticos; e Controle de velocidade em motores de corrente alternada e contínua usando conversores estáticos. 4. Transformadores e Máquinas Síncronas: Princípios de funcionamento; Circuitos magnéticos; Perdas, rendimento, circuitos equivalentes e ensaios; Transformadores em circuitos trifásicos; Autotransformadores e transformadores de múltiplos enrolamentos; Modelagem das máquinas síncronas em regime permanente senoidal; Diagramas fasoriais de máquinas síncronas; Torque, potência e ângulo de potência de máquinas síncronas; e Operação em paralelo de geradores síncronos. 5. Máquinas Assíncronas e de Corrente Contínua: Princípios de funcionamento; Perdas, rendimento, circuitos equivalentes e ensaios; Partida e controle de velocidade; Características torque-escorregamento-corrente das máquinas assíncronas; Diagramas de círculo (máquinas assíncronas); Excitação de campo e armadura de máquinas de corrente contínua; Reação de armadura e enrolamentos compensadores de máquinas de corrente contínua; Curvas características de motores e geradores de corrente contínua; e Operação em paralelo de geradores de corrente contínua. 6. Distribuição e Proteção: Representação dos sistemas de potência em valores por unidade; Impedâncias de sequência e diagramas de sequências (componentes simétricos); Cálculos de curto-circuito, coordenação da proteção de redes; Proteção de geradores, transformadores, barramentos e linhas; Correção do fator de potência; Instalações elétricas: luminotécnica, aterramento, projeto de instalações industriais; e Instalações para força motriz. 7. Automação e Controle: Modelagem de sistemas dinâmicos e função de transferência; Respostas dos sistemas no domínio do tempo e da frequência (planos); Critérios de verificação de estabilidade e desempenho; Métodos gráficos para análise de sistemas e métodos de compensação (Nyquist, Lugar das raízes, Bode e Nichols); Sistemas de controle discretos, processos de amostragem, transformadas Z; e Função de transferência de pulso, resposta no tempo, erro de regime permanente e método de resposta em frequência para sistemas discretos. 8. Medidas Elétricas: Técnicas de Medição Elétrica; Instrumentos de medidas de corrente, tensão, potência, energia e fator de potência; Transformadores para instrumentos; Transformador de potencial; Transformador de corrente; Medição de potência em corrente alternada; e Medição de energia elétrica ativa e reativa. 9. Softwares CAD - Autocad Autodesk, Revit Autodesk, Civil 3D Autodesk. 10. Normas ABNT NBRs em suas versões vigentes, atualizadas ou corrigidas: NBR 5410:2004

Organização e execução:



Atendimento de 09 às 16h

Prefeitura Municipal - Avenida Marechal Rondon, s/n, Bom Pastor, CEP: 68.170-000, Juruti - Pará
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Página 45 de 51



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

(Instalações elétricas de baixa tensão). NBR 5419:2015 (Proteção contra descargas atmosféricas). NBR ISO/CIE 8995-1:2013 (Iluminação de ambientes de trabalho). NBR 14039:2021 (Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV). NBR 13534:2008 (Instalações elétricas de baixa tensão - Requisitos específicos para instalação em estabelecimentos assistenciais de saúde). NBR 13570:2021 (Instalações elétricas em locais de afluência de público — Requisitos específicos). Outras NBRs relacionadas ao conteúdo programático. 11. Código de Ética Profissional. 12. Normas Legais: - BRASIL. NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade. - BRASIL. NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Engenheiro em Segurança do trabalho): Normatização e legislação sobre higiene e segurança do trabalho: gerais, laudos técnicos em avaliação de atividades, trabalho e ambientais de riscos químicos, físicos, biológicos e ergonômicos. Normas e instruções de procedimentos em segurança do trabalho. Avaliação e controle de riscos profissionais: arranjo físico, manuseio armazenagem e rotulagem de materiais, proteção e manutenção de máquinas e equipamentos, ferramentas manuais e motorizadas, equipamentos sob pressão, cor e sinalização. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Psicologia das relações humanas e do trabalho. Princípios de tecnologia industrial. Doenças profissionais e doenças do trabalho: conceitos, causas, classificação. Medidas de controle: EPIs e EPCs. Legislação sobre higiene e segurança do trabalho; Segurança no trânsito; CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Campanhas e SIPATS; Riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos; organização do trabalho. PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos. GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Plano de Ação. Inventário de Risco. Identificação de Perigos. Avaliação de Riscos. Controle de Riscos. Normas Regulamentadoras: NR-01 NR-4, NR-5, NR-6, NR-7, NR-8, NR-9, NR-10, NR – 11, NR-12, NR-15, NR-16, NR 17, NR-18, NR-20 NR-23, NR-24, NR-25, NR-26, NR-28, NR-31, NR-32, NR-33, NR-35 e NR-36, NR – 38.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Engenheiro Florestal): 1. Noções de ecologia e preservação ambiental. 2. Geoprocessamento e sensoriamento remoto. 3. Conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica (SIG). 4. Sistemas de coordenadas e georreferenciamento. 5. Sistemas de imageamento: conceitos de pixel, resolução espacial, temporal e radiométrica. 6. Imagens de radar, multiespectrais e multitemporais. 7. Aplicações de sensoriamento remoto no monitoramento e controle de desmatamentos e incêndios florestais. 8. Convenção sobre diversidade Biológica. 9. Ecossistemas (definição, estrutura, fluxo de energia, cadeias alimentares, ciclos biogeoquímicos, sucessão ecológica e biomas). 10. Recursos naturais: água, ar, solo, flora e fauna. 11. Uso sustentado dos recursos florestais. 12. Equilíbrio dos ecossistemas. 13. Avaliação do potencial biológico dos Ecossistemas Florestais. 14. Gerenciamento de Unidades de Conservação e Preservação Ambiental. 15. Impacto Ambiental e Recuperação de áreas degradadas. 16. Inventário e Avaliação de Patrimônio Natural. 17. Sistemática Vegetal. 18. Dendrologia. Práticas de laboratório de Silvicultura. 19. Máquinas e equipamentos nas práticas florestais. 20. Entomologia Florestal. 21. Fitopatologia Florestal. 22. Viveiro Florestal e produção de mudas. 23. Silvicultura. 24. Manejo de recursos florestais. 25. Plano de manejo de unidades de conservação. 26. Uso sustentado da vegetação nativa. 27. Espécies florestais do Brasil Central. 28. Volumetria de madeira. 29. Prevenção, monitoramento e combate às queimadas e incêndios florestais. 30. Vistoria e elaboração de pareceres. 31. Política e Legislação Ambiental vigente. 32. Política e Legislação Florestal vigente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Engenheiro Sanitarista): 1) Fundamentos e Princípios da Engenharia Sanitária: - Introdução à Engenharia Sanitária e Ambiental: histórico, áreas de atuação e importância para a saúde pública. Ciclo urbano da água: captação, tratamento, distribuição e reuso. Princípios de saúde ambiental. Noções de epidemiologia ambiental. 2) Abastecimento de Água: Fontes de abastecimento (superficiais e subterrâneas). Sistemas de captação, adução, reservação e distribuição. Estações de tratamento de água (ETA): processos físicos, químicos e biológicos. Qualidade da água potável e padrões de potabilidade (Portaria GM/MS nº 888/2021). Controle de perdas em sistemas de abastecimento. 3) Esgotamento Sanitário: Sistemas de coleta e transporte de esgotos domésticos e industriais. Tratamento de esgotos sanitários: processos convencionais e alternativos. Estações de tratamento de esgoto (ETE): fluxogramas, operação e manutenção. Destino final de efluentes tratados e biossólidos. 4) Resíduos Sólidos: Classificação dos resíduos sólidos (doméstico, hospitalar, industrial, da construção civil, entre outros). Coleta, transporte, tratamento e disposição final. Aterros sanitários, compostagem, incineração e reciclagem. Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). 5) Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais: Conceitos e tipos de sistemas de drenagem. Dimensionamento e manutenção de sistemas de drenagem urbana. Técnicas compensatórias e soluções baseadas na natureza (SBN). Enchentes urbanas, controle de cheias e impermeabilização do solo. 6) Controle de Poluição Ambiental: Poluição hídrica, atmosférica e do solo. Fontes pontuais e difusas de poluição. Indicadores de qualidade ambiental. Tecnologias de controle e mitigação. Licenciamento e fiscalização ambiental. 7) Instalações Hidrossanitárias e Edificações Públicas: Projeto e dimensionamento de instalações prediais de água fria, água quente, esgoto sanitário e águas pluviais. Normas técnicas da ABNT 5626, NBR 8160, NBR 7229, entre outras). Sistemas de reutilização e aproveitamento de água da chuva. Acessibilidade e conforto ambiental em espaços públicos. 8) Saneamento em Locais Públicos e Alimentos: Higienização e manutenção de piscinas públicas, parques, praças e áreas de lazer. Controle sanitário de alimentos e vigilância sanitária. Boas práticas de manipulação de alimentos. 9) Saúde Pública e Controle de Vetores: Noções de zoonoses e doenças de veiculação hídrica. Medidas sanitárias preventivas. Controle de vetores (mosquitos, baratas, ratos e outros). Saneamento básico e prevenção de doenças. 10) Atividades Técnicas e Administrativas: Supervisão, coordenação e orientação técnica. Estudo de viabilidade técnica e econômica. Projetos e especificações técnicas em saneamento. Elaboração de orçamentos e memoriais descritivos. Fiscalização e execução de obras públicas. Elaboração de pareceres, relatórios, vistorias e laudos técnicos. 11) Legislação: Constituição Federal (art. 225). Lei nº 11.445/2007 – Política Nacional de Saneamento Básico. Lei nº 14.026/2020 – Novo Marco Legal do Saneamento. Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos. Decreto nº 10.936/2022 – Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Lei nº 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente. Portaria GM/MS nº 888/2021 – Potabilidade da água. Resoluções do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) pertinentes. Normas da ABNT aplicáveis à área de saneamento e instalações hidrossanitárias. Código de Ética Profissional do Engenheiro (Resolução CONFEA nº 1.002/2002).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Especialista em Educação, Técnico Educacional): 1. Princípios, fundamentos e legislação da Educação especial e inclusiva, atendimento educacional especializado e sala de recursos multifuncionais; 2. Fundamentos da gestão educacional, coordenação pedagógica, projeto político pedagógico, gestão democrática e participativa e conselho escolar. 3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas atualizações 4. Base Nacional Comum Curricular e suas atualizações. 5. Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs). 6. Fundamentos do Planejamento Educacional. 7. Avaliação Educacional, Tipos de avaliação, Critérios e instrumentos de avaliação; Práticas avaliativas; Avaliação diagnóstica, formativa e somativa. 8. Fundamentos e Práticas da alfabetização e letramento. 9. Leitura e escrita nas séries iniciais e no ensino fundamental. 10. Pedagogia de projetos. 11. Educação para as relações étnico-raciais. 12. Currículo escolar: Fundamentos, conceitos e definições; Componentes curriculares; Interdisciplinaridade e transversalidade; Planejamento curricular. 13. Psicologia da educação: Desenvolvimento humano; Aprendizagem e motivação; Processos cognitivos; Personalidade e emoções.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Farmacêutico-Bioquímico): 1. Hematologia: Conceitos básicos em hematologia, incluindo células sanguíneas, suas funções e estruturas. Análise de amostras sanguíneas, interpretação de resultados de hemograma, coagulograma e exames de hemostasia. Anemias, alterações no número e na morfologia das células sanguíneas, além de doenças hematológicas como leucemias, linfomas e outras neoplasias. Hemoterapia, abordando transfusão de sangue e componentes. 2. Microbiologia Clínica: fundamentos de microbiologia, abrangendo bactérias, fungos, vírus e parasitas. Interpretação de culturas, antibiogramas e identificação de microrganismos; infecções bacterianas, fúngicas, virais e parasitárias; prevenção e controle de infecções hospitalares. 3. Bioquímica Clínica: Conceitos fundamentais em bioquímica, incluindo enzimas, proteínas, carboidratos, lipídios e ácidos nucleicos. Interpretação de resultados de exames. Abordagem de distúrbios metabólicos como diabetes mellitus, dislipidemias e distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. 4. Imunologia: Princípios básicos de imunologia, incluindo sistema imunológico, antígenos, anticorpos e resposta imune. Interpretação de resultados de exames como sorologias, imunofluorescência, ELISA, Western Blot, entre outros. Estudo de imunodeficiências, doenças autoimunes, alergias, imunizações e vacinação. 5. Uroanálise: Interpretação de resultados de exames urinários, incluindo detecção de elementos anormais, análise do sedimento urinário e exames bioquímicos. Abordagem de distúrbios urinários como infecções, cálculos e insuficiência

Organização e execução:



Atendimento de 09 às 16h

Prefeitura Municipal - Avenida Marechal Rondon, s/n, Bom Pastor, CEP: 68.170-000, Juruti - Pará
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Página 46 de 51



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

renal. 6. Biossegurança no Laboratório Clínico: Princípios e técnicas de biossegurança, abrangendo equipamentos de proteção individual, desinfecção, esterilização e descarte de materiais. Legislação sanitária aplicada ao laboratório clínico. 7. Farmácia ambulatorial e hospitalar: Seleção, aquisição, produção, padronização, dispensação e informações sobre medicamentos. Controle de estoque, sistemas de distribuição e conservação. Controle de infecção hospitalar e farmacovigilância. 8. Farmacotécnica: Conceitos básicos, classificação, vias de administração, conservação, acondicionamento de medicamentos, formas farmacêuticas e controle de qualidade. Boas práticas de manipulação de medicamentos em farmácias. 9. Farmacologia geral: Princípios de farmacocinética, farmacodinâmica, interações medicamentosas, mecanismo de ação dos fármacos, efeitos adversos e farmacologia clínica. 10. Análises clínicas e toxicológicas: Princípios gerais de análises clínicas e toxicológicas, interpretação de resultados. Coleta, transporte e processamento de amostras biológicas. 11. Código de Ética da Profissão Farmacêutica e legislação relacionada ao exercício profissional. Assistência Farmacêutica no contexto do SUS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Fisioterapeuta): 1. Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e patologia; 2. Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia e biomecânica; 3. Estudo e Análise da marcha; 4. Fundamentos, técnicas e recursos de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiopulmonar e neurológica; 5. Fisioterapia em Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica; 6. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva; 7. Conceito e aplicação: mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, Fototerapia, massoterapia; 8. Fisioterapia na saúde da mulher; 9. Fisioterapia aplicada à geriatria e gerontologia; 10. Fisioterapia nas disfunções neurológicas; 11. Fisioterapia no contexto da Atenção Básica; 12. Efeitos fisiológicos e Terapêuticos da Hidroterapia; 13. Fisioterapia Respiratória das Afecções Respiratórias; 14. Fisioterapia preventiva na saúde do trabalhador; 15. Ética e Deontologia Profissional; 16. Atuação da fisioterapeuta no Transtorno do Espectro Autista (TEA); 17. Atuação do fisioterapeuta e da equipe de fisioterapia na Atenção Domiciliar.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Fonoaudiólogo): 1. Anatomia e Fisiologia do Sistema Fonador. 1.1 Estruturas anatômicas envolvidas na fonação, respiração e articulação. 1.2. Bases neurológicas e funcionais da comunicação oral e escrita. 1.3 Neuroanatomofisiologia da voz e deglutição. 2. Desenvolvimento da Linguagem e da Fala. 2.1. Marcos do desenvolvimento típico da linguagem e fala. 2.2 Aquisição de linguagem: teorias e etapas. 2.3. Processos fonológicos e desvios fonológicos. 3. Distúrbios da Linguagem e Fala. 3.1. Avaliação e intervenção nos distúrbios específicos da linguagem. 3.2. Linguagem: transtorno de linguagem no paciente crítico. 4. Distúrbios de Aprendizagem e Comunicação na Educação. 4.1. Dislexia, disgrafia e transtornos de aprendizagem relacionados à linguagem. 4.2. Papel do fonoaudiólogo no ambiente escolar: intervenção e prevenção. 5. Audiologia Educacional. 5.1. Processamento auditivo central e implicações educacionais. 5.2. Surdez e deficiência auditiva: impacto na aprendizagem e na comunicação. 5.3. Adaptação e readaptação auditiva (AASI) 6. Fonoaudiologia na Inclusão Educacional 6.1. Atuação com alunos com necessidades especiais. 6.2. Estratégias de intervenção em casos de transtornos do espectro autista, deficiência intelectual e múltiplas deficiências. 7. Distúrbios da Voz. 7.1. Voz: definição de normalidade e disfonia. 7.2, classificação das Disfonias segundo Behlau e Pontes. 7.3. Reabilitação clínica de pacientes laringectomizados. 7.4. Higiene vocal e orientações para profissionais da voz no contexto educacional. 8. Fonoaudiologia e Alfabetização. 8.1. Papel do fonoaudiólogo no desenvolvimento da consciência fonológica e na aquisição da leitura e escrita. 8.2. Intervenção em casos de dificuldade na alfabetização. 9. Motricidade Orofacial e Funções Estomatognáticas. 9.1. Distúrbios miofuncionais orofaciais e implicações na fala, mastigação e deglutição. 9.2. Avaliação e intervenção em hábitos deletérios, como sucção não nutritiva e respiração oral. 10. Legislação e Políticas Públicas Relacionadas à Fonoaudiologia e Educação Ética Profissional. 10.1. Saúde do trabalhador 10.2. Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Política Nacional de Educação Especial. 10.3. Papel do fonoaudiólogo no Programa Saúde na Escola (PSE). 10.4. Equipe multiprofissional da APS (ou NASF-AB) 10.5. UBS (Unidade Básica de Saúde). 10.6. Atenção Domiciliar. 10.7. CER (Centro Especializado em Reabilitação). 10.8. Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária. 10.9. Gestão em Saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Geógrafo): Dimensão Política da Organização do Território – Processo histórico e geográfico da formação territorial no Brasil. Desenvolvimento econômico e a questão regional no Brasil. Organização do território – dimensão política da modernização. O problema da escala geográfica e cartográfica para o conhecimento do território. O problema da região e a produção do conhecimento geográfico. Urbanização – O processo de urbanização dinâmica – complexidade e tendências no Brasil. Características da natureza do fato urbano brasileiro. Rede Urbana, Dinâmica. Aspectos populacionais – O crescimento da população brasileira, taxas de crescimento e distribuição espacial. Dinâmica territorial da população brasileira. Processo Produtivo – Setor industrial brasileiro – estrutura, padrões de distribuição e ritmos de crescimento. Questões e tendências da produção agrícola brasileira. Inserção do Brasil na economia mundial. Emergência como potência regional. Transformações recentes nas atividades de comércio e serviços no Brasil, Sistema de Informações. Aspectos geográficos – Características dos dados geográficos: posição, atributos e relações espaciais. Principais modelos de dados geográficos. Estrutura básica dos sistemas de informações geográficas: entrada e integração de dados, gerência de dados espaciais, consulta/análise espacial e visualização. Análise de dados geográficos: seleção, manipulação, elaboração de mapas temáticos, análise exploratória e modelagem, métodos. Aspectos quantitativos – Estatística descritiva e análise exploratória de dados: distribuições de frequências: medidas descritivas de locação e de dispersão: média, mediana, quartis, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, histograma. Números-índices e medidas de concentração: conceitos fundamentais e aplicações básicas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Jornalista): Fundamentos da Comunicação: conceitos; teorias da comunicação; sociologia da comunicação; história da comunicação. Semiótica, definições, análise e ponderações junto ao receptor. Ferramentas da Semiótica. Fundamentos do Jornalismo: história, conceitos, características e elementos; redação e edição jornalística; linguagem jornalística em rádio, TV, jornal, revista e internet; teorias e técnicas de jornalismo; gêneros jornalísticos; técnicas de reportagem, entrevista e pesquisa jornalísticas; produção editorial e gráfica; produção audiovisual; radiojornalismo; telejornalismo; jornalismo impresso; jornalismo digital; fotojornalismo; ética e legislação jornalística. Comunicação Empresarial: conceito; planejamento estratégico; comunicação integrada; identidade e imagem corporativa; comunicação organizacional; públicos; comunicação de crise. Assessoria de Imprensa: história, teoria e técnica; planejamento, produção e edição de publicações; publicações institucionais; planejamento de campanhas de divulgação institucional; planejamento e elaboração de mídia trainings; relacionamento com a imprensa. Tópicos emergentes da comunicação: tecnologias da comunicação; comunicação on-line; mídias web e digitais; mídias sociais. As novas ferramentas de comunicação e a interação com os meios. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas do Curso de Graduação em Jornalismo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Médico Veterinário): 1- Anatomia, fisiologia e patologia dos animais terrestres e aquáticos. 2- Programas de Sanidade Animal: Febre Aftosa, Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal – PNCEBT, Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros – PNCRH e Encefalites Spongiforme Bovina – EEB, Programa Nacional de Sanidade Avícola – PNSA, Programa Nacional de Sanidade Apícola – PNSAp, Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos – PNSE, Programa Nacional de Sanidade de Caprinos e Ovinos – PNSCO, Programa Nacional de Sanidade Suídea – PNSS, Programa Aquicultura com Sanidade 3- Inspeção Sanitária e fiscalização de Produtos de origem animal: boas práticas de fabricação, Programa de análise de perigos e pontos críticos de controle – APPCC”; 4- Conhecimentos básicos de epidemiologia: Conceitos, Análise de risco; Indicadores de Saúde Animal (Função, cálculo, elaboração de indicadores e Aplicações Sanitárias) e Interpretação de Mapas e Gráficos em Epidemiologia; 5- Doenças de notificação obrigatória ao serviço veterinário oficial, 6- Zoonoses; 7- Doenças transmitidas por produtos de origem animal. 8- Biossegurança na produção animal; 9- Produtos para alimentação animal, aditivos, legislação vigente; 10- Produtos veterinários: legislação vigente, fiscalização de produtos de uso veterinário, soros, vacinas e antígenos (biológicos), antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos. 11- Resistência aos antimicrobianos: mecanismos de resistência, uso responsável de antimicrobianos, substâncias proibidas, legislação vigente; 12- Resíduos de medicamentos veterinários em produtos de origem animal e de alimentos para animais. 13- Boas Práticas e Bem-Estar Animal: boas práticas de criação, transporte de animais vivos e abate, legislação vigente; 14- Legislação federal – 14.1. Defesa Sanitária Animal; 14.2. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA; 15. Acidentes com animais peçonhentos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Nutricionista): 1. Nutrição básica. 1.1. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. 1.2. Aspectos clínicos da carência e do excesso. 1.3. Dietas não convencionais. 1.4. Nutrição e fibras. 1.5. Utilização de tabelas de alimentos. 1.6.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

Alimentação nos diferentes ciclos da vida; 2. Educação nutricional. 2.1. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. 3. Avaliação nutricional. 3.1. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. 3.2. Técnicas de medição. 3.3. Avaliação do estado e situação nutricional da população. 4. Técnica dietética. 4.1. Alimentos: conceito, classificação e composição química, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos. 4.2. Seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. 4.3. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. 4.4. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico sanitário. 4.5. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle - APPCC. 4.6. Vigilância e Legislação Sanitária. 5. Gestão de recursos humanos, materiais e financeiros de Unidade de Alimentação e Nutrição. 5.1. Refeições transportadas e sistemas de fornecimento de refeições. 5.2. Programa de alimentação do Trabalhador (PAT). 6. Higiene de alimentos. 6.1. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. 6.2. Fontes de contaminação. 6.3. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento. 7. Nutrição e dietética. 7.1. Recomendações nutricionais. 7.2. Função social dos alimentos. 7.3. Atividade física e alimentação. 7.4. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. 8. Tecnologia de alimentos. 8.1. Operações unitárias. 8.2. Conservação de alimentos. 8.3. Embalagem em alimentos. 8.4. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. 8.5. Análise sensorial. 9. Nutrição em saúde pública. 9.1. Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. 9.2. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. 10. Dietoterapia. 10.1. Abordagem ao paciente hospitalizado. 10.2. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. 10.3. Exames laboratoriais: importância e interpretação. 10.4. Suporte nutricional enteral e parenteral. 11. Bromatologia. 11.1. Aditivos alimentares. 11.2. Condimentos. 11.3. Pigmentos. 11.4. Estudo químico bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. 11.5. Vitaminas. 11.6. Minerais. 11.7. Bebidas. 12. Ética Profissional. 13. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Pedagogo-SEMAS): Fundamentos históricos, filosóficos, políticos e sociais da educação. Estrutura legal da educação no Brasil. Planos e políticas públicas da educação brasileira. O projeto político pedagógico como instrumento de gestão democrática. Relação família - escola. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. Educação inclusiva. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS 2012. NOB RH SUAS/2006. Resolução CNAS nº. 109/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) Conselho Tutelar: Conceito e Responsabilidades. Política nacional para inclusão social de população em situação de rua (ações estratégicas). Caderno de Orientações técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Caderno de Orientações: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Articulação necessária na Proteção Social Básica e na Proteção Social Especial. Brasília: MDS, 2016. Gestão participativa e controle social (Conselhos de Educação, Assistência Social, Saúde e Direitos da Criança e do Adolescente). Enfrentamento ao racismo, sexismo, LGBTfobia e outras formas de discriminação. Trabalho em rede: intersectorialidade e interdisciplinaridade. Registro e sistematização de práticas pedagógicas no SUAS. LEI Nº 13.257, DE 8 DE MARÇO DE 2016 e suas atualizações (marco legal da primeira infância). Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas atualizações. Planejamento estratégico e avaliação de projetos sociais. Elaboração, execução e monitoramento de projetos socioeducativos. Tecnologias digitais e inclusão social. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Educação em Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação (PNE) e suas metas. LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993). PNAS/2004 – Política Nacional de Assistência Social. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH). Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Estatuto da criança e do Adolescente e suas alterações – ECA. Estatuto da Pessoa com Deficiência e suas alterações. Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD). Normas Mínimas para a Proteção de Adolescentes Privados de Liberdade. Lei nº 13.431/2017 – Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor de Artes): 1. Os Fundamentos da Arte-educação no Brasil: A história da arte-educação no Brasil; Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Os Parâmetros Curriculares Nacionais para a área de Artes; Os percursos do ensino de Arte no Brasil; A educação inclusiva sob a perspectiva das artes. 2. A história da Arte no mundo: Arte na Pré-História. Artes, história e culturas africanas. Origem, características, principais obras e artistas dos estilos da arte: renascentista, barroca e neoclássica; vanguardas europeias (fauvismo, cubismo, futurismo, expressionismo, dadaísmo, surrealismo e abstracionismo) e arte contemporânea. 3. A história da Arte no Brasil: Arte na pré-história; Artes, história e culturas afro-brasileiras, e a arte marajoara e tapajônica; Origem, características, principais obras e artistas dos estilos da arte: sacra, pré-moderna (século XIX); Arte moderna e contemporânea. Festival folclórico das tribos indígenas – Festibal. 4. Procedimentos Artísticos: Técnicas, materiais e elementos do desenho; da gravura; da pintura e da escultura. O estudo das cores. 5. Música: Noções de estilos artísticos e estéticos musicais. O som (fontes sonoras, qualidade do som, nomes dos sons musicais), a voz (classificação vocal, tipos de conjuntos); Música popular brasileira e música folclórica amapaense (marabaixo). 6. Dança: O ensino e a aprendizagem de dança e suas possibilidades de interlocução com outras modalidades artísticas e distintos campos curriculares. Prática artística e o ensino da dança. O ensino e aprendizagem de dança e as novas tecnologias da contemporaneidade. 7. Artes Cênicas: Elementos da linguagem cênica. História do teatro no Brasil. Texto dramático.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor de Atendimento Especializado- AEE): 1. Princípios da Educação Inclusiva: Concepções de inclusão, acessibilidade, equidade, e direitos humanos na educação. 2. Fundamentos da Educação Especial: história e tendências. 3. Atendimento Educacional Especializado (AEE): Tipos de serviços e recursos, papel do AEE na escola regular e articulação com o processo de ensino e aprendizagem. 4. Lei nº 9394/1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas atualizações. 5. Plano de Acompanhamento Individualizado – PAI. 6. Altas habilidades e superdotação. 7. Tecnologia Assistiva. 8. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. 9. Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015 e suas atualizações. 10. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. 11. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. 12. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. 13. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas atualizações. 14. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 15. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. 16. Educação e diversidade. 17. Deficiência física, mental, auditiva e visual. 18. Transtornos Globais de Desenvolvimento. 19. Interdisciplinaridade. 20. Projeto Político-Pedagógico e Gestão Democrática. 21. Avaliação da aprendizagem. 22. Teorias da aprendizagem e desenvolvimento.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor de Ciências Biológicas): Biologia celular: Diversidade e organização celular; Estrutura e funcionamento da membrana, núcleo e organelas celulares; Expressão gênica; Diferenciação celular e morte celular; Ciclo celular. Bioquímica: Composição química dos seres vivos; Estrutura e propriedades das biomoléculas; Bioenergética e funcionamento enzimático; Metabolismo de carboidratos, lipídeos e aminoácidos. Embriologia animal: Modalidades de reprodução em animais, gônadas, gametogênese, gametas; Fecundação; Principais fases embrionárias; Folhetos e anexos embrionários. Histologia: Métodos de estudos histológicos; Tecidos epiteliais; Tecidos conjuntivos; Tecido muscular; Tecido nervoso. Zoologia: Sistemática, Morfofisiologia e ecologia do Filo Chordata; Sistemática, Morfofisiologia e ecologia dos seguintes invertebrados Filos: Cnidária, Annelida, Mollusca, Arthropoda, Echinodermata. Genética e Biotecnologia: Leis mendelianas e Interação gênica; Mutações gênica e cromossômicas; Linkage e Mapeamento cromossômico; Genética Quantitativa e de Populações; Biotecnologia aplicada à Biologia. Microbiologia e Imunologia: Classificação, morfologia, reprodução e importância das bactérias, vírus e fungos; Metabolismo e controle do crescimento microbiano; Microrganismos patogênicos e principais doenças humanas; Componentes, organização e funcionamento do sistema imune; Aspectos práticos da imunidade; vacinação, imunodeficiência, hipersensibilidade, transplantes e rejeição, autoimunidade. Parasitologia: Origens e definição do parasitismo; Aspectos gerais da relação parasito-hospedeiro; Morfologia, biologia, patogenia e profilaxia dos principais protozoários, helmintos e artrópodes de interesse em saúde pública. Evolução: Teorias da evolução; Especiação, Mecanismos de isolamento, vicariância e dispersão; Evolução e dispersão humana. Anatomia e Fisiologia Humana: Morfologia e funcionamento dos sistemas esquelético, articular e muscular; Morfologia e funcionamento do sistema circulatório e respiratório; Morfologia e funcionamento do sistema digestório; Morfologia e funcionamento do sistema urinário; Morfologia e funcionamento do sistema nervoso e endócrino. Ecologia: Níveis

Organização e execução:



Atendimento de 09 às 16h

Prefeitura Municipal - Avenida Marechal Rondon, s/n, Bom Pastor, CEP: 68.170-000, Juruti - Pará
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Página 48 de 51



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

de organização da vida; Cadeias e teias alimentares; Ciclos biogeoquímicos; Relações ecológicas; Ecologia de populações; Comunidades e Ecossistemas (Biomass Brasileiros). Botânica: Anatomia e Morfologia Vegetal; Fisiologia e Desenvolvimento Vegetal; Sistemática Vegetal (principais filos das plantas terrestres); Ciclos de vida e reprodução em plantas. Ensino de ciências e biologia: Metodologias Inovadoras no ensino de ciências; Alfabetização científica e o ensino de biologia; Interface CTSA e o ensino de ciências; Transposição Didática e avaliação no ensino de Biologia; Educação Ambiental. Reprodução humana e saúde: Morfologia e funcionamento dos sistemas reprodutores masculino e feminino; Métodos Contraceptivos e DSTs; Gravidez e parto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor de Educação Física): 1. Relações Fundamentais: Educação Física e Educação; Educação Física e Ciência da Motricidade Humana; Aprendizagem e Desenvolvimento motoras, Desenvolvimento Humano; Educação Física e Cultura Corporal; Educação Física e Esporte Escolar; Educação Física e Saúde & qualidade de vida; Educação Física e Cidadania. 2. Tendências Pedagógicas da Educação Física na escola: desenvolvimentista, construtivista, crítico emancipatória, concepção de aulas abertas, aptidão física e crítico-superadora; 3. Possibilidades de atividades lúdicas: a ludicidade, o lazer e a recreação escolar a) Jogos b) Brinquedos c) Brincadeiras. 4. Conteúdos e Metodologia: a) Jogo b) Esporte c) Ginástica d) Lutas e) Atividades rítmicas. 5. Possibilidades de experiências prático-teóricas: cognitivas, sociais e afetivas: a) competição b) cooperação c) sociabilização. 6. Educação Física e Educação Inclusiva. 7. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Educação Física para a Educação Básica. 8. Base Nacional Comum Curricular: Aspectos Específicos de Educação Física. 9. Socorros de urgência aplicados a educação física. 10. Organização, administração e gestão da educação física e eventos esportivos. 11. Dimensões Biológicas e Fisiologias do Corpo aplicadas a prática de atividades físicas. 12. Educação física na LDB (lei 9694/96). 13. Avaliação em educação física escolar. 14. História da Educação Física. 15. Educação Física Especial: as diferentes deficiências e formas de trabalho nas escolas. 16. Educação Física escolar para grupos especiais (gestantes, idosos, hipertensos, diabéticos e obeso). 17. Anatomia básica: ossos, músculos e articulações. 18. Planos e eixos de movimentos. 19. Abordagens Pedagógicas para o ensino da Educação Física. 20. Ética profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor de Ensino Religioso): 1. Ética, Multiculturalismo e Interculturalidade. 2. Filosofia da Educação. 3. Fundamentos da Educação e Ensino Religioso. 4. Antropologia da Religião. 5. Didática Aplicada ao Ensino Religioso. 6. Diversidade Religiosa e Práticas Educativas em Espaços Não Escolares. 7. Educação Inclusiva e respeito a diversidade religiosa. 8. Objetivos do ensino religioso na BNCC. 9. Religiões de Matriz Africana e Afro-Brasileira. 10. História, Cultura e Religiosidade Amazônica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor de Geografia): 1. Evolução e história da ciência geográfica. 2. Principais categorias da geografia- Paisagem, Espaço geográfico, Região, Território, Lugar, Do meio natural ao meio técnico científico informacional. 3. Cartografia e representação do espaço geográfico. 4. Geografia física e Meio ambiente. 4.1. Estrutura Geológica Mundial e do Brasil. 4.3. A dinâmica climática e os tipos de clima do mundo e do Brasil. 4.5. Recursos hídricos no Brasil e no mundo 4.6- Principais formações vegetais mundiais e do Brasil. 4.7. Principais problemas ambientais no Brasil e no mundo. 5. População mundial e brasileira. 6. O espaço industrial mundial e brasileiro. 7. O espaço urbano mundial e brasileiro. 8. O espaço agrário mundial e brasileiro. 9. Regionalização 9.1. As diversas formas de regionalizar o espaço mundial 9.2. As diversas formas de regionalizar o Brasil. 9.3. As regiões brasileiras. 10. Geopolítica 10.1. Os sistemas políticos e econômicos pós Segunda Guerra Mundial (Capitalismo e Socialismo) 10.2. A guerra fria, 10.3. A Nova Ordem Mundial 10.4. Os blocos econômicos 10.5. Os conflitos étnicos. 11. Geografia do Pará.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor de História): 1. Fundamentos do ensino de história: teorias e métodos. 2. A ciência histórica e o ofício do historiador. 3. As diversas sociedades indígenas que viveram no continente americano antes do contato com as nações europeias. 4. A formação do espaço social e cultural brasileiro. 5. A apropriação da América pelos Estados Modernos europeus. 6. O processo de incorporação do território americano aos interesses mercantilista europeus. 7. Processo de formação da sociedade brasileira: conflitos e resistências. 8. Administração da América Lusitana colonial. 9. Aspectos econômicos e as formas de trabalho no Brasil Colonial e Imperial. 10. A sociedade colonial e imperial brasileira. 11. Expansão das fronteiras coloniais da América Lusitana. 12. Influências das ideologias liberais no Brasil do século XVIII. 13. Os movimentos anticoloniais no Brasil. 14. A Corte portuguesa no Brasil e a formação do Estado Nacional Brasileiro. 15. Estruturas políticas, econômicas e sociais do Estado Imperial brasileiro. 16. Revoltas e movimentos no Brasil Imperial. 17. O Brasil na transição do século XIX para o XX. 18. A Primeira República Brasileira e a Era Vargas. 19. A República Liberal Democrática Brasileira: de Eurico Dutra a João Goulart. 20. O golpe de 1964 e a Ditadura Civil-Militar brasileira. 21. A política militar voltada para a Amazônia. 22. O processo de redemocratização e a Nova República Brasileira: de Sarney a Bolsonaro. 23. As novas relações econômicas no Brasil na transição do século XX para o século XXI: Globalização e o Mercosul. 24. As populações tradicionais no Brasil de ontem e de hoje. 25. As civilizações da antiguidade oriental: Mesopotâmia, China, Índia. 26. Impérios e reinos africanos: Songai, Mali, Gana e o povo banto. 27. Civilizações da antiguidade clássica: Grécia e Roma. 28. Trabalho, cultura, economia e mentalidade no medievo ocidental. 29. Transição do Feudalismo para o Capitalismo. 30. A Europa Moderna: política, cultura, mentalidade, religiosidade e revoluções. 31. A Europa da Revolução Industrial e a expansão imperialista dos séculos XIX e XX. 32. A Primeira Grande Guerra, a Revolução Russa e a União Soviética. 33. A Crise Econômica Mundial e o avanço dos Regimes Totalitários pela Europa. 34. A Segunda Guerra Mundial e a Guerra Fria. 35. Dissolução do Bloco Socialista. 36. Lutas e resistências nos processos de independências e de descolonizações em países africanos e asiáticos. 37. O mundo contemporâneo na era da globalização.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor de Língua Inglesa): 1. SUBSTANTIVOS (gênero, número, contáveis, não contáveis, próprios, comuns, concretos, abstratos e caso genitivo); 2. ADJETIVOS (tipos de adjetivos, função sintática, grau comparativo e superlativo); 3. ARTIGOS (definido, indefinido, outros determinantes); 4. PRONOMES (pessoais, oblíquos, possessivos, demonstrativos, interrogativos, indefinidos, reflexivos, relativos); 5. ADVERBOS (tipos de advérbio, funções sintáticas, graus comparativos e superlativos); 6. PREPOSIÇÕES (tipos e função sintática); 7. CONECTIVOS; 8. DISCURSO DIRETO E INDIRETO; 9. VOZ PASSIVA E ATIVA; 10. TEMPOS VERBAIS (presente simples, gerúndio, presente perfeito, presente perfeito contínuo, passado simples, passado contínuo, passado perfeito, passado perfeito contínuo, futuro simples, futuro contínuo, futuro perfeito, futuro perfeito contínuo em suas formas afirmativas, negativas e interrogativas); 11. VERBOS MODAIS (should, must, have to, may e might); 12. COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS EM LÍNGUA INGLESA (reconhecimento de gêneros textuais e intenções comunicativas, vocabulário, palavras cognatas e familiares; negociação de sentidos e conflitos); 13. O PAPEL DO PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA: O professor como um profissional reflexivo; Abordagens e métodos no ensino de Língua Inglesa; A inserção de Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTICs) no ensino de Língua Inglesa; A Língua Inglesa no mundo; A Língua Inglesa como língua estrangeira, segunda língua, franca e/ou adicional; Interculturalidade e Interdisciplinaridade no ensino de Língua Inglesa; Competências para aprender e ensinar Língua Inglesa; O Ensino da Língua Inglesa de acordo com a BNCC.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor de Língua Portuguesa): 1. Teorias da linguagem e aquisição da linguagem. 2. Leitura, interpretação e produção de textos em diferentes gêneros. 3. Gramática normativa, descritiva e histórica. 4. Fonética e fonologia do português. 5. Morfologia e processos de formação de palavras. 6. Sintaxe e análise do período simples e composto. 7. Semântica e pragmática. 8. Estilística e análise literária. 9. História da Língua Portuguesa. 10. Variação linguística e sociolinguística. 11. Teorias e práticas de ensino de Língua Portuguesa (alfabetização e letramento, metodologias tradicionais e contemporâneas). 12. Produção textual e ensino da escrita. 13. Leitura crítica e letramento literário. 14. Currículo e políticas públicas para o ensino de Língua Portuguesa (BNCC, PCN, LDB, PNE). 15. Literatura brasileira e portuguesa: principais períodos, autores e obras. 16. Teoria literária: conceitos fundamentais. 17. Avaliação da aprendizagem em Língua Portuguesa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor de Matemática): 1. Educação Matemática: Tendências metodológicas para o ensino de Matemática: resolução de problemas, modelagem, Etnomatemática, história da matemática, jogos matemáticos e uso de tecnologias no ensino de matemática; 2. BNCC (Base Nacional Comum Curricular): competências gerais da BNCC, aspectos específicos da área de matemática para o ensino fundamental; 3. Conjuntos (representação, propriedades e operações entre conjuntos, situações problema), conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; 4. Proporcionalidade: razão, proporção, porcentagem, regra de três simples e composta, matemática financeira: juros, descontos, juros simples e compostos; 5. Funções reais de variáveis reais (afim,

Organização e execução:



Atendimento de 09 às 16h

Prefeitura Municipal - Avenida Marechal Rondon, s/n, Bom Pastor, CEP: 68.170-000, Juruti - Pará
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Página 49 de 51



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

quadrática, exponencial, logarítmica, trigonométrica e polinomiais); 6. Situações problema envolvendo equações e inequações do 1º e 2º grau e resolução de sistemas lineares; 7. Monômios e polinômios (operações, fatoração, equações e inequações); 8. Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG); 9. Geometria Plana: noções e conceitos básicos, estudo de polígonos (triângulos, quadriláteros e polígonos regulares) e circunferência, perímetro e área de figuras planas; 10. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo; lei dos senos e dos cossenos; 11. Teorema de Tales, transformações isométricas e não isométricas; 12. Geometria espacial: noções e conceitos básicos, sólidos geométricos (superfícies e volumes): prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera; 13. Geometria analítica: estudo do ponto, reta e circunferência. 14. Técnicas de contagem, noções e cálculo de probabilidade; 15. Estatística: tabelas, gráficos e medidas de tendência central.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor Licenciado em Pedagogia): 1. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI). 2. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. 3. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990 e suas atualizações. 4. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96 e suas atualizações. 5. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 6. Avaliação escolar na educação infantil concepções e funções. 7. Trabalho pedagógico na educação infantil. 8. Planejamento e organização na educação infantil. 9. O cotidiano na creche: espaço e rotina. 10. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. 11. A educação infantil e o seu contexto histórico. 12. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. 13. Fundamento da Didática: história, tendências, técnicas e recursos, sequencias, trilhas de aprendizagem e materiais didáticos. 14. Gestão Democrática e Participativa. 15. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. 16. A criança e o meio social. 17. Ludicidade e educação, a importância do brincar. 18. Psicologia da educação, desenvolvimento e aprendizagem. 19. Leitura e escrita na Educação Infantil. 20. A Literatura na Educação Infantil: literatura infantil, contação de histórias e formação de leitores. 21. Teorias do Desenvolvimento Infantil Clássicas: Piaget, Vygotsky, Wallon, Freud. 22. Teorias do Desenvolvimento Infantil Contemporâneas: Bronfenbrenner, Winnicott, Bowlby, Erikson; Pedagogos: Pestalozzi, Fröbel, Montessori, Teberosky. 23. Teorias da Educação: Construtivismo e sociointeracionismo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Psicólogo): 1. Ética e a prática do psicólogo: o código de ética profissional e os princípios éticos fundamentais da profissão; normas, diretrizes e resoluções atuais; 2. Psicologia do desenvolvimento: conceito; fases do desenvolvimento humano e suas características; 3. Psicologia da Saúde: processo saúde-doença; conceitos de saúde; conceito de higiene mental e psico-higiene; medidas de promoção e prevenção em saúde; função do psicólogo na área de saúde; 4. Psicopatologia: concepção de normal e patológico; desenvolvimento da concepção de doença mental; diagnóstico das perturbações mentais; papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; 5. Avaliação Psicológica: conceito, princípios éticos na avaliação psicológica; tipos de avaliação psicológica; documentos psicológicos (declaração, atestado, parecer, laudo e relatório); 6. Psicodiagnóstico: definição; histórico; etapas do processo diagnóstico; aspectos éticos implicados no diagnóstico; 7. Lei 8.080/90 e atualizações - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; 8. Lei 8.142/90 e atualizações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; 9. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 e atualizações - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). 10. A psicologia no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Conselho Federal de Psicologia (Brasil): 10.1. Orientações técnicas para atuação da(o) psicóloga(o) no suas / organização Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região. -- 1. ed. -- Vitória, ES : CRP 16, 2020; 10.2. Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) no CRAS/SUAS / Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia, Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. -- 3. ed. Brasília: CFP, 2021; 10.3. Conselho Federal de Psicologia. Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS. Brasília: CFP, 2012; 10.4. Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS / Conselho Federal de Psicologia (CFP). -- Brasília, CFP, 2007. (reimpressão 2008).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Sociólogo): 1. Origens da sociologia: precursores, bases teóricas e transformações sociais no século XIX. 2. Os clássicos da Sociologia: Durkheim, Karl Marx e Max Weber. 3. Sociologia do trabalho e mudanças contemporâneas: taylorismo, fordismo, Toyotismo e uberização. 4. Os Movimentos Sociais, novos Movimentos Sociais e as lutas pelos Direitos Humanos na Contemporaneidade. 5. Democracia, cidadania e participação social. 6. Desigualdades sociais: estratificação, mobilidade e classes sociais. 7. Educação e sociedade: concepções clássicas e contemporânea da sociologia da educação. 8. Sociologia Urbana e Criminalidade: violência, conflitos urbanos e controle social. 9. Formação da Sociedade Brasileira na perspectiva da primeira geração de sociólogos brasileiros (Gilberto Freyre, Caio Prado Júnior e Sérgio Buarque de Holanda). 10. Sociologia das relações étnico raciais no Brasil e no mundo: etnicidade, racismo, antirracismo e ações afirmativas

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Terapeuta Ocupacional): 1. Análise de atividades em Terapia Ocupacional. 2. Estrutura da Prática da Terapia Ocupacional: Domínio e Processo. 3. Fundamentos da Terapia Ocupacional. 4. Modelos teóricos metodológicos na prática da Terapia Ocupacional. 5. Ocupação Humana 6. Raciocínio clínico e Processos de Avaliação em Terapia Ocupacional. 7. Recursos Terapêuticos e Motricidade Humana. 8. Princípios e conceitos de traumatologia, biomecânica, cinesioterapia aplicada e goniometria. 9. Terapia Ocupacional em Reabilitação Física. 10. Terapia Ocupacional e Reabilitação Cognitiva. 11. Terapia Ocupacional em Contextos Sociais. 12. Terapia Ocupacional e Tecnologia Assistiva. 13. Terapia Ocupacional em contextos hospitalares. 14. Terapia Ocupacional em Reabilitação Psicossocial e Saúde Mental. 15. Terapia Ocupacional em Saúde da Criança e do Adolescente. 16. Terapia Ocupacional em Saúde do Adulto e do Idoso. 17. Terapia Ocupacional em Oncologia e Cuidados Paliativos. 19. Terapia Ocupacional em Saúde da Família.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Turismólogo): 1. Turismo: conceitos gerais, terminologia, prática, relevância, síntese histórica e evolução do Turismo. 2. Planejamento e Gestão do Turismo: Fundamentos de planejamento turístico: desenvolvimento sustentável e gestão de destinos. Estruturação de roteiros turísticos: elaboração, organização e avaliação de roteiros. Planejamento e gestão de eventos turísticos: estratégias de captação e promoção de eventos. Turismo e desenvolvimento regional: impacto econômico, social e cultural. 3. Políticas Públicas de Turismo: Políticas nacionais e internacionais de turismo. Programas de incentivo ao turismo e fomento ao setor. Estruturas e competências do Sistema Nacional de Turismo. Marco regulatório do turismo no Brasil. 4. Marketing Turístico: Conceitos e estratégias de marketing aplicados ao turismo. Identificação de nichos de mercado e segmentação turística. Promoção e divulgação de destinos turísticos: meios de comunicação, campanhas publicitárias e distribuição de folhetos. Gestão da imagem e marca de destinos turísticos. 5. Pesquisa de Mercado e Demanda Turística: Técnicas de pesquisa em turismo: levantamento de dados primários e secundários. Análise da demanda turística: perfil dos turistas, tendências e comportamentos. Estudo de viabilidade técnica e econômica de produtos e serviços turísticos. Ferramentas de coleta e análise de dados turísticos (entrevistas, questionários, observação participante). 6. Patrimônio Cultural e Natural: Conceitos de patrimônio cultural e natural: reconhecimento e preservação. Valorização dos atrativos culturais e naturais no desenvolvimento do turismo. Turismo de experiência e práticas de turismo sustentável. Preservação de patrimônio e turismo responsável. 7. Produtos e Serviços Turísticos: Desenvolvimento de produtos turísticos: criação de pacotes e serviços. Identificação e análise de atrativos turísticos (culturais, naturais, gastronômicos etc.). Levantamento e integração de prestadores de serviços turísticos (guias, hospedagem, transporte). Gestão e operação de serviços turísticos. 8. Turismo Sustentável e Ecoturismo: Princípios de turismo sustentável e desenvolvimento de práticas responsáveis. Gestão de áreas protegidas e zonas de interesse ambiental. Planejamento de ações de ecoturismo e práticas de turismo de natureza. Parcerias com a comunidade para a promoção do turismo sustentável e inclusão social. 9. Turismo e Desenvolvimento Regional: Turismo como fator de desenvolvimento econômico, social e cultural. Impactos econômicos do turismo na geração de emprego e renda. Fomento ao empreendedorismo e microempresas no setor turístico. Integração do turismo com setores produtivos locais (agricultura, artesanato, comércio). 10. Gestão de Eventos e Festivais: Planejamento e organização de eventos turísticos e culturais. Captação e promoção de eventos regionais e nacionais. Gestão de infraestrutura e logística de eventos. Estratégias de atração de público e parcerias com setores privados e governamentais. 11. Atendimento e Hospitalidade no Turismo: Princípios de hospitalidade e excelência no atendimento ao turista. Técnicas de comunicação e atendimento ao público em centrais de informação turística.

Organização e execução:



Atendimento de 09 às 16h

Prefeitura Municipal - Avenida Marechal Rondon, s/n, Bom Pastor, CEP: 68.170-000, Juruti - Pará
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Página 50 de 51



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 001.00/2025 – PMJ/SEMAD

Protocolo no atendimento a turistas com necessidades especiais. Atendimento em diferentes contextos: cultural, de eventos e lazer. 12. Geografia do Turismo: Geografia aplicada ao turismo: organização espacial e impactos territoriais. Análise dos fluxos turísticos e seus impactos nos destinos. Cartografia turística: elaboração e leitura de mapas turísticos. Destinos turísticos nacionais e internacionais: características e potencialidades. 13. Tecnologias e Informação Turística: Sistemas de informações turísticas: coleta, organização e atualização de dados. Aplicações tecnológicas no turismo: ferramentas digitais e plataformas de comunicação. Gestão de dados e relatórios turísticos: dossiês, indicadores e métricas de desempenho. 14. Código de Ética Profissional. 15. Lei nº 11.771/2008 - Lei Geral do Turismo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Zootecnista): Conhecimentos Básicos: Melhoramento genético de bovinos, ovinos, suínos e aves. Aspectos anatômico fisiológicos do trato digestório de animais monogástricos e ruminantes. Conforto e bem-estar animal dos animais domésticos explorados zootecnicamente. Manejo reprodutivo dos animais domésticos. Experimentação com animais domésticos. Alimentação Animal: Nutrientes, ingredientes e aditivos utilizados na elaboração de dietas balanceadas para monogástricos e ruminantes. Controle de qualidade de matérias-primas, valor biológico dos alimentos, processamento e formulação de dietas balanceadas para animais monogástricos e ruminantes. Métodos Alternativos de Alimentação Animal: Aproveitamento de restos e excedentes de culturas. Aproveitamento de subprodutos de culturas e de agroindústrias. Manejo Reprodutivo: Controle de monta, inseminação artificial, principais doenças reprodutivas, cuidados com os animais recém-nascidos, melhoramento genético do rebanho. Pecuária de Leite/Corte: Manejo alimentar, princípios básicos de nutrição, exigências nutricionais, mineralização, noções básicas de forragicultura. Formação e reforma de pastagens, divisão de piquetes para rotação de pastagem, consorciação com leguminosas, capineiras e banco de proteína. Apicultura: Espécies de abelhas de interesse comercial no Brasil, importância socioeconômica, instalações e manejo do apiário, ciclo biológico e organização social, materiais e equipamentos essenciais para apicultura, produtos apícolas, pastagens apícolas, espécies melíferas. Avicultura: Aves: manejo alimentar e sanitário em pequenas criações. Avicultura Corte/Postura, Industrial e Caipira: instalações, alimentação, nutrição, sanidade e genética. Ovinocultura: Manejo alimentar e sanitário em pequenas criações. Caprino/Ovinocultura: Alimentação, nutrição, produção, conservação, utilização e manejo de plantas forrageiras: capineira e canavial, silagem de capim, milho e sorgo, feno e fenação, formação de pastagem para pastejo rotacionado, utilização e manejo e sanidade. Piscicultura: Noções básicas da criação de peixes em açudes e tanques rede, escolha das espécies mais adequadas e de interesse comercial, alimentação, sanidade e manejo. Suinocultura: Suínos: manejo alimentar, reprodutivo e sanitário em pequenas criações. Reprodução, cria, recria e terminação, instalações, alimentação, nutrição e sanidade. Epidemiologia Básica: conceitos fundamentais, saneamento, vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária. Farmacologia Veterinária: princípios de absorção, distribuição e ação das drogas; agentes antiparasitários. Bem-estar animal. Zoonoses endêmicas, emergentes e reemergentes. Ética no Serviço Público.

